do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira,09 de Outubro de 2006 Nº 24450

DECRETO

*DECRETO Nº

7.641,

DE 24 DE

MAIO DE 2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 6.144, de 20 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Pericia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto na Informação nº 608/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 8974/SAD, de 19 de janeiro de 2006,

DECRETA: Art. 1º No Decreto nº 6.144, de 20.07.2005.

01- PAULO BORGES DE ALENCAR, Matricula 484690124, Cargo de Perito Oficial Criminal, Classe "A", Nível "01", a partir de 01 de março de 2005.

01- PAULO BORGES DE ALENCAR, Matricula 484690124, Cargo de Perito Oficial Criminal, Classe "D", Nível "04", a partir de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

--- e = = CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA DECRETO Nº

8.183.

DE 09 DE

OUTUBRO

DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.869, de 02 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a informação nº 3458/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 188340/SAD, de 10 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.869, de 02.09.2004.

01 - ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA, Matricula 831980010, Orientador do Sistema Socioeducativo Classe "C", Nível "02", a partir de 30 de Cargo de Agente janeiro de 2004.

LEIA-SE:
01 - ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA, Matricula 831980010,
Cargo de Agente Orientador do Sistema Socioeducativo Classe "C", Nível "03", a partir de 30 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, Independência e 118º da República. outubro de 2006, 185° da

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA ário de Estado de Justica e Segurança Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE **ADMINISTRAÇÃO** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNC IA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

DECRETO Nº

OUTUBRO

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 6.346, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2005, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 146/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 84.670/SAD, de 31 de outubro de 2005,

Art. 1º No Decreto nº 6.346, de 05.09.2005.

ONDE SE LÊ:

01 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Matricula 94020019, Cargo de Papiloscopista. Classe "C", Nível "07", a partir de 01 de março de 2005.

LEIA-SE:

01 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Matricula 94020019, Cargo de Papiloscopista, Classe "C", Nível "10", a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

0 CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

DECRETO N.

8.185,

DE 09 DE

OUTUBRO

DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA ·

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 , para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

			Y	R\$ 1,00
PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORCAMENTARIA		VALOR SUPLEMENTADO	
2587	02101	TRIB. DE CONTAS	600.000,00	I
TOT	AL		600.000,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 09 DE INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES Secretário de Estad

٠.

Proc. 002587 - TRIBUNAL DE CONTAS UNIDADE: 2101 I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

			Em R! 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DE	SP. FT VALOR
	D MANUTENCAO E CONSERVACA VEIS ESTADO		
01.122.036 2006990	O MANUTENCAO DE SERVICOS TES ESTADO	DE TRANSPOR F 44905	200 201 400.000
META FISICA AJUST	D ACOES DE INFORMATICA ESTADO .:ACOES DE INFORMATICA MA	ANTIDAS (%)100	200 201 100.000
TOTAL FISCAL			600.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL		C	600.000
DEG!	2000 N 0 106	DE 00 DE	OUTTURNO DE 2006

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.879.600,00 , para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

	R\$ 1,00)
PROCESSO UNIDADE SIDORFFI ORCAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2264 19601 FESP	1.853.635,00	i
2612 04101 CASA CIVIL	25.965,00	i
TOTAL	1.879.600,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 09 DE OUTUBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA

BLAIRO BORGES MAGGI

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de l UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA _____ ANEXO T CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES -----CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR 06.122.036 20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR F 33903000 245 600.000 06.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903900 245 750.000 VOS GERAIS VOS GERAIS
ESTADO
06.181.173 21970600 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES F 44905200 245
DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
VI - SUL
META FISICA AJUST::ATENDIMENTO REALIZADO(UN).....50000 350.000 TOTAL FISCAL 1.853.635 TOTAL UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA ANEXO II I CREDITO PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00 | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. |FT | VALOR 06.126.142 10359900 IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GES - F 44905200 245 3.000 TAO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESTADO

META FISICA AJUST.:SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(%).....50

ESTADO

06.181.171 14419900 INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOC F 33901400 245 IASI PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE

2.588

374

F 33903100 245

) Oficial

			T	۱:	ári
egunda Feir	ra,09 de Outubro de	2006	L	<u>]</u>	<u>lai i</u>
		F 33	903600	245	4.500
		F 44	905100 905200	245 245	900 1.380
	:UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA (UN) .	5			
	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA I SSIONAL ESTADO				
	:UNIDADE REESTRUTURADA(UN)8				
	IMPLEMENTACAO DE UM NOVO MODELO DI EGURANCA PUBLICA ESTADO		901400	245	3.000
	261126		905100		1.229
META FISICA AJUST.	:ACAO IMPLEMENTADA (UN)15	F 44	905200	245	8.000
	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA SPI				484
META FISICA AJUST.	VI - SUL :UNIDADES REESTRUTURADAS(UN)1				
	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA SPI				770
,0.101.175 11555500	ESTADO				
META FISICA AJUST.	:UNIDADES REESTRUTURADAS(UN)3		905200	245	6.516
	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVI				
MPTA FICICA ATTICT	VI - SUL :UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS			245	1.100.000
6.181.173 14569900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVI TIGACAO DE ILICITOS PENAIS ESTADO	ES F 44	105100	245	
			905100 905200		
MMM3	. INTERES DOLLGER DESIGNATION OF THE CONTROL OF THE	F 44	909200		
	:UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS				
6.181.173 21970400	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO IV - LESTE	S F 33		245	2.504
		F 33	903900 904600		
	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)1000	F 33	904600	245	50.000
		F 33	904600	245	50.000
	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	F 33:	904600	245 245 245	3.534 8.000
6.181.173 21970500	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)1000 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE	F 33: F 33: F 33: F 33: F 33:	904600	245 245 245 245	3.534 8.000 20.000
06.181.173 21970500 META FISICA AJUST.	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	F 339 S F 339 F 339 F 339 F 339	904600 903100 903600 903900 904600	245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000
META FISICA AJUST.	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL	F 33: F 33: F 33: F 33: F 33: F 33:	904600 903100 903600 903900 904600	245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000
META FISICA AJUST. 16.181.173 21970600 META FISICA AJUST.	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	F 33: F 33: F 33: F 33: F 33:	904600 903100 903600 903900 904600	245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000
META FISICA AJUST. 6.181.173 21970500 META FISICA AJUST.	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)500	F 33: F 33: F 33: F 33: F 33: F 33:	904600 903100 903600 903900 904600	245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000
META FISICA AJUST. 6.181.173 21970500 META FISICA AJUST.	:ATENDIMENTO REALIZADO (UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL	F 33: S F 33:	904600 903100 903600 903900 904600 903300	245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005
META FISICA AJUST. 6.181.173 21970600 META FISICA AJUST. 6.181.173 21970700	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)1300 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)5000 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VII - SUDOESTE	F 33:	904600 903100 903900 904600 903300 903100 903600 903600 903600 903600	245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 36.000
META FISICA AJUST. 16.181.173 21970600 META FISICA AJUST. 16.181.173 21970700	:ATENDIMENTO REALIZADO (UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL	F 33: S F 33:	904600 903100 903900 904600 903300 903600 903600 903900 904600 903100	245 245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 36.000 1.472
META FISICA AJUST. 16.181.173 21970600 META FISICA AJUST. 16.181.173 21970700	:ATENDIMENTO REALIZADO (UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)500 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VII - SUDOESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	F 33: S F 33:	904600 903100 903600 903600 904600 903300 903300 903300 903900 903900 903900	245 245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 36.000 1.472
META FISICA AJUST. 106.181.173 21970600 META FISICA AJUST. 106.181.173 21970700	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)500 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VII - SUDOESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE	F 33: S F 33:	904600 903100 903900 904600 903300 903600 903600 903900 904600 903100	245 245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 1.472 17.000 25.000
META FISICA AJUST. 106.181.173 21970600 META FISICA AJUST. 106.181.173 21970700	ATENDIMENTO REALIZADO (UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)500 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VII - SUDOESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE	F 33:	9034600 903100 903300 903400 903400 903300 903300 9034600 903100 903900 903900 903900 903900 903900	245 245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 36.000 1.472 17.000 25.000 6.000 9.000
META FISICA AJUST. 16.181.173 21970500 META FISICA AJUST. 16.181.173 21970700 16.181.173 21970800	:ATENDIMENTO REALIZADO(UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO(UN)500 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VII - SUDOESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE	F 33: S F 33:	9034600 903300 903300 903600 903300 903300 903300 903300 9034600 9039000 9039000 903900 90	245 245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 36.000 1.472 17.000 25.000 6.000 9.000
META FISICA AJUST. 16.181.173 21970500 META FISICA AJUST. 16.181.173 21970700 16.181.173 21970800	ATENDIMENTO REALIZADO (UN)100 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO V - SUDESTE :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)130 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VI - SUL :ATENDIMENTO REALIZADO (UN)500 MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VII - SUDOESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO VIII - OESTE MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOE: DE POLICIAMENTO OSTENSIVO XIII - C. NORTE MANUTENCAO E COORDENACAO DO CENTEN MEGRADO DE OPERACAO DE SEGURANCI	F 33: F 33:	9034600 903300 903300 903600 903300 903300 903300 903300 9034600 9039000 9039000 903900 90	245 245 245 245 245 245 245 245 245 245	3.534 8.000 20.000 80.000 1.005 3.984 10.000 25.000 36.000 1.472 17.000 25.000 6.000 9.000

06.181.173 22859900 MANUTENCAO E COORDENCAO DAS ACOES DE F 33903900 245

06.181.173 22869900 MANUTENCAO E COORDENACAO DA INVESTIG F 33903000 245

F 33903900 245
META FISICA AJUST.:INQUERITO INSTAURADO E CONCLUIDO(UN).....9314

06.181.173 22870700 MANUTENCAO DA SEGURANCA INTEGRADA N F 33901500 245 MANUTENCAO DA SESSO...
A FRONTEIRA OESTE
VII - SUDOESTE

06.122.034 22909900 MANUTENCAO E COORDENCAO DA AREA SIST F 44909200 245

EMICA DA SEJUSP

ESTADO

06.122.173 29090600 MANUTENCAO DO ENSINO INTEGRADO DA SE F 44905200 245

06.122.173 29099900 MANUTENCAO DO ENSINO INTEGRADO DA SE F 44905100 245

TOTAL SEGURIDADE

META FISICA AJUST.:PROCESSOS MAPEADOS E IMPLANTADOS(UN).....28

PERICIA E IDENTIFICACAO META FISICA AJUST.:DOCUMENTO EXPEDIDO(UN).....119164

ACAO DE ILICITOS PENAIS ESTADO

META FISICA AJUST.:UNIDADE MANTIDA(UN).....4

GURANCA PUBLICA VI - SUL META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN).....1

META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA(UN)....1

30.000

40.000

35.000

19.239

11.543

F 44905100 245 F 44905200 245

F 44905200 245

TOTAL				1.853.635
proc. 002612				
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL				
ANEXO I		CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FON	ITES	
CODIGO ESPECIFICACAO		E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERV VOS GERAIS ESTADO	COS A			
TOTAL FISCAL				25.965
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				25.965
UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL				
ANEXO II	I (CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I RE			
			R\$	1,00
CODIGO ESPECIFICACAO		E NAT DESP.		
04.122.036 21329900 MANUTENCAO E ADMIN TE DO GOVERNADOR ESTADO META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%)	IISTRAC		100	25.965
TOTAL FISCAL				25.965
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				25.965

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.433/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 248.642/2006-CCV, resolve autorizar YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo, VANESSA ULRICH SPINELLI. Superintendente de Desenvolvimento do Turismo e JOSÉ HUMBERTO FALÇÃO. Coordenador de Desenvolvimento do Turismo, a se ausentarem do País, no período de 04 a 10 de novembro de 2006, com a finalidade de participarem da Feira WTM - World Travel Market - Londres/ Inglaterra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

ATO Nº 11.434/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **76974/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos), contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.03.75 a 20.09.2006, a Srª. ANTONIA AUXILIADORA MELLO, RG nº 006.346-SSP/MT, CPF nº 173.129.221-04, Matrícula nº 14950014, Título de Eleitor nº 5693971872, no cargo efetivo de Professor, Classe "8", Nivel "10", nomeada pelo Ato Governamental de 18.03.80 - D.O de 18.03.80 (22 horas) e Decreto de nº 1.227 de 08.02.85 – D.O. 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005- D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR FILINTO MULLER", município de Barra do Garcas - MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT, 09 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 11.435/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **30612/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.844,50 (um mil oltocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), contando com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 20.09.2006, a Sr $^{\rm a}$. IVANETE BERNARDINO BENTO, RG n $^{\rm o}$ 2.187.959/SSP-PR, CPF n $^{\rm o}$ 704.979.581-04, Matrícula n $^{\rm o}$ 39240010, Título de Eleitor n $^{\rm o}$ 6149618/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ OURIVES", município de Barra do Bugres- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 11.436/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 91333/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Árt. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) contando com 25 (vinte e cinco) anos e 03 (três) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.04.76 a 29.02.80 e 24.05.85 a 20.09.2006, a Sra. **LIANE GLÓRIA** ROSA, RG nº 205.135/SSP-MT, CPF nº 206.047.341-15, Matrícula nº 218400012, Título de Eleitor nº 48978618/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "08", nomeada pelo Decreto de nº 1350 de 24.05.85 – D.O. de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006.

BLAIROBORGES MAGGI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO Nº 11.437/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122078/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), contando com 27 (vinte e sete) e anos, 05 (cinco) meses de serviços prestados, assim discriminados. AO ESTADO: 25 (vinte e cinco) anos e 11 (onze) meses, período de 01.03.80 a 20.09.2006. AVERBADOS: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, nos qüinqüênios de 80/85, 85/90 e 90/95, conforme Despacho nº 401/96/SAD- D.O. de 14.05.96, fls 40-SAD, a Sr³. ue outos, 63/96 e 90/95, Cinioffnie Despatro 11 40/99/SAD-10.0. de 14.03/96, ils 40-95/AD, a 31 . LIDIOLIRIA SANTANA, RG nº 039.279/SSP-MT, CPF nº 141.889.701-97, Matrícula nº 31500013, Título de Eleitor nº 70707618/48, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 D.O. de 07.04.80 (22 horas) e Decreto nº 1172, de 21.01.85 D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005. de 18.03.2005- D.O. de 18.03.2005. lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF" DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA", nesta Capital. Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006

GERALDO ÁPARECIDO DE VITTO JÚNIOR

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2006.

PROCESSO N.º 249795/2006 - CCV

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT. COOPERANTE:

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OBJETO: Ratificar a vigência do presente Termo de Cooperação Técnica nº

001/2006.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir de 29/10/2006 até 28/10/2011, podendo ser

prorrogado

Cuiabá, 09 de outubro de 2006.

DR. ANTONIO KATO Secretário Chefe da Casa Civil

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 133514/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de maio de 2006, a Sra. Hozana da Cruz Dias, RG nº 639.044/SSP-MT, nos termos do Art. 40 \S 7° , inciso I e \S 8° , da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 439,15 (quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Francisco Dias, ocorrido em 01.05.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro, Referência "01", município de Barra do Bugres - MT.

Em Cuiabá - MT. 09 de outubro de 2006.

ROMELHONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n 134516/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia a partir de 26.03.2006, a Sra. **Benigna Ferreira Gomes**, RG nº 1283485-8/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 947,13 (novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Juvenilio Ferreira Gomes Filho. ocorrido em 26.03.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "07", nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17886/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder perisad, em carater temporaria, a parim de 21.01.2006, a menor **Kawanny Aparecida Borges da Silva**, representada legalmente pela Sra. **Karinne Aparecida Borges de Souza**, RG nº 11358716-39/SSP-BA, nos termos do Art 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, c/c os arts. 85, 87, inciso II, alínea "a" e § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício importa em R\$ 1.560,85 (um mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Ailson Nascimento Silva**, ocorrido em 21.01.2006, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT. 09 de outubro de 2006.

ROMEL HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20454/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.01.2006, ao Sr. **Nelson Maulin**, RG nº 0403875-4/SJ-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e

§ 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2a003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 956,61 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Yolanda de Pina Maulin, ocorrido em 21.01.2006, aposentada pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Referência "30", nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMELHONDRATO MENDES ecretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3156/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.11.2005, a Sra. **Ritinha dos Santos Almeida**, RG nº 611.342/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.363,34 (um mil trezentos e sessenta e** três reals e trinta e quatro centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Pascoal Ribeiro Almeida, ocorrido em 30.11.2005, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação,

Em Cuiabá - MT. 09 de outubro de 2006.

ROMELHONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2006/SAD

no cargo de Professor, Classe "B". Nível "07", município de Castanheira – MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 167420/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.07.2006, ao Sr. **Manoel José Ramos**, RG nº 461.740/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7° , inciso I e § 8° , da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 520,14 (quinhentos e vinte reais e quatorze centavos), em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Adail Prado Ramos, ocorrido em 17.07.2006, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Classe "D", Referência "57",

Em Cujabá - MT 09 de outubro de 2006

ROMEH HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1624/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38202/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 24.05.2005, ao menor **Douglas Edgard Correa Monteiro**, representado legalmente pela Sra. **Marciana Maria Correa da Costa**, RG nº 0182009/SSP-MT, nos termos do Art 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 53, 55, inciso II, alínea "a", § 6º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$1.485,82 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e** oitenta e dois centavos), em razão do falecimento da ex-servidora Sra, Ivanete Aparecida Correa Monteiro, ocorrido em 24.05.2005 lotada quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, na graduação de Soldado - PM.

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 210687/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 852/2006/SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Zuleide Sigarini Modesto**, RG nº 340.594/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de maio de 2006, a Sra. **Zuleide Sigarini Modesto**, RG 340.594/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

"...resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.02.2006, a Sra. **Zuleide Sigarini Modesto**, RG nº 340.594/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º,da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006. ROMEH HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1628/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 79669/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.04.2006, a Sra. Celina Dias de Almeida, RG nº 321.177/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7°, inciso I, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 1.084,99 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e nove), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Aquilino Nunes de Almeida ocorrido em 25.04.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, Referência 29, nesta Capital..

Em Cuiabá - MT. 09 de outubro de 2006.

ROMELHONDRATO MENDES Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **219591/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2006/SUPREV/SAD, de 19.12.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª Lucia Monteiro da Silva Moraes, RG nº 249.225/ SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, com o nome correto de Lucia Monteiro da Silva Morais, a partir da data do óbito, ou seja, 13.06.2005, cujo benefício importa em R\$ 8.914,92 (oito mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEL HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 157131/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia a partir de 09.07.2006, a Sra. Maria da Glória Amorim, RG nº 1086290-0/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Catulino Augusto de Amorim, ocorrido em 09.07.2006, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente Policial, Classe "C", nesta Capital.

Em Cujabá - MT. 09 de outubro de 2006.

ROMEL HONGRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236399/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2006/SUPREV/SAD, de 20.04.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Arlena Tavares dos Santos**, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 07.09.2005.

Em Cuiabá – MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 100749/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em carátel vitalícia, a partir de agosto de 2006, a Sra. **Benedita Robertina de Melo Ferreira,** RG nº 7.355.560 4/SSP-PR, nos termos do Art. 40 7°, inciso I e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 1,229.65 (um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Aurindo Santana Ferreira, ocorrido em 06.05.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "01", município de . Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1633/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26512/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 890/2006/SUPREV/SAD, de 29.08.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Belarmina de Melo Beber**, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 08.02.2006.

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEL HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1634/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 223095/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 168/2005/SUPREV/SAD, de 09.12.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. Angelita Nogueira, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 26.11.2004. Em Cuiabá – MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONORATO MENDES Secretário Adjunto de Administração

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1635/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 86213/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 902/2006/SAD, de 01.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. Ahmad Assaad Ali Geha, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 06.10.2005.

> Em Cuiabá - MT. 09 de outubro de 2006 ROMEL HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1636/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18814/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1041/2006/SAD, de 29.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. Honorino de Souza Junior, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 03.06.2005.

> Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006. ROMEL HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18095/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1022/2006/SAD, de 01.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. Benedito Rosa de Campos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...conceder pensão, em caráter temporária, a partir de março de 2006, a menor Viviane Kettilen Mello de Campos, representada legalmente pelo Sr. Benedito Rosa de Campos, RG nº 072.817/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA - SE:

"..conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 01.10.2000, a menor Viviane Kettilen Mello de Campos, representada legalmente pelo Sr. Benedito Rosa de Campos, RG no 072.817/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7° e 8° , da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3° , da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003..

Em Cuiabá - MT, 09 de voutubro de 2006

ROMEH HONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 219543/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2006/SUPREV/SAD, de 16.01.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. Maria Jose de Souza, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 03.01.2005, cujo valor do benefício importa em R\$ 2.394,58 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e oito

Em Cuiabá – MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONDRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1640/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 1629/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 048/2006/SUPREV/SAD, de 31.03.2006, e com as alterações no Ato Administrativo de nº 1099/2006/ SAD, de 30.08.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício SAD, de 30.00.2000, publicada no brano origana mesma data, reference a sonocada o referido Pensão, em favor do Sr. Antônio Alves Daniel, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 12.01.2005.

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006

ROMELHONORATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1641/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 199032/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 069/2005/SUPREV/SAD, de 14.09.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Ivone dos Santos Resende**, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 30.03.2004, cujo benefício importa em R\$ 4.564,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Em Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1642/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78604/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de outubro de 2005, a Sra. Odete Maria Carvalho, RG nº 362.860/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do beneficio integral, importa em R\$ 6.559,68 (seis mil quinhentos e cinqüenta e nove reais sessenta e oito centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Alan Kardec Ferreira de Carvalho, ocorrido em 03.10.2005, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "B" Referência "64", nesta Capital

Em Cuiabá - MT 09 de outubro de 2006.

ROMEH HONDRATO MENDES

*ATO ADMINISTRATIVO Nº 1714/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 36.155/SAD, de 08 de março

de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Fica o servidor MARCOS ROBERTO MANRIQUE, Matricula nº 869500031, enquadrado no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", Nível "02", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. 05 de outubro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado de Administração

- e e CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

*Reproduz-se por ter saído incorreto no D.05.10.2006

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2006 - SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº 57283/2006 - IVO MARQUES DA ROSA, RG: 188575, Apoio Adm. Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.

Averbem-se:

07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias:

No período de 19/09/1973 a 30/11/1973, prestado a Expresso Cuiabano Ltda;

Nos períodos de 05/12/1973 a 09/02/1974, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana; Nos períodos de 18/03/1974 a 12/08/1974 e 09/12/1974 a 12/05/1975, prestado a Comercial Importadora Cuiabana Ltda; Nos períodos de 10/07/1975 a 03/04/1976, prestado a Cia. de Engenharia Civeletro Ltda;

Nos períodos de 24/05/1976 a 16/01/1979 e 23/03/1979 a 04/03/1980, prestado a Construmat -Civeletro Engenharia Ltda:

Nos períodos de 19/05/1980 a 13/03/1982, prestado a Construtora Aliança Limitada;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

Não será computado o período de 14/03/1982 a 17/05/1982, prestado a Construtora Alianca Limitada, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso

02) Proc. Nº 52188/2005 - ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO, RG: 993211, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Colider. Averbem-se:

 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias :
 No período de 01/06/1970 a 15/04/1971, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro;
 Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Não será computado o período de 15/05/1970 a 31/05/1970, prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, pois o referido período está em concomitância com o tempo de servico prestado a Isami Nakiri e Cia. Ltda (01/10/1969 a 31/05/1970), período este averbado através do processo nº 0.409.709-2/2004/SAD, publicado no Diário Oficial de 31 de Outubro de 2005 através da Portaria nº 145/2005. (Apensado aos processos nº 45997/2005, nº 44560/2005, nº

0.409.709-2/2004/SAD)

II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

03) Proc. Nº 108410/2006 - ROSA MARIA DA SILVA FARIA, RG: 13569775, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Paranatinga. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 045/2006, publicada no D. O. de 25/09/2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

• 18 (dezoito) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias: Nos períodos de 01/01/1976 a 20/02/1994, 07/01/1995 a 28/03/1995, 31/01/1996 a 03/03/1996 e 05/01/1997 a 02/03/1997, prestados a Agência de Habilitação Popular do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

02 (dois), 10 (dez) meses e 12 (doze) dias:

Nos períodos de 01/06/1965 a 05/12/1966 e 01/09/1972 a 09/01/1974, (serviços em atividade de natureza privada), que foram averbados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e computados na Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 0.193/2005, emitida pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado de Gestão Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de servico prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social. Ohs.

Não serão Computados os Períodos de 21/02/1994 a 06/01/1995, 29/03/1995 a 30/01/1996, NAO Serial Computados os Felicidos de 2/10/21/997, prestado na Agência de Habilitação Popular do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Onde leia se:

18 (dezoito) anos. 07 (sete) meses e 09 (nove) dias:

Nos períodos de 01/01/1976 a 20/02/1994, 07/01/1995 a 28/03/1995, 31/01/1996 a 03/03/1996 e 05/01/1997 a 02/03/1997, prestados a Agência de Habilitação Popular do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul:

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias:

Nos períodos de 01/06/1965 a 05/12/1966 e 01/09/1972 a 09/01/1974, (serviços em atividade de natureza privada), que foram averbados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e computados na Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 0.193/2005, emitida pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado de Gestão Pública do Governo do Estado de Mato Grosso:

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

Obs.

133945/2006)

Não serão Computados os Períodos de 21/02/1994 a 06/01/1995, 29/03/1995 a 30/01/1996, 04/03/1996 a 04/01/1997 e 03/03/1997 a 29/12/1997, prestado na Agência de Habilitação Popular do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

- 04) Proc. Nº 53401/2005 HELMO SEVERINO DE MENDONÇA, RG: 312905, Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 10, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Retifico, em parte,** a Portaria de nº 147/2005, publicada no D. O. de 11/01/2005, referente à Averbação de Licença Prêmio em dobro da seguinte forma:
- Portaria nº 147/2005. Averbem se, em dobro, 15 (quinze) meses de licença prêmio não **usufruída**, referente aos qüinqüênios de 02/01/1972 a 01/01/1977; 02/01/1977 a 01/01/1982;

02/01/1982 a 01/01/1982; 02/01/1987 a 01/01/1992 e 02/01/1992 a 01/01/1997.

Leia – se: Portaria nº 53401/2005. Averbem – se, em dobro, 01 (um) mês de licença prêmio não

usufruída, referente ao quinquênio de 20/03/1972 a 19/03/1977. (Apensado ao processo nº

III - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licenca Prêmio não usufruída, para fins de

... Car Living peuriuo de contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n º 04, de 15 de Outubro de 1990.

05) Proc. Nº 53480/2005 - **ANA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG: 02072866, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Averbem-se**, em dobro, 09 (nove) meses de Licença Premio publicado pela Portaria nº 414/1992 no Diário Oficial de 11/06/1992 e Portaria nº 126/1993 do Diário Oficial de 19/05/1993. Referente os quinquênios de 26/01/1978 a 25/01/1983; 26/01/1983 a 25/01/1988 e 26/01/1988 a 25/01/1993. OBS:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licenca tenha ocorrido antes da publicação da EC 20. de 15/12/1998.

06) Proc. Nº 3800/2006 - DALTON SIQUEIRA, RG: 263408, Profissional de Nível Superior, Classe B, Nível 08, da Secretaria de Estado de Saúde, em Barra do Garça. Averbem-se, em dobro, 09 (nove) meses de Licença Premio publicado pela Portaria nº 341/1994 no Diário Oficial de 12/05/1994 e Portaria nº 533/2005 do Diário Oficial de 28/12/2005. Referente os quinquênios de 08/09/1981 a 07/09/1986; 08/09/1986 a 07/09/1991 e 08/09/1991 a 07/09/1996.

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licenca tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

 Proc. Nº 63469/2006 – DOCILIA MENDES DOS SANTOS. RG: 156381. Técnico Administração. Classe A, Nível 10, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 655/1993 no Diário Oficial de 06/12/1993 e Portaria nº 1152/1997 do Diário Oficial de 21/11/1997. Referente os qüinqüênios de 22/06/1987 a 21/06/1992 e 22/06/1992 a 21/06/1997. OBS:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licenca tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

08) Proc. Nº 142036/2006 – **JANETE DE ALMEIDA BRETAS**, RG: 01557440, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Jauru. **Averbem-se**, em **dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 363/2000 no Diário Oficial de 13/11/2000. Referente o qüinqüênio de 01/12/1992 a 30/11/1997.

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

09) Proc. Nº 150437/2006 - JOSUE RODRIGUES DE PINHO, RG: 07862768, Assistente do SUS da Secretaria de Estado de Saúde, em Poconé. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 140/2003 no Diário Oficial de 14/07/2003. Referente o qüinqüênio de 23/02/1992 a 22/02/1997. ORS:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998

10) Proc. Nº 107224/2006 - LORIVAL CANDIDO PORTUGUEZ, RG: 677205, Médico Legista, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 064/1996 no Diário Oficial de 31/01/1996 e Portaria nº 3/6/2000 no Diário Oficial de 13/12/2000. Referente os qüinqüênios de 13/02/1987 a 12/02/1992 e 13/02/1992 a 12/02/1997.

OBS:

A contagem em dobro de licenca prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licenca tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

11) Proc. Nº 80240/2005 - MARILEIDE FERREIRA GOMES, RG: 01323130. Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 580/1988 no Diário Oficial de 05/08/1988. Referente o quinquênio de 01/03/1990 a 28/02/1995.

OBS:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

12) Proc. Nº 107224/2006 - LORIVAL CANDIDO PORTUGUEZ, RG: 677205, Médico Legista, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 064/1996 no Diário Oficial de 31/01/1996 e Portaria nº 396/2000 no Diário Oficial de 13/12/2000. Referente os quinquênios de 13/02/1987 a 12/02/1992 e 13/02/1997 a 12/02/1997. OBS:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

- 13) Proc. Nº 80240/2005 MARILEIDE FERREIRA GOMES, RG: 132313, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 580/1988 no Diário Oficial de 05/08/1988. Referente o güingüênio de 01/03/1990 a 28/02/1995. OBS:
- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

- 14) Proc. Nº 89522/2005 **MANOEL DOMINGOS RODRIGUES**, RG: 12013285, Apoio Administração Educacional, Classe A, Nível 08, da Secretaria de Estado de Educação, em Santo Afonso. **Averbem-**se, em dobro, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 816/1991 no Diário Oficial de 26/11/1991 e Portaria nº 682/1997 no Diário Oficial de 29/07/1997. Referente os qüinqüênios de 27/08/1980 a 26/08/1985; 27/08/1985 a 26/08/1990 e 27/08/1990 a 26/08/1995. OBS:
- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

- 15) Proc. Nº 5288/2006 MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, RG: 10906479, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 565/1991 no Diário Oficial de 17/10/1991 e Portaria nº 581/1992 no Diário Oficial de 18/08/1992. Referente os quinquênios de 15/02/1982 a 14/02/1987 e 15/02/1987 a 14/02/1992. OBS:
- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licenca tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

16) Proc. № 72908/2006 - ROSA DE CANDELARIA, RG: 499949, Merendeira, da Secretaria de Estado de Educação, em Nossa Senhora do Livramento. Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Outubro de 2006

Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº 591/1996 no Diário Oficial de 11/07/1996. Referente os güingüênios de 06/05/1985 a 05/05/1990 e 06/05/1990 a 05/05/1995 OBS:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o

período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2006

ROMEL HONDRATO MENDES Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SCHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2006 - SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº 167465/2006 - ALAIDE VANDERLEIA COELHO CONSTANTINO, RG: 10389067, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Alta Floresta.

02 (dois) anos e 01 (um) dia:

No período de 09/04/1986 a 09/05/1988, prestado a João Marques da Silva Comercial Ltda;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

02) Proc. Nº 9523/2005 - ARACI MARTINS DE SOUZA. RG: 03278298. Professoral, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.

Averbem-se:

Averbem-se:

 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias:
 No período de 01/03/1976 a 31/07/1977 e 12/02/1973 a 30/05/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Japura, na função de professora;

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.

Não serão computados os períodos de 12/03/1991 a 28/02/1992, prestado ao Instituto Cuiabano de Educação e 01/03/2005 a 30/04/2005, prestado a Araci Martins de Souza, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso.

03) Proc. Nº 89912/2006 - CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA, RG: 9748650, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Guarantã do Norte.

12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias:

No período de 22/07/1981 a 31/01/1994 e 01/02/1996 a 31/12/1996, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professora;

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Não serão computados os períodos de 01/02/1994 a 01/02/1996 e 01/01/1997 a 19/12/1997, pois no primeiro período a requerente estava de licença de interesse particular e no segundo período a requerente estava à disposição da Assembléia Legislativa – MS sem ônus para órgão de origem, conforme a própria certidão de tempo de contribuição emitida

pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

04) Proc. Nº 184123/2006 - DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS. RG; 0362134. Fiscal de Tributos, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.

Averbem-se:

06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias:
 No período de 01/06/1985 a 01/10/1990, prestado a Império Minerações Limitada;

No período de 16/07/1984 a 21/05/1985, prestado a Globoeste; Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

05) Proc. Nº 121958/2006 - EROTILDES CRISTINA MARTINS, RG: 2146904, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Terra Nova do Norte.

Averbem-se:

09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias:

No período de 12/03/1979 a 19/02/1989, prestados a Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Não serão computados os períodos de 20/02/1989 a 31/03/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte e 01/03/1990 a 02/01/1991, prestado a E. D. Martins & Cia. Ltda - EPP, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº 185668/2006 - FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU, RG: 11862904, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Barra do Bugres.

Averbem-se:

01 (um) ano:

No período de 01/03/1976 a 28/02/1977, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Piauí, na função de Professor;

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento

07) Proc. Nº 71030/2006 - FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA, RG: 8557780, Gestor Governamental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá.

Averbem-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

No período de 18/08/2000 a 13/01/2002, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forcas Armadas. Obs.

Não Será computado o período de 14/01/2002 a 31/01/2002, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com

o tempo de serviço público estadual.

08) Proc. Nº 183907/2006 - HERONDINA MARIA GUIMARÃES, RG: 15975681, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis.

Averbem-se:

02 (dois) anos, 07 (sete) dias:
 No período de 15/04/1977 a 21/04/1979, prestado a Refrigerantes Marajá Ltda;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

09) Proc. Nº 147084/2006 - IVANIR RIBEIRO E SILVA, RG: 9G118182, Agente Fiscalização Arrecadação de Tributos Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.

Averbem-se:

• 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias:
No período de 07/07/1963 a 01/07/1964, prestado ao Ministério da Defesa - Exercito Brasileiro (Segundo Batalhão de Fronteira);

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.

O tempo total de serviço do requerente é de 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias contudo o requerente faz jus ao acréscimo de tempo de serviço pelo dobro, tendo em vista ter prestado serviço no Segundo Batalhão de Fronteira, portanto, será averbado

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.

10) Proc. Nº 188730/2006 - JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO, RG: 343840, Agente Fiscalização Arrecadação de Tributos Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.

Averbem-se:

09 (nove) meses e 08 (oito) dias:

No período de 24/04/1984 a 31/01/1985, prestado a Empresa de Engenharia e Construção de Obras Esp. S/A;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

11) Proc. Nº 167779/2006 – **LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA,** RG: 02405598, Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Rosário Oeste.

Averbem-se:

03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias:

No período de 10/12/1987 a 31/05/1991, prestado a Empresa Matogrossense de Pesquisa Assist Ext. Rural S/A Emp.

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

Não será computado o período de 20/10/1995 a 31/12/1998, prestado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, tendo em vista constar na ficha do requerente que o mesmo presta serviços ao Estado de Mato Grosso desde 20/10/1995

portanto, esse período já consta em sua vida funcional.

12) Proc. Nº 199440/2006 - MARILZE PEREIRA DE SENA, RG: 02894530, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias:

No período de 01/08/1979 a 30/09/1983, prestado a Mauricio Marques; No período de 01/11/1983 a 30/04/1985, prestado a Distribuidora Centro América Ltda;

No periodo de 06/05/1985 a 08/03/2001, prestado a Domingos Leite da Silva; Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

Não será computado o período de 09/03/2001 a 07/04/2005, prestado a Domingos Leite da Silva, pois o referido período está em concomitância com o tempo de servico público

estadual de Mato Grosso

13) Proc. Nº 168921/2006 - MARGARIDA ROSA ZANETE MARQUES, RG: 35488154, Professora da Secretaria de Estado de Educação, em Nova Canaã do Norte.

Averbem-se:

06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias:

No período de 14/01/1981 a 10/06/1981, prestado a Xereta Lançamentos de Modas Ltda, na função

No período de 01/03/1982 a 30/04/1982, prestado a Sociedade Nossa Senhora de Guadalupe, na

função de Professora, na função de Professora; Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

03 (três) meses e 01 (um) dia:

No período de 15/09/1981 a 15/12/1981, prestado ao Estado do Paraná, na função de Professora; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento

14) Proc. Nº 120551/2006 - MARIA FRANCISCA DE MORAES, RG: 837326, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis

Averbem-se:

• 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias:

No período de 01/04/1979 a 13/06/1980, prestado a Conf. Cliper IND.COM. Ltda;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social. Obs.

Não será computado o período de 14/06/1980 a 31/07/1980, prestado a Conf. Cliper IND. COM. Ltda, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço

público estadual de Mato Grosso.

15) Proc. Nº 164794/2006 - MARIO APARECIDA PRESUTTO, RG: 8510767, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Pontes e Lacerda.

Averbem-se:

• 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias: No período de 30/03/1965 a 10/03/1983, prestado a Fazenda Santa Rita;

s termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

16) Proc. Nº 7890/2005 - MICHELA CONCEIÇÃO DE SOUZA FALCÃO, RG: 879528, Professora, da

Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande.

04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias:

No período de 19/09/1994 a 01/06/1999, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento

17) Proc. Nº 120635/2006 - OFELIA ROCHA SANTANA, RG: 353723, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Jaciara.

Averbem-se:

• 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias: No período de 03/03/1981 a 16/02/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Jaciara;

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Não será computado o período de 17/02/1983 a 08/03/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Jaciara, pois o referido período está em concomitância com o tempo de

serviço público estadual de Mato Grosso.

18) Proc. Nº 54470/2006 - SUELI TEREZINHA GATTO DE SOUZA, RG: 97316441, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Mirassol D'oeste

Averbem-se:

• 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias: Nos períodos de 25/09/1981 a 29/09/1981, 02/10/1981, 06/10/1981, 09/10/1981 e 13/10/1981, 27/09/1982 a 13/02/1985, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo de São Paulo, na função de professora:

Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do servico prestado e de recolhimento

19) Proc. Nº 199011/2006 - VITORINA RIBEIRO REIS, RG: 01849131, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá.

Averbem-se:

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 25/03/1976 a 10/02/1978, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá MT; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2006.

ROMEH HONDRATO MENDES Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SCHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 46/CGIP/SAG/SEFAZ/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1° - CESSAR, a partir de 11/08/2006, os efeitos da Portaria n°. 26/CGIP/SEFAZ/2006, publicada no DOE de 25/05/2006, que colocou o senhor Milton de Oliveira Dias, a disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 25 de Setembro de 2006.

(Waldiffe) WALDIR JULIO TEIS Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 47/CGIP/SAG/SEFAZ/2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Designar, o senhor Vanderley Baffa Clavero, Gerente de Execução de Fiscalização Segmentada, para responder pela Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGFIS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de Agosto de 2006.

PUBLICADA-CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 03 de Outubro de 2006.

Sh EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 020/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

Vistos, etc...

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo Administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n 020/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, datada de 09/05/2006, publicada np Diário Oficial do Estado de 16/05/2005 e prorrogada pela Portaria n. 034/2006/GS/COFAZ/SEFAZ DE 01/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/08/2006 da lavra do Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis, com vistas a apurar possíveis irregularidades em desfavor do servidor OMAR ALMEIDA FERNANDES, Agente de Tributos Estaduais, por prática em tese, de conduta incompatível com a moralidade no desempenho de suas funções.

Vislumbra-se dos autos que o investigado foi citado para responder ao processo, e que através dos documentos extraídos dos autos foram assegurados ao mesmo as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Realizado o relatório de fls. 1956 e seguintes, acrescendo que encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, estes autos vieram-me conclusos para decisão

Da análise detida dos autos, constata-se que o procedimento tramitou de forma regular, respeitando assim o princípio constitucional do devido processo legal.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito da presente quaestio.

Relatei. Fundamento e decido

Analisando minuciosamente os autos, posso verificar que in casu a materialidade não foi comprovada, concluindo a Comissão Processante pela absolvição do Servidor e arquivamento do processo.

Dúvidas não há quanto ao trabalho minucioso feito pela Comissão Processante que fez o possível para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, respeitando assim o princípio constitucional do devido processo legal, que culminou pela conclusão de absolvição do Servidor pelos fatos, descritos na Portaria n. 020/2006/GS/COFAZ/SEFAZ e arquivamento do

Desta feita, e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que é a ABSOLVIÇÃO e ARQUIVAMENTO do processo, concernente aos fatos descritos na Portaria n. 020.2006/GS/COFAZ/SEFAZ, efetivamente por não estar comprovada a participação e envolvimento do Servidor.

Por fim determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 20 de setembro de 2006.

(salditta WALDIR JULIO TEIS Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. EMPRESA:MATTIAZZO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA END.: TRAVE LEO EDILBERTO GRIGGI,59, GOIABEIRAS,CUIABÁ-MT

PAT N° 5071/2006 NAI N° 19950001000005200610. INSC. EST.13.252.931-9

EMPRESA: A M ORMOND & CIA LTDA END.: RUA MOACIR DE FREITAS, 54, PARI, CUIABÁ-MT

PAT N° 5602/2006 NAI N° 8304001300008200616 INSC. EST.13.187.194-3

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei nº 7.609/01com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em

especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006

Iracema Josefa da Silva - Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 192/2005 – fls. 269 a 280 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM n. 25681, foi julgada procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá

apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário

EMPRESA: IMPELCO COM IMP ELETRODOMÉSTICOS LTDA

END.: AV. GENEROSO PONCE, 228, CENTRO, CUIABÁ-MT PAT Nº 104/01 –AIIM Nº 25681 de 29/10/2001 INSC. EST. 13.184.767-8

PAI N° 104/01 – AIIM N° 20081 de 29/10/2001 INSC. LST. 10.104/07 – O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006 Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 091/06 - fls. 32 a 35 proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 38415001200194200512, foi julgada procedente, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste olas, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diano Olicial do Estado, greperíodo da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

EMPRESA: BERGAMASCHI E CIA LTDA

END.: AV. BEIRA RIO, 397, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ-MT

PAT Nº 666/05 –NAI Nº 38415001200194200512 de 16/06/2005 INSC. EST. 13.149.3

INSC. EST. 13.149.355-8

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, não cabendo recurso voluntário ao Conselho Administrativo Tributário, por se tratar de rito sumário, com julgamento em instância única, conforme determina a Lei nº 7609/01.

Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006 Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência da DECISÃO nº 123/2005, fls. 94 a 100, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, tendo em vista que a ação fiscal fora julgada improcedente em 1ª Instância. EMPRESA: COMERCIAL JUMBO LTDA

END.: RUA OITO, S/N, QDA 22, JD. NOVO PARAÍSO, CUIABÁ-MT. PAT Nº 152/00 AIIM Nº 25182 INSC. EST. 13.161.966-7

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, após o prazo regulamentar, o processo será submetido ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, em cumprimento ao que determina o art. 84 da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006 Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para tomar ciência da DECISÃO nº 013/06, fls. 31 a 33, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso tendo em vista que a ação fiscal fora julgada improcedente em 1ª Instância. EMPRESA: CRISTINA PÉ QUENTE COM DE CALÇADOS LTDA

END.: AV BRASÍLIA, 200, JD. DAS AMÉRICAS, CUIABÁ-MT.

INSC. EST. 13.183.793-1 PAT Nº 361/2005 NAI Nº 8081001200175200510 INSC. EST. 13.183.793-1 Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, após o prazo regulamentar, o processo

será submetido ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, visto que o julgador singular não recorreu de ofício sua decisão e como o valor do crédito tributário atualizado na data da referida decisão é inferior a 500 UPFMT (artigo 84, § 1º da Lei 7609/01), o presente processo poderá ser arquivado

Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006

Iracema Josefa da Silva - Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, tendo em vista que o fiscal autuante retificou a NAI e/ou acrescentou dados ao processo.

EMPRESA: TELEBRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA, 158-B, PEDREGAL, CUIABÁ-MT

PAT N $^\circ$ 837/2006 NAI N $^\circ$ 19599001300038200612 INS. ESTADUAL: 13.177.501-4 EMPRESA: COMERCIAL DE CARAMELOS FERROLI LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 307, CENTRO, CUIABÁ-MT PAT Nº 387/04 NAI Nº 16915001100066200417 INS. ESTADUAL: SÓCIO DA EMPRESA ABAIXO: INS. ESTADUAL: 13.146.061-7

CARLOS CÉSAR BRAGA ENDEREÇO: RUA N, QDA 145, LOTE 50, PEDRA 90, CUIABÁ-MT

EMPRESA: ARTESANATO AMAZONENSE ARTE IND. COM LTDA PAT N° 595/04 NAI N° 8081001200043200410 INS. ESTADU

INS. ESTADUAL: 13.182.842-8

SÓCIA DA EMPRESA ABAIXO: SOLANGE MARCIA BRAGA

ENDEREÇO: RUA EGITO, 370, SANTA ROSA, CUIABÁ-MT

EMPRESA: ARTESANATO AMAZONENSE ARTE IND. COM LTDA PAT N° 595/04 NAI N° 8081001200043200410 INS. ESTADL INS. ESTADUAL: 13.182.842-8

EMPRESA: TIPO ARMARINHOS LTDA ENDEREÇO: RUA MARIO CORREA, 246, PORTO, CUIABÁ-MT

PAT Nº 828/05 NAI Nº 19599001300332200515 INS. ESTADUAL: 13.192.782-5
Transcorrido o prazo acima mencionado sem manifestação do contribuinte, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, § 6º da Lei 7609/01, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006

Iracema Josefa da Silva

-Gerente

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso tendo em vista que o fiscal autuante retificou a NAI e/ou acrescentou dados ao processo.

EMPRESA: VANUSA APARECIDA GONÇALVES
ENDEREÇO: RUA 16, N° 04, TRÊS BARRAS, CUIABÁ-MT

ENDEREÇO: RUA 16, N° 04, I RES BARRAS, CUIABA-MI
PAT N° 637/06 NAI N° 19603001300028200615 INS. ESTADUAL: 13.171.377-9
EMPRESA: CASA DOS AQUEC MAT CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVE MIGUEL SUTIL, 12350, CIDADE ALTA, CUIABÁ-MT
PAT N° 365/04 NAI N° 16682001600029200416 INS. ESTADUAL: 13.173.268-4
Transcorrido o prazo acima mencionado sem manifestação do contribuinte, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, \S 6 $^{\circ}$ da Lei 7609/01, com nova redação inserida pela Lei n $^{\circ}$ 8424/2005. Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de outubro de 2006

Iracema Josefa da Silva -Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE COMUNICADO 001/2006/AGENFA/GUARANTÃDO NORTE/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART.3°,§ 2° DECRETO 4314/2004

Contribuinte	Insc. Estadual
ENGEL ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.312.593-9

AGENFA de Guarantã do Norte, 02 de outubro de 2006.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SANTA CARMEM COMUNICADO 006/06/AGENFA SANTA CARMEM

Comunicamos que os produtores rurais abaixo relacionados, efetuaram a opção para a realização de Operações/Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000 SEFAZ com alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ Art. 5º Parágrafo Único, como segue:

NOME PRODUTOR	INSC. PRODUTOR
JOSÉ TOMASONI	13.245.517-0
EDELAR JOÃO ZANCO	13.321.592-0
LAURA CRISTINA MASCARELLO TRINDADE	13.321.889-9
FRANCISCO DE BARROS CISNEROS	13.322.086-9
FIORINDO LUIZ DAL BEM	13.322.314-0

ALEXANDRA MARCOLINA DE OLIVEIRA	13.323.995-0
JULIANO GEROLIN	13.324.132-7
LOURDES LUIZA KRUG E OUTROS	13.325.140-3

Agenfa Santa Carmem - MT., em 04 de outubro 2006. -

Rosmar Karolhus de Castro - Gerente Fazendário

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº 140/2006

PROCESSO: 094922-001/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação do ofício nº 297/06 - PRODEI/PRODEIC/2006 - da Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia – SICME, resolve;

COMUNICAR que o contribuinte abaixo relacionado encontra - se enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, fazendo jus ao regime especial de que dispõe o § 1º, artigo 1º do Decreto 3.810/04 de 31 de Agosto de 2004.

EMPRESA INS. EST. COM D.O.E A.C. HENRIQUES LUIS & CIA LTDA 13.178.541-9 137/06 29/09/2006

- 1 Fica o contribuinte acima identificado, e informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.
- 2 Obriga-se ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário; Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.
- O descumprimento das normas constantes do referido Decretó ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento da presente comunicação.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 09 de Outubro de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26,§ 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês Setembro de 2006.

NOME	CPF	RG:
Pedro Valmir Lopes de Queiroz	212.428.609-91	1413817 SSP/PR
José Isaias Vasconcelos	632.781.891-91	11296887 SSP/MT
João Alves do Nascimento	273.230.801-34	039318 SSP/MS
Nelvo José Hanauer	476.272.559-53	12R1274152 SSP/SC
Isidoro Stempczynski	348.001.409-78	691886 SSP/MT
Juraci Alves de Oliveira	825.454.218-04	20234953 SSP/MT
Maria Meirice de Freitas Albernaz	026.510.948-54	783688 SSP/MT
Paulo Sergio Bertini	073.281.708-08	161321653 SSP/SP
Elza Vieira Pires	767.226.941-00	10195459 SSP/MT
Joel Carlos Alvarenga	275.609.021-20	951822 SSP/MT
Avelino dos Santos	177.968.901-25	1319164 SSP/SP
Elio Segobi Pereira Rodrigues	328.978.631-53	467105 SSP/MT
Aparecida Lopes Keiner	299.170.181-15	5015966831 SSP/RS
Antonio Ramão da Silva Neto	214.201.494-15	19362381 SSP/MT
Edmundo Alves Sobrinho	779.995.848-00	023701 SSP/MT
Ivanilde Florentino	524.905.059-04	10337202 SSP/MT
Antonio Cosme da Silva	330.085.904-20	631202 SSP/PB
Ivanilde Maria do Nascimento	805.037.059-34	11537352 SSP
Osvaldo Jose Marafigo	452.399.911-20	795264 SSP/MT
Jose Carlos Marcomini	207.886.149-91	1853123 SSP/PR
Gilmar Américo	952.159.131-53	14004720 SSP/MT
Paulo Silveira Wilges	202.868.560-34	4005547544 SSP
Sinvaldo Barbosa de Souza	071.869.831-20	30414 SSP/MT
Mario Betiatto	801.689.221-34	1016652727 SSP/RS
Wellington Alves de Andrade	823.082.501-78	12101591 SSP/MT
Divaneu Serafim Guimarães	109.902.081-68	619901 SSP/MT
Moacir de Freitas Pinto	000.441.508-65	6778196 SSP/SP
Francisco Alves dos Santos	284.733.881-00	175475 SSP/MT
João Bosco Antunes Freire	033.382.228-58	150323414 SSP/SP

Luiz V. Serafini Ger. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE TERMO DE VISTA

Fica o proprietário ou representante legal da empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, contribuinte solidário da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência das informações prestadas pelas fiscais Maria Perpétua Fontoura Soares e Teda Miranda Rodrigues nos autos do PAT 2297/06, bem como recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da

contribuinte solidário: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA

I.E.: 13.199.754-8 - NAI: 8566001900005200611 de 28.03.06 - PAT: 2297/06

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 3435 – Vila Operária Empresa: COML DE ALIMENTOS L S LTDA

I.E.: 13.188.948-6 - NAI: 8566001900005200611 de 28.03.06 - PAT: 2297/06 Endereço: Rua Presidente castelo Branco, 3455 – Vila Operária

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDAATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especia o artigo 1° , inciso I, $\S \S 5^{\circ}$, 6° e 7° da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE TERMO DE VISTA

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no

Fica também o contribuinte científicado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: COML DE ALIMENTOS L S LTDA I.E.: 13.188.948-6 - NAI: 8566001900005200611 de 28.03.06 - PAT: 2297/06

Endereço: Rua Presidente castelo Branco, 3455 – Vila Operária
O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de
Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE TERMO DE VISTA

Fica o proprietário ou representante legal da empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, contribuinte solidário da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência das informações prestadas pelas fiscais Maria Perpétua Fontoura Soares e Teda Miranda Rodrigues nos autos do PAT 2299/06, bem como recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98

contribuinte solidário: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA I.E.: 13.199.752-1 - NAI: 8566001900001200610 de 27.03.06 - PAT: 2299/06

Endereço: Av. Cuiabá, 1869 - centro

Empresa: LS DE OLIVEIRA & MENEZES LTDA
I.E.: 13.182.335-3 - NAI: 8566001900001200610 de 27.03.06 - PAT: 2299/06

Endereço: Av. Cuiabá, 1869 - centro O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá

o artigo 1º, inciso I, § § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006. Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo Rômulo Lopes Carvalho - Gerente

fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE TERMO DE VISTA

o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: L S DE OLIVEIRA & MENEZES LTDA
I.E.: 13.182.335-3 - NAI: 8566001900001200610 de 27.03.06 - PAT: 2299/06

Endereço: Av. Cuiabá, 1869 - centro

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o o saneamento e encaminnamento do processo para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispoe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § § 5°, 6° e 7° da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo Lopes Carvalho - Gerente

fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE TERMO DE VISTA

Fica o proprietário ou representante legal da empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, contribuinte solidário da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência das informações prestadas pelas fiscais Maria Perpétua Fontoura Soares e Teda Miranda Rodrigues nos autos do PAT 2284/06, bem como recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98

contribuinte solidário: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA I.E.: 13.199.755-6 - NAI: 8566001900013200619 de 28.03.06 - PAT: 2284/06 Endereço: Rodovia BR 364, 1574 – Cidade Salmen

Empresa: CENTRAL DE DEPOSITOS SECOS E MOLHADOS LTDA I.E.: 13.182.328-0 - NAI: 8566001900013200619 de 28.03.06 - PAT: 2284/06

Endereço: Rodovia BR 364, S/N – Distrito Industrial

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial

o artigo 1º, inciso I, § § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006. Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE TERMO DE VISTA

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

00 AII. 47 da Lei 7090/90. Empresa: CENTRAL DE DEPOSITOS SECOS E MOLHADOS LTDA I.E.: 13.182.328-0 - NAI: 8566001900013200619 de 28.03.06 - PAT: 2284/06

Endereço: Rodovia BR 364, S/N - Distrito Industrial

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDAATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 fazendário

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE TERMO DE VISTA

Fica o proprietário ou representante legal da empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, contribuinte solidário da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência das informações prestadas pelas fiscais Maria Perpétua Fontoura Soares e Teda Miranda Rodrigues nos autos do PAT 2289/06, bem como recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10

(dez) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado. Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da

contribuinte solidário: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA

I.E.: 13.199.751-3 - NAI: 8566001900012200616 de 28.03.06 - PAT: 2289/06

Endereço: Av. Presidente João Goulart, 737 Empresa: LUZIVAEF COM DE ALIMENTOS LTDA

13.180.603-3 - NAI: 8566001900012200616 de 28.03.06 - PAT: 2289/06

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 737 - Vila Aurora

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDAATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo Lopes Carvalho - Gerente

fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE TERMO DE VISTA

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: LUZI/AEF COM DE ALIMENTOS LTDA
I.E.: 13.180.603-3 - NAI: 8566001900012200616 de 28.03.06 - PAT: 2289/06
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 737 – Vila Aurora

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDAATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006. Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente

fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE TERMO DE VISTA
Tendo em vista que as fiscaís Maria Perpétua Fontoura Soares e Teda Miranda Rodrigues retificaram a NAI 16738001000022200416, fica o Sr. VAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA, contribuinte solidário da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da

contribuinte solidário: VAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA

RG: 239.990.986-00 - NAI: 16738001000022200416 de 19.11.04 - PAT: 162/04 ou 4074/06 Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 3084 – Jardim Guanabara Empresa: RADIADORES CAMARGO LTDA

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 3080

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de

Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial Act. 30, Iliolado 1, S § 5°, 6° e 7° da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8 Rômulo

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE TERMO DE VISTA

Tendo em vista que as fiscais Maria Perpétua Fontoura Soares e Teda Miranda Rodrigues retificaram a NAI 16738001000022200416, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito

tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II

Empresa: RADIADORES CAMARGO LTDA

intesa. INADIADORES CAMARGO LIDA i. 13.140.876-3 - NAI: 16738001000022200416 de 19.11.04 - PAT: 162/04 ou 4074/06 Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 3080 O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de

Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis em 05 de outubro de 2006. Elizabeth T. Battistetti Medeiros - Mat. 49851001-8

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE UNIÃO DO SUL TERMO DE VISTAS/001/06

Tendo em vista a retificação da NAI nº 38415001200013200310 às fls. 105 a 107, pelo FTE autuante abrimos vista do PAT 2283/2006 da empresa MAMORAEL MADEIRAS LTDA -13.176.100-5, Setor Industrial-União do Sul-MT, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de União do Sul, sito à Rua Joaçaba, s/n. centro no horário de 08:00 as 17:00, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS

A não manifestação do contribuinte no prazo acima mencionado, implicará no encaminhamento do PAT para analise da Legalidade do lançamento e julgamento em 1ª instância. Agência Fazendária de União do Sul 04/09/2006.

Angélica P. Monção de Oliveira- Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE UNIÃO DO SUL TERMO DE VISTAS 002/2006

Tendo em vista a retificação da NAI 38415001200010200315 às fls. 86 a 93, pelo FTE autuante, abrimos vistas do PAT 009/04 da empresa NARCISO FERREIRA DOS SANTOS, Rod. MT 423 –KM 81, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de União do Sul, sito à Rua Joaçaba s/n centro, no horário das 8:00 as 17:00, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. A não manifestação no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que proverá o saneamento do processo e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o Artigo 38,inciso I, § 6º da Lei nº 7.609/01, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de União do Sul-MT, 04/09/2006.

Angélica P. Monção de Oliveira- Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE UNIÃO DO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de União do Sul, sito a Rua Joaçaba,s/n. centro, no horário de 8:00 as 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16915001100028200617 de 04/07/2006, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito

tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: IDÁLIO DIAS DOS SANTOS

End.Rod. MT 423 s/n., setor industrial / União do Sul

Insc. Estadual: 13.198.465-9 PAT n.: 4019/2006 - NAI n.: 16915001100028200617 de 04/07/2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de União do Sul- 04/09/2006.

Angélica P. Monção de Oliveira- Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE UNIÃO DO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de União do Sul, sito a Rua Joaçaba s/n centro, no horário de 08:00 as 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16915001100034200611 de 04/07/06, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peca, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: JAILSON ALVES DA SILVA

End.Av. Principal, s/n.- União do Sul Insc. Estadual :13.197.54 PAT n. : 4018/2006 NAI n.: 16915001100034200611 de 04/07/06. Insc. Estadual :13.197.548-0

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e

remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de União do Sul - 04/09/2006.

Angélica P. Monção de Oliveira - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE UNIÃO DO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa SERRARIA E COM. DE MADS. CATARINENSE LTDA- I.E.-13.037.690-6, a comparecer(em) na Agência Fazendária de União do Sul, à Rua Joaçaba s/n centro, munidos dos seguintes documentos: GIAS de fevereiro e março/99; cópias das NF(s) de saídas dos meses de fevereiro e março/99; cópias LRAICMS referente aos meses de fevereiro e março/99, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. O não atendimento no prazo acima mencionado implicará na lavratura do Termo de Revelia e

encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento tributário e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7.609/01. Agência Fazendária de União do Sul-MT, em 04/09/2006.

Angélica P.Monção de Oliveira- gerente fazendária.

AGENFA DE UNIÃO DO SUL - MT

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE (Anexo I da Port. Nº 079/2000 - Sefaz)

HILDA LEITE DA SILVA	13.323.535-1
PEDRO ÉRICO ZAMPIERI	13.321.070-7
INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS FERONATTO LTDA	13.324.817-8

AGENFA DE UNIÃO DO SUL - MT 02/10/06.

ANGÉLICA PIRES MONÇÃO DE OLIVEIRA – GERENTE FAZENDÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA _ TERRA NOVA DO NORTE TDI nº 009/2006,TERRA NOVA DO NORTE, 02 DE OUTUBRO DE 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	INICIO	TERMINO
	ADRIANO LUIZ FANIN	12534471 SSP/MT		13/09/2021
001.889.041-58	ANADILIA APOLINARIO MORAIS	16127153 SSP/MT		
171.465.853-87	ANTONIO BRANCO DA SILVA	19476760 SSP/MT	01//09/2006	01/10/2006
580.760.009-63	ANTONIO DAMBROS DA SILVA	40691243 SSP/PR	22/08/2006	22/08/2016
655.504.396-20	APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA	4881236 SSP/MG		
413.439.219-53	CELSO PEREIRA AZOIA	1582032 SSP/PR	28/09/2006	28/09/2008
907.921.221-00	CLAUDIOMIR DE PAULA	10438335 SSP/MT		
627.006.181-49	DANILO BURGREVER	784.639 SSP/MT		
604.433.591-72	DORIVAL DA SILVA	817.425 SSP/MT	25/10/2004	24/10/2009
877.703.001-00	ERVINO SCHILKE	19982171880SSP/MT		
014.470.291-60	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	17875951 SSP/MT		
971.824.601-06	JOSÈ LAZARO DE SOUZA	709094 SSP/MT		
383.937.001-91	LUIS CARLOS DO BEM	439712 SSP/MT		
326.751.600-59	PAULO ROBERTO GUISSO	986344 SSP/MT		
627.008.631-00	ROBERTO DIAS FERREIRA	908811 SSP/PR		
057.901.478-95	SEDIO LUIZ CASELANI	17150118 SSP/SP		
025.261.239-68	VITORIO MANDEBUR	1502418 SSP/PR		

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEOCADIA OLSZEWSKI - Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente, fica intimada, pela terceira vez, a firma RUTHERFORD TRADING S/A, Inscrição Estadual nº. 13.216.639-9, CNPJ 05.335.582/0002-61, por não se encontrar no endereço informado e pela ausência de manifestação de seus representantes em intimações anteriores, de igual natureza para comparecimento de seus sócios ou responsáveis na Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada – GFSE, vinculada à Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGFIS, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, sita na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 3415, Anexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para apresentar os documentos fiscais, abaixo relacionados, conforme Art. 17, incisos III e XVII da Lei nº. 7098/98, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

- Livro de Registro de Entrada de Mercadorias;
- Livro de Registro de Saída de Mercadorias:
- Livro de Registro de Apuração do ICMS;
- Livro de Registro de Inventário;
- 5. Livro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;
- 6 Notas Fiscais de Entrada e de Saída de Mercadorias;
- Cópia do Contrato Social e suas alterações;
- Cópia da Declaração de IRPJ, ano-base 2003, 2004 e 2005;

- Cópia das operações referentes à EXPORTAÇÃO, conforme exigência do RICMS (Planilha de comprovação de exportação, Registro de Exportação - RE, Notas Fiscais de devolução
 - simbólica, Memorandos de Exportação, Notas Fiscais de venda, entre outros).
- 10. Outros elementos subsidiários à fiscalização.

Informamos, ainda, que os livros e documentos, acima listados, referem-se ao período de 11/04/2003 a 31/12/2005. A não apresentação dos itens acarretará a lavratura de Notificação/Auto de Infração – NAI, conforme prescreve o Artigo 458, § 1º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89, que regulamentou a Lei 5419/88.

Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2006

Mário Yukio Yamamoto - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 1245810020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Premia o município de Guarantã do Norte pela melhor etapa do Campeonato Estadual de Pesca do Estado de Mato Grosso (CEP/MT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 6.998, de 1º.02.06 que institui e disciplina o funcionamento CEP/MT;

Considerando a decisão da Comissão Julgadora do CEP/MT;

RESOLVEM:

Art. 1º Premiar o município de Guarantã do Norte pela melhor etapa do CEP/MT, considerando aspectos de conservação ambiental, atendimento ao turista e organização

Art. 2º O município receberá como prêmio 1 (um) veículo a ser destinado para ações de prevenção e conservação de bens e interesses ambientais no perímetro de sua jurisdição territorial.

Art. 3º Caberá à SEMA promover a respectiva doação do veículo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2006.

REGISTRADA. PUBLICADA CUMPRA-SE.

MARCOS HENRIQUE MACHADO Secretário de Estado do Meio Ambiente

YÊDA MARI I DE OLIVEIRA ASSIS

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

Disciplina o procedimento para apuração julgamento de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação do auto de infração, o sistema recursal e a cobrança de créditos de natureza não-tributária do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio – SEMA, e com fundamento no art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II, do art.71 da Constituição Estadual, que autoriza a edição de instrução, pelo Secretário de Estado, para execução de leis;

Considerando o disposto no §1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98;

Considerando a necessidade de regulamentar os atos inerentes ao processo administrativo de apuração e julgamento das infrações ambientais, no âmbito estadual;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos para apuração e julgamento de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação em primeira instância, o sistema recursal e a cobrança de créditos ambientais de natureza não-tributária do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado

Parágrafo único. A Superintendência de Assuntos Jurídicos – SAJ é o órgão julgador de primeira instância administrativa das infrações ambientais, autuadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

- Art. 2°. O processo administrativo de infrações ambientais inicia-se com o auto de infração lavrado por agente de fiscalização da SEMA
- § 1º A autenticação de documentos para instrução do processo somente será exigida quando houver dúvida de autenticidade.
- **§ 2º** A autenticação de documentos exigidos em cópias deverá ser feita pela Superintendência de Assuntos Jurídicos SAJ.
- § 3º Os autos do processo deverão ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas

SEÇÃO I DO AUTO DE INFRAÇÃO

- Art. 3º. O procedimento para aplicação das penalidades pecuniárias administrativas terá início com a lavratura do auto de infração e demais termos referentes à prática do ato infracionário, sendo assegurado ao autuado o contraditório e a ampla defesa, assim como os recursos administrativos inerentes.
- § 1º No caso da ausência do autuado ou da recusa do mesmo em receber ou assinar a via correspondente ao auto de infração e seu respectivo termo, o agente de fiscalização certificará o ocorrido em seus versos, remetendo-o, por via postal com o Aviso de Recebimento - AR, ou outro meio válido que assegure a certeza da ciência do interessado.
- § 2º Na hipótese de evasão do infrator ou impossibilidade de identificação, o agente de fiscalização deverá lavrar os termos pertinentes ao caso concreto, certificando o ocorrido e encaminhando todo o material à Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ para processamento
- Art. 4º. A intimação do infrator ou interessado dar-se-á, sucessivamente, da seguinte

forma:

- I pessoalmente; - por seu representante legal;
- III por carta registrada com aviso de recebimento:
- IV por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto ou não sabido.
- § 1º A intimação pessoal do representante legal será considerada válida, desde que comprovada sua legitimidade por meio de instrumento de procuração com poderes específicos ou contrato social da empresa com sua nomeação como administrador
- § 2º A intimação por edital será publicada uma só vez, na imprensa oficial do Estado. considerando-se efetivada a intimação 05 (cinco) dias após a publicação.
- § 3º Nos municípios do interior, o edital será publicado também em jornal de circulação local.
- Art. 5°. O auto de infração e demais termos deverão ser lavrados em letra de forma ou, preferencialmente serem digitados, sem emendas ou rasuras que comprometam sua validade, em impresso próprio, conforme modelos aprovados pela SEMA, e conter:
 - a descrição clara e objetiva das ações ou omissões caracterizadoras das infrações;
 - II a indicação dos respectivos dispositivos legais e regulamentares infringidos; III o número do CPF ou CNPJ dos autuados;

 - IV o valor da multa prevista para conduta.
- § 1º O auto de infração que tratar de multa calculada com base em extensão territorial ou volumetria, deverá trazer, de forma expressa e precisa, a extensão da área degradada ou volumetria dos produtos apreendidos.
- § 2º Sempre que possível, os autos de infração de desmatamento deverão estar instruídos com a informação sobre a dinâmica de desmatamento, a quantificação das áreas degradadas, da área de preservação permanente e da reserva legal.
- § 3º Para cada infração será lavrado um auto de infração, salvo se tratar de único infrator autuado pelo mesmo agente.
- § 4º O auto de infração deverá estar acompanhado de Relatório Técnico, identificando e quantificando os produtos da infração.
 - § 5º Sempre que possível, o auto de infração deverá ser instruído com fotografias.
- § 6º Para cada auto de infração lavrado deverá ser instaurado processo administrativo autônomo, sem prejuízo de único julgamento em caso de conexão ou continência entre infrações praticadas pelo mesmo infrator ou no mesmo local.
- § 7º As omissões das formalidades supramencionadas deverão ser expressamente justificadas pelo agente autuante.
- Art.6°. Nas hipóteses de apreensões de produtos ou instrumentos, observar-se-á no que couber, o disposto no art. 25 da Lei 9.605/98, sem prejuízo das seguintes providências:
- I em caso de apreensão de madeiras, deverá ser lavrado termo de depósito, sob administração de pessoa física ou jurídica, o qual acompanhará o auto de infração.
- II na hipótese de apreensão de pescado ou caça, deverá ser lavrado termo de doação, o qual acompanhará o auto de infração.
- Art.7º. O embargo será aplicado ao empreendimento ou atividade sem prejuízo da multa e mantido independentemente de seu pagamento, quando a atividade estiver sendo executada sem licença ambiental ou em desacordo com as normas ambientais.
- § 1º Independente da existência de infração, poderá ser determinada à redução ou paralisação temporária de qualquer atividade causadora de poluição, nos casos em que se caracterizar um episódio agudo de poluição ambiental que ponha em risco a saúde ou o bem-estar da população
- § 2º O embargo suspende a obra ou atividade até seu julgamento definitivo pelo órgão ambiental estadual.
- Art.8°. O auto de infração lavrado por agentes da Superintendência de Ações Descentralizadas ou das Diretorias Regionais, deverá ser encaminhado ao Serviço de Protocolo da SEMA, no prazo máximo de cinco dias úteis, para registro e autuação, ressalvados os casos de força maior devidamente justificados.

Parágrafo único. Se o auto de infração for lavrado por órgãos ou entidades conveniados deverá ser encaminhado à Superintendência de Acões Descentralizadas da SEMA, no prazo máximo de cinco dias úteis, para registro e encaminhamento na forma prevista no caput deste artigo.

- Art.9°. O Servico de Protocolo da SEMA, ao receber o auto de infração, deverá autuálo em processo administrativo para apuração e julgamento, remetendo-os à Superintendência de Assuntos Jurídicos para a realização dos atos correspondentes ao procedimento definido nesta Instrução Normativa.
- Art.10. O auto de infração que apresentar vício sanável e, desde que não acarrete lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, poderá ser convalidado pela autoridade julgadora competente, mediante despacho saneador ou decisão administrativa.
- § 1º Na hipótese de vício de competência, a convalidação será feita pela autoridade delegada para a prática do ato, desde que não se trate de competência privativa do Secretário de Estado do Meio Ambiente.
- § 2º Para os efeitos do estabelecido no *caput* deste artigo, considera-se vício sanável, a omissão ou inserção de fato ou circunstância que pode ser suprida, retificada ou corrigida pela autoridade julgadora, sem alterar a essência do fato descrito no auto de infração
- Art. 11. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser anulado pela autoridade julgadora competente, que determinará o arquivamento do processo.

Parágrafo único. Nos casos em que o auto de infração for anulado, e estiver caracterizada a conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, deverá ser lavrado um novo auto, instaurando processo administrativo referente à nova autuação.

SECÃO II

Da Defesa, do Julgamento e do Recurso
Art. 12. O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, ou, ainda, optar pelo pagamento da multa, como os benefícios previstos em lei.

Parágrafo único. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, será o autuado considerado revel, caso em que os prazos, a partir daí, correrão independentemente de intimação, salvo se, posteriormente, habilitar-se regularmente nos autos, quando então será intimado dos atos verificados após essa habilitação.

Art. 13. Após apresentação da defesa, é vedada sua complementação ou emenda.

Parágrafo único. Não será considerada complementação ou emenda a juntada de documentos que visam regularizar a representação do autuado ou autenticas provas documentais.

- Art. 14. O requerimento de defesa ou de impugnação deverá ser formulado por escrito e poderá ser protocolizado em qualquer unidade administrativa da SEMA, que o encaminhará imediatamente ao Serviço de Protocolo desta Secretaria.
 - § 1º A defesa ou impugnação deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:
 - I órgão ou autoridade administrativa a que se dirige:
 - II identificação do autuado ou de quem o represente;
 - III número do auto de infração correspondente;
- IV endereço do autuado, ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;
 - V formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos;
 - VI apresentação de provas e demais documentos de interesse do requerente e;
 - VII data e assinatura do requerente, ou de seu representante legal;
- § 2º O autuado poderá ser representado por advogado legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar à defesa ou impugnação o respectivo instrumento de procuração.
- § 3º Verificada irregularidade da representação do autuado, o mesmo será notificado e o processo será suspenso com prazo fixado razoável para ser sanado o defeito, transcorrido o prazo sem manifestação, o autuado será considerado revel.
- § 4° Cabe ao autuado provar suas alegações, sem prejuízo do dever atribuído à autoridade julgadora de instrução do processo.
- § 5º As provas oferecidas ou requeridas pelo autuado, quando de natureza ilícitas. impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, deverão ser recusadas em decisão fundamentada da autoridade julgadora competente.
- Art. 15. A defesa ou a impugnação não serão conhecidas quando apresentadas fora do prazo ou por quem não seja legitimado.
- Art. 16. O auto de infração deverá ser julgado no prazo de trinta dias, contados do termo final para apresentação de defesa ou impugnação, salvo se forem necessárias diligências probatórias ou informações complementares da autoridade autuante, independentemente do exercício ou não do direito ao contraditório pelo autuado.
- § 1º A decisão de que trata este artigo deverá descrever os fatos, fundamentos jurídicos e a sanção administrativa aplicada
 - § 2º Em caso de multa simples a decisão deverá indicar o valor.
- § 3º A decisão da autoridade julgadora competente não se vincula aos critérios de dosimetria e fundamentos jurídicos utilizados pelo agente autuante para a determinação da multa aplicada, hipótese em que poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, independentemente do seu recolhimento majorar, minorar ou manter o seu valor, nos limites da legislação ambiental vigente, ou ainda anular o auto de infração.
- § 4º As decisões proferidas no julgamento de autuações administrativas serão homologadas pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente
- § 5° O descumprimento do prazo para julgamento não justificado acarretará correição pela autoridade superior.
- Art. 17. Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação da decisão da autoridade julgadora.
- Art. 18. A autoridade julgadora poderá, a seu critério, requisitar, a qualquer tempo, a produção de provas necessárias à sua convicção sobre o pedido formulado, bem como parecer

técnico ou informações complementares da autoridade atuante, através de contradita, que deverá ser elaborada no prazo máximo de dez dias, ressalvadas as situações excepcionais devidamente iustificadas

- § 1º As provas requeridas pelo autuado deverão ser produzidas no prazo fixado pela autoridade julgadora, sob pena de indeferimento.
- § 2º Entende-se por contradita as informações e esclarecimentos prestados pelo agente autuante, relativos aos fatos que originaram o auto de infração;
- Art.19. Da decisão proferida pela autoridade julgadora, nos procedimentos administrativos que tenham por objeto créditos de natureza não tributária, cabe recurso do autuado, em face das razões de legalidade e de mérito, Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - CONSEMA, no prazo de vinte dias, contado a partir da ciência ou da notificação da decisão
- § 1º O conhecimento do recurso está condicionado ao depósito de 10% (dez por cento) do valor da multa em conta específica do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM.
- § 2º O depósito a que se refere este artigo não poderá ultrapassar o valor de 350 (trezentos e cingüenta) UPF's
- Art.20. Transitada em julgado a decisão administrativa será o infrator notificado para cumprir a sanção restritiva ou recolher a multa em vinte dias, não sendo cumprida a sanção administrativa, os autos deverão ser encaminhados para a Subprocuradoria de Defesa do Meio Ambiente para ajuizamento da ação judicial cabível e inscrição do débito em Dívida Ativa.
- Art. 21. As multas poderão ter a sua exigibilidade suspensa, quando o infrator, por Termo de Compromisso aprovado pela autoridade competente, obrigar-se à adoção de medidas específicas, para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental.
- § 1º A correção do dano de que trata este artigo será feita mediante a apresentação de projeto técnico de reparação do dano firmado através de Termo de Compromisso firmado com a SEMA ou Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Subprocuradoria de Defesa do Meio Ambiente
- § 2º O órgão estadual de meio ambiente pode dispensar o infrator de apresentação de projeto técnico, na hipótese em que a reparação não o exigir.
- § 3º Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, a multa será reduzida em 90% (noventa por cento) do valor atualizado, monetariamente, ou mesmo extinta nos casos de adesão a programas especiais.
- § 4º Na hipótese de interrupção do cumprimento das obrigações de cessar e corrigir a degradação ambiental, o valor da multa atualizado monetariamente será proporcional ao dano não
- \S 5° Os valores apurados nos $\S\S$ 3° e 4° serão recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação.

Da Reincidência

- Art. 22. Constitui reincidência a prática de nova infração pelo mesmo agente no período de 3 (três) anos, classificada como:
 - específica: cometimento de infração da mesma natureza:
 - II genérica: o cometimento de infração ambiental de natureza diversa.

Parágrafo único. No caso de reincidência específica ou genérica, a multa a ser imposta pela prática da nova infração terá seu valor aumentado ao triplo e ao dobro, respectivamente.

CAPÍTULO II

- DISPOSIÇÕES FINAIS

 Art. 23. A Supervisão de Arrecadação da SEMA deverá manter atualizada a relação de devedores de multas administrativas, para fins de cobrança administrativa e judicial.
- Art. 24. Nos casos em que a infração administrativa configurar crime ambiental, o Superintendente de Assuntos Jurídicos da SEMA deverá cientificar ao Ministério Público do local da infração, mediante traslado do respectivo processo administrativo.
- Art. 25. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
- § 1º O prazo para oferecer defesa será contado da juntada ao processo do Aviso de Recebimento - AR, ou a partir da data da assinatura do auto de infração, quando a intimação for feita ao autuado pessoalmente ou ao seu representante legal.
- § 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o início ou vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
- Art. 26. O autuado poderá obter cópias dos autos dos processos administrativos em seja parte, às suas expesas, mediante requerimento à SAJ.
- Art.27. O autuado poderá requerer vistas dos autos, independentemente de requerimento formal, mediante cargo, pelo prazo não superior a cinco dias
- Art.28. Havendo procedimento policial ou judicial instaurado a respeito da infração ambiental, a decisão sobre os bens apreendidos ficará a cargo da autoridade judiciária competente.
 - Art.29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação
 - Art.30. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 09 de outubro de 2006. REGISTRADA, PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

MARCOS HENRIQUE MACHADO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADITIVO EX-OFICIO Nº. 001 DO CONVÊNIO Nº 021/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - CNPJ Nº 03 918 869/0001-08

OBJETO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 05 de novembro de 2006.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

EXTRATO DE ADITIVO EX-OFICIO Nº. 001 DO CONVÊNIO Nº 022/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CNPJ Nº 15.359.201/0001-57.

OBJETO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 20 de novembro de 2006.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006.

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

EXTRATO DE ADITIVO EX-OFICIO Nº. 001 DO CONVÊNIO Nº 020/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT - CNPJ Nº PARTES: 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ Nº 01.974.088/0001-05

OBJETO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 28 de novembro de 2006.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006

LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA

Número: 734/06

Entrada em vigor: 02/10/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 377/2006 - ASLi/SINFRA, de 02/10/06, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES e TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

CONVITE Nº 268/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil, para reforma da cobertura do Shopping do Servidor no Centro Político Administrativo - CPA, no MUNICÍPIO de Cuiabá-MT.

Realização: 03/10/2006

Horário : 08:30 horas

CONVITE Nº 270/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-471, trecho: Entº BR-163 - Entº MT-040, numa extensão de 19,0 km.

Realização: 03/10/2006 Horário : 14:30 horas

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

CONVITE Nº 272/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-351, trecho: Ento BR-364 (Capão Grande) - Ento MT-452 - Pirizal, sobre o Córrego Formigueiro, num extensão de 7,4 metros
Realização: 03/10/2006

:16:00 horas Horário

CONVITE Nº 274/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Novo Mundo, trecho: Ento MT-419 - Gleba Cinco Mil, numa extensão de 57,0 km.

Realização: 04/10/2006 Horário : 14:30 horas.

CONVITE Nº 276/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Paranaíta , trecho: Entº MT-206 – Assentamento São Pedro, numa extensão de 38,0 km.

Realização: 04/10/2006 : 16:00 horas Horário

CONVITE Nº 277/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil, para recuperação e reforma do prédio para funcionamento da polícia (Comunitária do Bairro Parque do Lago, no Município de Várzea Grande-

> Realização: 05/10/2006 Horário : 14:30 horas

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE EDJALMA DA COSTA E SILVA...SECRETARIO

TOMADA DEPRECOS nº 085/2006

Objeto: selecionar empresa de construção civil, para reforma da instalação elétrica de baixa e alta tensão, toca de transformador e reparo no telhado do setor de prótese no Centro de Reabiliaçãao Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC,

Realização : 06/10/2006 Horário : 14:30 horas

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO WILMAR RODRIGUES EDJALMA DA COSTA E ILVA..... ..SECRETARIO

CONVITE Nº 267/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira nas rodovias: MT-241/244, trecho: Entº MT-244 - Entº MT - 020/Entº MT-140 (Nova Brasilândia) - Entº MT-241, sobre os Rios: Manso (extensão 112,0 metros) e Caiana (extensão 24,0 metros).

> Realização: 03/10/2006 Horário : 08:30 horas

CONVITE Nº 269/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de bueiro celular de concreto na rodovia MT-463, trecho: divisa MT/GO - Ribeirãozinho - Entº MT –100: sub-trecho: divisa MT/GO – Ribeirãozinho, sobre o Córrego Ribeirãozinho, numa extensão de 22.50 metros.

Realização: 03/10/2006 Horário : 14:30 horas

CONVITE Nº 271/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-322, trecho: Matupá - km 176, numa extensão de 176,0

Realização: 03/10/2006 Horário : 16:00 horas

CONVITE Nº 273/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na rodovia MT-338, trecho: Juara - Entº MT-417, nos km 25 e km 45, respectivamente, sobre os Córregos: Buriti (12,0 metros) e Morro do Índio (18,0 metros); e reforma de ponte de madeira na rodovia MT-325, trecho: Juara - Entº MT-328, sobre o rio Lambari num extensão de 30.0 metros

Realização: 04/10/2006 Horário : 08:30 horas

CONVITE Nº 275/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas rodovias vicinais de Nova Canaã do Norte, trecho: Estrada Prata Itapaiúna, numa extensão de 65,0 km.

Realização: 04/10/2006 Horário : 16:00 horas

CONVITE Nº 278/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia vicinal de Paranaíta, trecho: Paranaíta - Mineração Apiacás numa extensão de 93.0 km.

Realização: 05/10/2006 Horário : 16:00 horas

CONVITE Nº 279/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-206, trecho: Entº MT-418 (Colniza) – Nova União, numa extensão de 42,0 km

Realização: 06/10/2006 : 08:30 horas

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM	MEMBRO
RENATA FERNANDES ALVES	SECRETARIA

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT. 02 de outubro de 2006.

Número: 738/06 Entrada em vigor: 03/10/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.051.774-7/06/SIE,

RESOLVE:

Descredenciar, como seu agente de trânsito, o militar abaixo relacionado pelo Comando de Policiamento Rodoviário, por motivo de força maior, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de transito brasileiro.

NOME	R.G.	Código do Ag.Autuador
CB PM ADMILTON JOSÉ LOPES SCHUINA	877.147 PMMT	15784

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2006.

Número: 740/06 Entrada em vigor: 04/10/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta nos processos nºs. 0.13.075-3/03, 117.902-0/04 e 19.494-8/04, referentes aos municípios de Santa Rita de Trivelato e Paranaíta, respectivamente, a Comissão formada pelos servidores abaixo nomeados para proceder TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos convênios de nºs. 354/03, 480/04 e 250/04, celebrados entre a Secretaria de Infra-estrutura e os respectivos municípios.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

COMISSÃO:

ADV° ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS Presidente ADM. EMP. FRANCISCO C. A. MACIEL CONT. NILSON RIBEIRO Membro

<u>CUMPRA-SE:</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2006.

PORTARIA / SINFRA

Número : 741/06 Entrada em vigor: 09/10/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.051.584-1/06/SIE, para apurar denuncia contra os servidores relacionados no referido processo que estariam praticando irregularidades na venda de Material de Consumo desta SINFRA

COMISSÃO:

ADVº LUIZ TERCIO OKAMURA . PRESIDENTE ADM. EMP. LUIZ ISMAEL GUIMARAES.....MEMBRO ADV^a DEBORA REGINA SOUZAMEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 124/2006/FESP

DA ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL E CASA DO ALBERGADO DE MATA GRANDE, EM RONDONÓPOLIS - MT.

DOS RECURSOS:

OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORCAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP PROJETO/ATIVIDADE: 1443.9900 NATUREZADA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 240

VALOR R\$ 74,289,16 (SETENTA E QUATRO MIL. DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO...

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2006

ASSINAM:

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº 80980/2006

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 016/PGE/SEDUC/2006

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 145012/2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 004/2006/ PGE/SEDUC, publicada no Diário Oficial em 09/06/2006, tudo na forma do que determina o art. 75, § 1º da Lei Complementar n°. 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Ana Carla Muniz

Procurador-Geral do Estado

Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 039/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

- Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:
 - "E. O. SANTOS", inscrita sob o NIRE: 5110030843-2, na data de: 08/08/1984. estabelecida na Rua Ministro Fernando Costa, nº 105, Jardim Leblon. CUIABÁ-

- "ELIS GOMES & CIA LTDA", inscrita sob o NIRE: 5120080068-1, na data de:
- 15/10/2001, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 1129, Poção , CUIABÁ-MT: "DIPAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA", inscrita sob o NIRE: 5120043355-7, na data de: 03/10/1991, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 1675, Porto.

CUIABÁ-MT

II. Determinar, após a publicação deste ato, seia encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT. 09 de outubro de 2006.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 050/2006

Cuiabá de 04 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992.

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05/10/2006 a Portaria nº 048/06, de 04/09/06, publicada no Diário Oficial de 05/09/06, que instituiu a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na Unidade Local de Execução de Alto Araguaia/MT.

> Publicada. Registrada. Cumpra-se MED. VET. MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ

> > Presidente Substituta

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECCENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 26/2006/CEPROTEC/MT, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2005, com supedâneo nas Lei Complementares n.º 04/90 e n.º207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá a Instrução Sumária – Processo n.º 243286/2006, na unidade de ensino descentralizada do CEPROTEC/MT de Sinop, diante da constatação do desaparecimento dos seguintes equipamentos do Laboratório de Microbiologia: 01 (uma) Grade para Tubo de Ensaio, 01 (uma) Placa de VDRL, 02 (duas) Caixas de Isopor para coletas de amostra, 01 (uma) Pinça de Dessecação e 01 (uma) Alça de Platina com

Francisco Antonio de Oliveira Filho (Presidente); Leozenir Severo da Silva (Membro); Marcos Pires de Almeida (Membro): Paulo Jorge de Vasconcelos (Membro):

Art. 2º.A Comissão designada deverá concluir o procedimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

LUIZ FERNANDO CALDART

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECCENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 27/2006/CEPROTEC/MT. DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153, de 09 de janeiro de 2005, com supedâneo nas Lei Complementares n.º 04/90 e n.º207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá a Instrução Sumária - Processo n.º 243275/2006, na unidade de ensino descentralizada do CEPROTEC/ MT de Sinop, diante da constatação do desaparecimento de um Estabilizador, antes localizado na sala dos professores sendo usado para a ligação do computador 01 e a impressora.

Paulo Jorge de Vasconcelos (Presidente); Leozenir Severo da Silva (Membro); Marcos Pires de Almeida (Membro); Vandersézar Casturino (Membro): Adriano Campos (Membro);

Art. 2º.A Comissão designada deverá concluir o procedimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE ADITIVO Nº 03/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 3158/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e a Empresa CSM Comercio Derivado de Petróleo Ltda.

OBJETIVO: aditar ao Contrato nº 021/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Quarta – Da Vigência

orrogando-a para a data de 30 de dezembro de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Outubro de 2006

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE ADITIVO Nº 03/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 3219/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a Empresa VIDOTTO E MOLINA LTDA – POSTO PIONEIRO.

OBJETIVO: aditar ao Contrato nº 22/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Quarta – Da Vigência prorrogando-a para a data de 30 de dezembro de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006.

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 73/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 184812/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso -CEPROTEC/MT e o Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

OBJETIVO: Preparar o corpo discente de Instalações Elétricas e Hidráulicas, propiciando aos alunos, desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de atividades, aperfeiçoamento técnico, cultural, cientifico e de relacionamento humano.

VALOR: não há repasse de recursos financeiros. PRAZO: Inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2006.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00035/2006 DE: 09/10/2006

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

ento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

vento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO Processo Numr.: 238292

NOME......: (730620026) JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 118567 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEPLAN)
Processo Numr.: 238122

NOME.....: (1147410019) RONALDO MIGUEL COSTA LEITE FILHO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 118567 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAY

PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Yenes Jesus de Magalhaes Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DE: 09/10/2006 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00271/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

PROTES: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 092828-001/2006

NOME......: (945700024) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 29/09/2006

Processo Numr.: 092834-001/2006

NOME.....: (150610017) CONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 13/09/2006 Ate 12/10/2006

PIIRT.TCADA CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Waldir Julio Teis Secretario de Estado de Fazenda

```
Secretaria de Estado de Fazenda
```

O Secretario de Estado de Fazenda

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 092835-001/2006
NOME.....: (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
Em.....: 14/09/2006

Data Evento.: Final - 03/10/2006

PUBLICADA.

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006. Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

DE: 09/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr:: 085301-001/2006

NOME...:: (167300024) ZILDA MARIA JOSE DA COSTA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/10/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data
90 16/05/1994 16/05 16/05/1999

PIIRT.TCADA

REGISTRADA, CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Waldir Julio Teis Secretario de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00274/2006 DE: 09/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER Evento: 148008/1520 - REMOCAO

vento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr: 091449/001/2006

NOME.......: (967110025) ADAO JOSE DE FRANCA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 104884 - ASSES PLANEJ.E DESENVOLV.INSTITUCIONAL (SEFAZ)
Processo Numr: 091449-001/2006
NOME......: (81430027) ADEMIR LEITE BARBOSA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 118303 - GEP DE DEGISTBO DA RECEITA DUBLICA (SEFAZ)

Unidade Adm.: 118303 - GER.DE REGISTRO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006

NOME.....: (188040013) ANDRE SOUZA BORGES NETO A Partir de.: 25/09/2006

A PARTLI de.: 25/09/2010 Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ) Processo Numr.: 091449/001/2006 NOME......: (132790017) ANTONIO GIRATTO NETO

A Partir de.: 25/09/2006

Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME.....: (133060012) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA

Processo Numr:: 091493/001/2006

NOME....: (133060012) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
A Fartir de:: 25/09/2006

Unidade Adm.: 105090 - ASSES.RELACIONAMENTO COM OS MUNICIPIOS (SEFAZ)
Processo Numr:: 092812-001/2006

(212080016) CARLOS ANTONIO DA ROCHA

A Partir de.: 02/05/2006

Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006

NOME....: (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

A Partir de.: Unidade Adm.: Processo Numr.: (349130017) DEUMAR RIBEIRO CEMPUS 25/09/2006 105031 - ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES (SEFAZ) 091449/001/2006 (1140680010) DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 25/09/2006 Unidade Adm.: 104884 - ASSES.PLANEJ.E DESENVOLV.INSTITUCIONAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 091449/001/2006

NOME.....: (967040043) ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA A Partir de.: 25/09/2006

Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)

Processo Numr.: 091449/001/2006

Processo Numr:: 091449/001/2006

NOME....: (165180013) ELIETE NEVES DA SILVA

A Fartir de:: 05/09/2005

Unidade Adm.: 117889 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)

Processo Numr:: 091449-001/2006

NOME.....: (394820010) EMANUEL MESSIAS FERREIRA

A Partir de.: 25/09/2006

n Inical de 19707/2011 Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ) Processo Numr.: 091449/001/2006 NOME...: (8109013) EUNICE PAES DA SILVA

Processo Numr:: 091449/001/2006

NOME....: (810990013) EUNICE PAES DA SILVA
A Partir de.: 25/09/2006

Unidade Adm.: 117889 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)
Processo Numr:: 091449/001/2006

NOME.....: (81350015) GABRIEL DE VALE BASTOS A Partir de.: 25/09/2006

A FALLI GE. 2)70572000
Unidade Adm.: 105031 - ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES (SEFAZ)
COCESSO Numr.: 091449-001/2006
NOME......... (488510015) GERASIMO FERREIRA COELHO
A FALTIT de.: 25/09/2006

Unidade Adm:: 118486 - ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS (SEFAZ)
Processo Numr:: 091449/001/2006
NOME...: (84730013) GETULIO CAVALHEIRO NERY

Processo Numr:: 091449/001/2006
NOME....: (84730013) GETULIO CAVALHEIRO NERY
A Partir de: 25/09/2006
Unidade Adm:: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr: 091449/001/2006
NOME....: (39670015) JOAO BOSCO AUGUSTO PRADO

```
A Partir de.: 25/09/2006
 A PATTIT GE.: 25/09/2007
Unidade Adm.: 117889 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (212220012) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
    A Partir de.: 25/09/2006
    Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (84940018) JOSE EMILIO
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA
    NOME.....: (487420012
A Partir de.: 25/09/2006
 N Partir de:: 25/09/2006
Unidade Adm:: 105031 - ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES (SEFAZ)
Processo Numr:: 091449/001/2006
NOME......: (211530018) JOSE MAURICIO DE MATTOS
    A Partir de.: 25/09/2006
    Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 091449/001/2006
Processo Numr:: 091449/001/2006

NOME....: (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA

A Partir de.: 25/09/2006

Unidade Adm.: 105031 - ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES (SEFAZ)

Processo Numr:: 091449/001/2006

NOME.....: (81230010) MANOEL DA SILVA MANTERO
NOME....: (1236860010) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
    A Partir de.: 25/09/2006
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 118125 - COORD.GERAL DE NORMAS DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (632440015) MARIA DAS GRACAS BARROS CORREA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 117889 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (212250019) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 117765 - COORD.GERAL DE INFORM.E NORMAS DE PESSOA (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME.....: (76590013) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ
    NOME.....: (76850013) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ
A Partir de.: 25/09/2006
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 117889 - GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME.......: (248100017) MARISA DE FATIMA LEAO CASTILHO
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
  A Partir de.: 25/09/2006
    Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
 Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME...: (167590014) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 104973 - ORGAO CONTROLE JULG.PROCES.ADMINIST.TRIB (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
    NOME.....: (167370014) PEDRO ALMEIDA DIAS
A Partir de: 25/09/2006
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (524130051) REINHARD RAMMINGER
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 104957 - ASSES.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
    NOME....: (1237000014) RICARDO BERTOLINI
NOME.....: (387520015) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
    NOME.....: (384610013) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de.: 25/09/2006
    Unidade Adm.: 105023 - ASSES DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
cocesso Numr.: 091449/001/2006
NOME.....: (248140019) SEIMA PEDROSO DE BARROS REIS
A Fartir de.: 25/09/2006
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 104884 - ASSES.PLANEJ.E DESENVOLV.INSTITUCIONAL (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME....... (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 105023 - ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449-001/2006
NOME...... (1179500013) SIGUINEI SUCH
A Partir de.: 25/09/2006
    A Partir de.: 25/09/2006
    Unidade Adm.: 118346 - GER.EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA (SEFAZ)
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 1176/7 - ASSES.EXECUTIVA DO GASTO PUBLICO (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (166780014) TELMA REZENDE TIMO
A Partir de.: 25/06/2006
Unidade Adm.: 104990 - CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO (SEFAZ)
 Processo Numr.: 091449/001/2006
    NOME...... (82890013) TOMAZ AQUINO DA SILVA NETO
 NOME...... (82890U3) TOMAE AQUINO DA SILVA NI
A Partir de: 25/09/2006
Unidade Adm.: 104990 - CONSELHO ADMINISTRATIVO TI
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME...... (79910017) TONY BICUDO PAULA SOUZA
                                                   CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO (SEFAZ)
Processo Numr:: 091443/001/2006

NOME....: (1179550010) VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
A Partir de:: 25/09/2006

Unidade Adm.: 118214 - COORD.GERAL DE INFORMACOES DO ICMS (SEFAZ)
Processo Numr:: 091449/001/2006
```

```
(877370028) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA
                                 25/09/2006
   Nridade Adm.: 118060 - GER.ACOMP.E VALIDACAO DA EXECUC.PATRIMON (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
                         ..: (383500010) WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS
         Partir de.: 25/09/2006
       Unidade Adm.: 104990 - CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO (SEFAZ)
    Onidade Adm.: 104990 - CONSELHO ADMIN.
Processo Numr.: 092816-001/2006

NOME......: (81160011) WILSON ALVES
A Partir de.: 01/02/2006
   A Partir de.: 01/02/2006
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)
Processo Numr.: 091449/001/2006
NOME......: (167300024) ZILDA MARIA JOSE DA COSTA SILVA
A Partir de.: 25/09/2006
Unidade Adm.: 117854 - COORD.GERAL DE APOIO LOGISTICO (SEFAZ)
                 PUBLICADA.
                 REGISTRADA.
                 CUMPRA-SE.
                 Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                        Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
                                         Secretaria de Estado de Fazenda
                PORTARIA N. 03/SEFAZ/00275/2006
                                                                               DE: 09/10/2006
O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN
   Processo Numr.: 065271-001/2006

NOME.....: (220940061) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
A Partir de.: 03/08/2006 Ate 01/09/2006
Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
Substituido.: 495770124 - MARCELO DE JESUS FONSECA
Unidade Adm.: 105392 - GERENCIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS (SEFAZ)
                PUBLICADA.
                 REGISTRADA,
                  CUMPRA-SE
                 Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006
                        ije.
                                     Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
                      ~
                                         Secretaria de Estado de Fazenda
                 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00276/2006
                                                                                  DE: 09/10/2006
Ò Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 705004/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSIONADO DOS AGENTES DE ADM FAZ
   Vento: 70500479 - DESIGEM SOBST DE CARGO COMISSIONADO DOS AGEI

Processo Numm: 090789-001/2006

NOME......: (495740160) REGINA MARIA HANOL

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Cargo/Funcao: 65640012 DAS-2 (AAF)

Substituido.: 487650263 - HELIO CIRINO DA SILVA

Unidade Adm.: 3417 - AGENCIA FAZENDARIA DE RIO BRANCO (SEFAZ)
                 PUBLICADA.
                 REGISTRADA,
                 Secretaria de Estado de Fazenda
                 em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006
                                          Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
                                         Secretaria de Estado de Fazenda
                 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00277/2006
                                                                                  DE: 09/10/2006
                 O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 705020/639 - RET DESIG EM SUBST DE CARGO COMISSIONADO DOS AGENTES DE ADM
Processo Numr: 087107-001/2006

NOME.....: (520220080) ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES
Em.......... 02/10/2006

Data Evento:: Final - 01/11/2006
                 PUBLICADA.
                 Secretaria de Estado de Fazenda
                 em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006
                                         Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda
                                         Secretaria de Estado de Fazenda
                 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00278/2006
                                                                                      DE: 09/10/2006
                 O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS
Processo Numr.: 091171-001/2006
      NOME.....: (1231640011) WALESKA NOVACKI
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 08/01/2007
                 PUBLICADA.
                CUMPRA-SE.
                 Secretaria de Estado de Fazenda
```

Waldir Julio Teis Secretario de Estado de Fazenda

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00281/2006 DE: 09/10/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 098XP NOME.....: (463070020) ALTAIR DE MORAES BRUNO

..: 01/10/2006

(570900018) ALTAMIR GERALDO DE BARROS

01/10/2006 Processo Numr.: 098XP

(40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS NOME :

01/10/2006

Em.: 01/10/2006
Processo Numr: 098XP
NOME.: (445620048) AROLDO MARQUES DA SILVA
Em.: 01/10/2006
Processo Numr: 098XP
NOME.: (817100016) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA

01/10/2006

Processo Numr.: 098XP

U90AF (246540010) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES 01/10/2006 098XP (93010010) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA

01/10/2006

Processo Numr.: 098XP

NOME : (327000015) CARLOS MARQUES DA SILVA

01/10/2006

Em..... 01/10 Processo Numr.: 098XP 01/10/2006

(195120019) CELIA DO NASCIMENTO LIMA

(195120019) CELIA DO NASCIMENTO LIMA 01/10/2006 098XP (817140018) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES 01/10/2006

NOME :

Processo Numr.: 098XP

(93430019) CRESCENCIO COSTA LEITE

01/10/2006

(807120014) EDSON BENEDITO DA SILVA 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP

NOME....: (794670016 (794670016) EDSON GOMES DA SILVA

Processo Numr:: 098XP NOME.....: (4127

(412760053) ELCIO ADAO DA COSTA 01/10/2006

NOME :

(120520010) ELINEY NATANAEL DA SILVA ..: 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP

NOME ... (807030015) ELOY FERNANDES DE FARIAS Em. ... 01/10/2006 Processo Numr: 098XP NOME ... (94270015) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ

....: 01/10/2006 Processo Numr.: 098XP

NOME.....: (641900015) ETEVALDO PAES DA CONCEICAO JUNIOR Em.....: 01/10/2006

(177590017) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE 01/10/2006

(980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO NOME :: 01/10/2006

Processo Numr:: U555...

NOME.....: (321540026) FREUDEN-...
Em.....: 01/10/2006

Processo Numr:: 098XP

NOME.....: (806580011) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
01/10/2006

NOME.....: (93440014) HELIO STECH JUNIOR

Em....: (93440014)
Em...: 01/10/2006
Processo Numr.: 098XP (326960015) HELSON RUAS DO NASCIMENTO 01/10/2006

NOME :

Processo Numr.: 098XP NOME : (463040031) HERCULES CARNEIRO

01/10/2006

(807090018) JOEL DOS SANTOS AMORIM 01/10/2006

Em..... 01/10 Processo Numr.: 098XP

(794740014) JOSE CANUTO DE JESUS NOME :

01/10/2006

Processo Numr:: 098XP NOME..... (5860 (586010017) JOSE CARLOS ARENA

01/10/2006 098XP (806980010) JOSE NUNES DOS SANTOS NOME :

01/10/2006 Processo Numr.: 098XP

(571530010) JURANDIR DE OLIVEIRA

01/10/2006

098XP (177580011) LEANDRO FERREIRA LIMA

01/10/2006 Processo Numr.: 098XP

(571570011) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO NOME : 01/10/2006

0819430013) LUCINEIDE CONCEICAO LEMOS AMANCIO DA SILVA 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP NOME.....: (819400017) LUCIO FELIX DE MORAES

Em.....: 01/10/2006 Processo Numr.: 098XP NOME....: (809200015)

01/10/2006 098XP (809200015) MARIA BRITO DOS SANTOS 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP (573490023) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA

NOME : 01/10/2006

098XP (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA

01/10/2006 Em....:
Processo Numr.:

098XP (92300014) NILZA SOARES DA SILVA NOME :

01/10/2006 098XP

(570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP (92290019) ORTENCIA MARTINS TORRES NOME :

01/10/2006 098XP

Em....:
Processo Numr.:
NOME....:

098XP (115890017) PAULO ROSA DOS SANTOS 01/10/2006 098XP (821000012) PEDRO CONCEICAO DE MORAIS

01/10/2006

098XP

096AP (812050010) PEDRO DOS SANTOS BARROS 01/10/2006 098XP (326970010) RAUL RUAS DO NASCIMENTO

NOME : 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP

NOME....: (94030014) REINALDO BARBOSA HORTENCE

(94030014) REINALDO BARBOSA HORTENCE 01/10/2006 098XP (143020013) ROSANGELA FATIMA OLIVEIRA SOUZA

01/10/2006 Em..... 01/10, Processo Numr.: 098XP

NOME......: (703700049) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Em.......: 01/10/2006
rocesso Numr: 098XP

098XP (228160014) SERGIO AGUINALDO NEVES 01/10/2006

Processo Numr.: 098XP NOME : (433490020) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE DE BARROS

01/10/2006

NOME.....: (817010017) VALDIR GOMES ORMOND

01/10/2006 098XP

098XP (581650018) VALTER FERRARI CASTRO 01/10/2006 098XP

Em...:
Processo Numr.:
NOME...:
Em...: Em.....:
Processo Numr.:

(806380012) VITORIO MAIOLINO NOME :

01/10/2006 Processo Numr.: 098XP

01/10/2006 Processo Numr.: 098XP

NOME (570220017) WILIAM DOS SANTOS CARVALHO 01/10/2006

NOME......: 01/10/2006

Processo Numr: 098XP

NOME....: (620480114) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Em...: 01/10/2006

CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Culada, Ub de Outubro de 2006. Celio Wilson de Oliveira Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00282/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 243729 (778240029) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES

13/09/2006 Ate 17/09/2006 228137

(831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA 05/09/2006 Ate 14/09/2006

Processo Numr.: 189002 (1278110019) EUNIR FERREIRA PEREIRA

07/08/2006 Ate 21/08/2006

Processo Numr.: NOME...... A Partir de.: 243712 (1148960012) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA 19/09/2006 Ate 28/09/2006

Processo Numr.: 167586

(1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA NOME...... A Partir de. 13/07/2006 Ate 11/08/2006

Processo Numr. 129605

(91330017) ISMAEL ANTONIO DE OLIVEIRA 02/05/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.:

(1112710032) IVANEIDE ALVES DA SILVA

A Partir de.: 21/09/2006 Ate 05/10/2006 Processo Numr.: 243753

(437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA 22/09/2006 Ate 28/09/2006 243739 (981410022) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR

Processo Numr.: NOME..... A Partir de.: 20/09/2006 Ate 19/10/2006 224360

Processo Numr.: 224350 (1153060016) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO 31/08/2006 Ate 03/09/2006 231440

NOME.....: (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES A Partir de.: 05/09/2006 Ate 19/09/2006

```
Processo Numr.: 243724
   NOME.....: (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAQUJO
      A Partir de.: 19/09/2006 Ate 18/10/2006
   A Fartir de.: 19/59/2006 Ate 16/10/2006

NOME.....: (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA
A Partir de.: 11/08/2006 Ate 25/08/2006
                PUBLICADA,
                 REGISTRADA,
                 CUMPRA-SE.
                 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                       Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
                PORTARIA N 03/SEJUS/00283/2006
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
    BRID: INITALIA - PRORROGALAD DE DILENCA PARA TRATAP
PROCESSO NUME: . 243756
NOME......: (854070010) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
Em......: 19/09/2006
Data Evento.: Final - 17/11/2006
                PUBLICADA,
                REGISTRADA.
                 CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Celio Wilson de Oliveira
                       Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                       Secretaria de Estado de Justica e Segurança Publica
                PORTARIA N. 03/SEJUS/00284/2006
                O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
RESOLVE: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
   Processo Numr: 243700

NOME...... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
A Partir de.: 22/09/2006 Ate 21/10/2006
                 PUBLICADA,
                REGISTRADA.
                 CIIMPRA-SE
                CUMPMA-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
                       Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                       Secretaria de Estado de Justica e Segurança Publica
                PORTARIA N. 03/SEJUS/00285/2006
                O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr:: 098/0E
NOME.....: (169380017) ANTONIO KATO
A Partir de:: 01/10/2006
Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEJUS)
   Processo Numr.: 098/OE
   Processo Numr:: 098/OE

NOME....: (862670012) EDINALDO SOUZA E SILVA
A Partir de:: 01/10/2006
Unidade Adm:: 109894 - DIR.DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
Processo Numr:: 098/OE

NOME......: (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
A Partir de: 01/10/2006
Unidade Adm:: 110078 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)
   Processo Numr.: 098/OE
   NOME....: (853770018) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 110094 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE POXOREO (SEJUS)
Processo Numr.: 098/OE
                               (853870012) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
      A Partir de.: 01/10/2006
      A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 110094 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE POXOREO (SEJUS)
cocesso Numr.: 098/0E
NOME......: (934100012) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 109894 - DIR.DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
   Processo Numr.: 098/OE
    Processo Numr.: 050,00.

(854390014) LAURENTINA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 109932 - DIR.CADEIA PUBLICA DE CHAPADA.DO GUIMARA (SEJUS)
Processo Numr.: 098/OE
NOME....: (854360018) VANDERLEI COSTA DA SILVA
      Unidade Adm.: 110078 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE POCONE (SEJUS)
   Processo Numr.: 098/OE
NOME..... (854300
      OCCESSO NUMIT: U95/02
NOME: ....: (854300015) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 109894 - DIR.DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA (SEJUS)
PUBLICADA,
                 REGISTRADA,
                 CUMPRA-SE
                 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                       Secretaria de Estado de Justica e Segurança Publica
                PORTARIA N. 03/SEJUS/00286/2006
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES. ECON. E
   rento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DO Processo Numr.: PORT 48/06 ...

NOME......: (1035300041) ISABEL CRISTINA DE MACEDO A Partir de.: 15/09/2006 Ate 14/12/2006
```

```
Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)
Unidade Adm.: 107344 - COORDENADORIA GERAL DE CRIMINALISTICA (SEJUS)
PUBLICADA,
                    REGISTRADA,
                    CUMPRA-SE.
                    Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Celio Wilson de Oliveira
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                            Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
                    PORTARIA N. 03/SEJUS/00287/2006
                                                                                          DE: 09/10/2006
  O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
  Resolve: DESIGNAR
Evento: 1131001/9873 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO DA POLITEC
     Processo Numr.: PORT 47/06
         PUBLICADA,
                    REGISTRADA.
                    CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira
                           Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
                           Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
  Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
CONTRATO N. 16/SEJUS/00605/2006 DE: 09/10/2006
NUMR. PROTOCOLO: 186/05 DATA: 28/10/2006
CONTRATADO.: (1006420050) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 186/05 PRAZO 12 MESES 28/10/06 A 28/10/07 PROC 208390
 MOTIVO.: PRORROGACAC CONT SRV TEMP 186/05 PRAZO 12 MESES 28/10/06 A 28/10/07 PROC 208390
Em........ 28/10/2006

Data Evento.:Final - 28/10/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00606/2006 DE: 09/10/2006

NUMR.PROTOCOLO: 190/05 DATA: 28/10/2006

CONTRATADO..: (1058320049) LAURA APRECIDA DE AQUINO

MOTIVO.: PRORROGACAC CONT SRV TEMP 190/05 PRAZO 12 MESES 28/10/06 A 28/10/07 PROC 208390

MOTIVO.: PRORROGACAC CONT SRV TEMP 190/05 PRAZO 12 MESES 28/10/06 A 28/10/07 PROC 208390
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 10/05 PRAZO 12 MESES 13/09/06 A 13/09/07 PROC 208390
 Em....: 13/09/2006
Data Evento.:Final - 13/09/2007
Data Evento.:Final - 13/09/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00668/2006 DE: 09/10/2006
NUMR.PROTOCOLO: 07/05 DATA: 13/09/2006
CONTRATADO..: (1255060015) ROSIL VENINA DA FONSECA
MOTIVO.: PRORROGACACO CONT SRV TEMP 07/05 PRAZO 12 MESES 13/09/06 A 13/09/07 PROC 2083901
Em......: 13/09/2006
NUMR, PROTOCOLO: 16/05 DATA: 06/10/2006
CONTRATADO.: (1256750015) MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 16/05 PRAZO 12 MESES 06/10/06 A 06/10/07 PROC 208390
Em. ......: 06/10/2006
Data Evento.:Final - 06/10/2007
CONTRATO N. 16/SEJUS/00611/2006 DE: 09/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00611/2006 DE: 09/10/2006

NUMR.PROTOCOLO: 14/05 DATA: 11/10/2006

CONTRATADO..: (1256780011) IRLANE ERASMO SILVA

MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 14/05 PRAZO 12 MESES 11/10/06 A 11/10/07 PROC 208390

Em.......: 11/10/2006

Data Evento.:Final - 11/10/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00612/2006 DE: 09/10/2006
  NUMR.PROTOCOLO: 189/05 DATA: 28/10/2006
CONTRATADO..: (1265350016) THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA
 CONTRAIND... (1805)3001/1 TRAIL RELEAN GARIYA BELERNA

WOTIYO.: PROCROGACAO CONT SRV TEMP 189/05 PRAZO 12 MESES 28/10/06 A 28/10/07 PROC 208390

Em. ... 28/10/2006

Data Evento.: Final - 28/10/2007

CONTRATO N. 16/SEJUS/00613/2006 DE: 09/10/2006
 DE: 09/10/2006
NUMR.PROTOCOLO: 11/05 DATA: 13/09/2006
CONTRATADO.: (990518130064) CLEONIRDES REIS SOUZA SILVA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 11/05 PRAZO 12 MESES 13/09/06 A 13/09/07 PROC 208390
Em.....: 13/09/2006
Data Evento.:Final - 13/09/2007
                    PUBLICADA,
                    REGISTRADA,
                    CIIMPRA-SE
                    Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                                      Celio Wilson de Oliveira
                            Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
    SETECS
    SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
```

```
PORTARIA N. 03/SETECS/00157/2006
         A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
```

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo Numr.: 1377027

NOME.....: (817850015) BENEDITA PAULINA DA CRUZ

```
Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006
```

```
A Partir de.: 22/09/2006 Ate 26/09/2006
Processo Numr.: 1373820
NOME...... (795170017) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
A Partir de.: 02/09/2006 Ate 06/09/2006
    Processo Numr.: 01365258
       NOME.....: (822020017) INOCENCIA ALVES TITO
   NOME....... (822020017) INOCENCIA ALVES TITO
A Partir de.: 03/08/2006 Ate 17/08/2006
Processo Numr.: 1377035
NOME....... (814720013) JOSEFINA ALMEIDA SOARES
A Partir de.: 22/09/2006 Ate 21/10/2006
Processo Numr.: 1377051
      rocesso Numr.: 1377051
NOME.....: (1031720011) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 16/12/2006
                  REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
              Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
             Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
             Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
                   PORTARIA N. 03/SETECS/00158/2006
                                                                                         DE: 09/10/2006
A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
RESOLVE: DEFERIK
Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
   REGISTRADA,
                   CUMPRA-SE.
            COMPMA-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
                  PORTARIA N. 03/SETECS/00159/2006
                                                                                           DE: 09/10/2006
A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
   Processo Numr.: 1377043

NOME....... (40070018) ARENIL PIRES SILVA
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 22/09/2006
                  PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
              Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                                            Terezinha Maggi
             Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
             Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
                  PORTARIA N. 03/SETECS/00160/2006
                                                                                              DE: 09/10/2006
A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
  PROLES - L. 16009/1228 - LICENCA FAMILIA

Processo Numr.: 01374478

NOME.......: (794700012) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 25/09/2006 Ate 24/10/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio

18/01/1996
                                                                                                             17/01/2001
   90 18/01/1996

Processo Numr.: 01376330

NOME......: (339910089) ILONI FOCHESATTO
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 29/05/2000
                                                                                                             Data Termino
                                                                                                             28/05/2005
   90 29/05/2000

Processo Numr.: 01376349

NOME......: (392600013) JURANDIR DE ALMEIDA LINO
A Partir de.: 18/09/2006 Ate 17/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio
90 01/06/2000

Processo Numr.: 01376772
                                                                                                             31/05/2005
       NOME: ...: (808970011) TEREZINHA FERREIRA DE AMORIN
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Dat
90 01/01/2001 31,
                                                                                                       Data Termino
                                                                                                             31/12/2005
                  PUBLICADA,
                  REGISTRADA.
                  CUMPRA-SE.
             Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
             Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
                   PORTARIA N. 03/SETECS/00161/2006
A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
PROCESSES Numer. 62/199
  vento: 148008/1520 - REMUCIAU
Processo Numr.: 63/06

NOME......: (953270017) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
      NOME .....: (703320017) BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO A Partir de.: 01/10/2006
       A FALLI GE. 0/10/2006

Unidade Adm.: 4880 - SUPERINT. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
COCESSO Numr.: 063/06

NOME....... (629840016) EUGENIA OLIVEIRA DA CONCEICAO

A FARTIT de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 115533 - NUCLEO DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
Processo Numr.: 63/06
   Processo Numr:: 63/06

NOME.....: (26070014) HELVECIO MARQUES DO NASCIMENTO
A Fartir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 99708 - NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
Processo Numr:: 63/06

NOME.....: (999960016) JOSE GOMIDE PEREIRA
```

```
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 115533 - NUCLEO DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
Processo Numr.: 63/06
NOME.....: (815900015) JULIO FRANCISCO DA SILVA
     A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm.: 115533 - NUCLEO DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
  Processo Numr.: 63/06
  Processo Numr:: 63/06

NOME.....: (1068340026) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 115630 - NUCLEO DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)
Processo Numr:: 63/06
NOME.....: (92890016) LENIL SOLANO AZEVEDO
     A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm.: 99716 - NUCLEO DE PROTOCOLO E AROUIVO (SETECS)
  Processo Numr.: 63/06

NOME.....: (815450010) LINO DIAS VIEIRA
A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm.: 115533 - NUCLEO DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
  Processo Numr.: 63/06
                       (803720017) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO
  Unidade Adm.: 79189 - GAB.DO SEC. ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
Processo Numr.: 63/06
  A Partir de.: 01/10/2006
  A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 115460 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SETECS)

Processo Numr.: 63/06

NOME...... (284720011) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 115533 - NUCLEO DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
             PUBLICADA,
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                         Terezinha Maggi
         Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
         Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
        A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESTGNAR
Substituido.: 133320065 - ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
Unidade Adm.: 99864 - COORDENADORIA TECNICA (SETECS)
             REGISTRADA,
            CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                          Terezinha Maggi
         Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
         Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
             PORTARIA N. 03/SETECS/00163/2006 DE: 09/10/2006
A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS
  Processo Numr.: 01375830

NOME.....: (1115940047) CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 08/01/2007
             PUBLICADA,
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
  SES
                        SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
```

PORTARIA N. 03/SES/00456/2006

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

A Partir de.: 11/08/2006 Ate 25/08/2006 Processo Numr.: 0.303.783-8 NOME.....: (113460023) JOSE KLEBER DI

Processo Numr:: 0.303.783-8

NOME....: (113460023) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS

A Partir de:: 15/08/2006 Ate 13/10/2006

Processo Numr:: 0.303.785-6

NOME....: (426950011) LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA

A Partir de:: 15/08/2006 Ate 29/08/2006

```
Processo Numr.: 0.303.412-3
NOME.....: (1130760011) MILTON JOSE NANTES SANTOS
A Partir de.: 19/07/2006 Ate 02/08/2006
Processo Numr.: 0.303.411-4
NOME....: (1155110010) NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ VITTORAZI
      A Partir de.: 07/08/2006 Ate 11/08/2006
   Processo Numr.: 0.303.795-3
      NOME......: (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
A Partir de.: 09/08/2006 Ate 23/08/2006
                CUMPRA-SE.
                Secretaria de Estado de Saude
                 em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
Secretaria de Estado de Saude
FORTARIA N. 03/SES/00457/2006 DE: 09/10/2006
               O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
   Processo Numr.: 0.294.186-2
NOME.....: (1179900011) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
  Em. . . . . . 01/06/2006
Data Evento.: Final - 15/06/2006
Processo Numr.: 0.303.777-7
NOME. . . . . (539720020) ISOLINA SOLANGE DIAS
Em. . . . . 21/08/2006
Data Evento.: Final - 04/09/2006
Processo Numr.: 0.303.788-3
NOME. . . . (821420011) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO
                       ..: 01/06/2006
                       ..: 09/08/2006
   REGISTRADA,
                CUMPRA-SE
                CUMMKA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                                         Secretaria de Estado de Saude
                PORTARIA N. 03/SES/00458/2006
                                                                           DE: 09/10/2006
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
  Processo Numr.: 0.303.416-9

NOME......: (1147220015) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
A Partir de.: 07/08/2006 Ate 13/08/2006
                CUMPRA-SE
                Secretaria de Estado de Saude
                 em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                         de Outubro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
Secretaria de Estado de Saude
                                                                           DE: 09/10/2006
                PORTARIA N. 03/SES/00459/2006
               O Secretario de Estado de Saude
O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 116025/1228 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - GOZO
   Processo Numr.: S/NE
NOME.....: (417360010) CLAUDIA CELINA DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2004
      R FAITLI CO.: U1/U5/2004

Data Evento:: Inicio - 01/06/2004 Final - 29/08/2004

Ctde Dias T S Data de Inicio Data
00 01/02/1998 21/0
                                              Data de Inicio
01/02/1998
                CUMPRA-SE.
                Secretaria de Estado de Saude
                 em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
                                         de Outubro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
                  ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
```

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

```
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00366/2006
                                      DE: 09/10/2006
```

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 377023/4014 - RETIFICAÇÃO INCLUSÃO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO -

PUBLICADA, REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

```
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
             O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de
suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 377120/4014 - PRORROGACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIO FOLHA DE PAGAMENTO - UNE
Processo Numr.: 1818/2006
NOME....: (1261230016) WILMAR MARQUETTI DE SOUZA JUNIOR
Em.....: 01/08/2006
     Data Evento.: Final - 31/07/2007
             PUBLICADA.
             UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
              em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Taisir Mahmudo Karim
          Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/UNEMAT/00368/2006
                                                                        DE: 09/10/2006
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
EVENTO: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP
  PUBLICADA,
              REGISTRADA.
             CUMPRA-SE.
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
          Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
                UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
              PORTARIA N. 03/UNEMAT/00369/2006
             O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de
suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -
  Processo Numr.: 1966/2006

NOME......: (842070079) CAROLINA JOANA DA SILVA
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 01/10/2010
  Processo Numr.: 1596/2006
     NOME....: (839180101) MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE
A Partir de.: 03/10/2006 Ate 20/08/2010
  A Partir de: 05/10/2006 Ate 20/08/2010
Processo Numr: 1973/2006
NOME.....: (832460010) VITERICO JABUR MALUF
A Partir de: 02/10/2006 Ate 01/10/2010
Processo Numr: 1969/2006
     COCESSO NUME:: 1903/2006

NOME.....: (537480021) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO

A Partir de.: 02/10/2006 Ate 01/10/2010
              PUBLICADA.
             REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.
              em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006
                                         Taisir Mahmudo Karin
                UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
```

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00370/2006 DE: 09/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

Processo Numr: 1965/2006

NOME.....: (464750113) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Em......: 02/10/2006

Data Evento: Final - 01/10/2010

Processo Numr: 11424/2006

NOME.....: (486180034) ELIAS RENATO DA SILVA JANUARIO

Em.....: 02/10/2006 Data Evento.: Final - 01/10/2010

CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00371/2006 DE: 09/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de O Meltor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no u suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Vento: /38UU/0599 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. E
Processo Numr.: 1965/2006

NOME......: (464750130) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 01/10/2010

Cargo/Funcao: 68660014 PRO-REITOR
Unidade Adm.: 54720 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO (UNEMAT)
Processo Numr.: 1966/2006
NOME.....: (842070087) CAROLINA JOANA DA SILVA

esso Numr.:

```
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 01/10/2010
Cargo/Funcao: 68660014 PRO-REITOR
Unidade Adm.: 54720 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO (UNEMAT)
Processo Numr.: 1971/2006
   NOME.....: (227190041) ILARIO STRAUB
Cargo/Funcao: 68400012 REITOR
Unidade Adm.: 54704 - REITORIA (UNEMAT)
Processo Numr.: 1973/2006
   NOME: ...: (832460044) VITERICO JABUR MALUF
A Partir de.: 02/10/2006 Ate 01/10/2010
Cargo/Funcao: 68660014 PRO-REITOR
Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)
            PUBLICADA,
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE
         CUMFRA-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
               UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
            PORTARIA N. 03/UNEMAT/00372/2006
```

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grossono uso de

suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

```
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 738093/6939 - CESS-DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS.DOS PROF. EDU
  Processo Numr: 1966/2006

NOME...... (832690023) LAUDEMIR LUIZ ZART
                 ...: 30/09/2006
  Processo Numr.: 1964/2006
    NOME . . . (359100040) NEODIR PAULO TRAVESSINI
Em. . . . . 30/09/2006
cocesso Numr: 1970/2006
NOME . . . (486900045) SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON
    Em..... 30/09/2006
  Processo Numr.: 1968/2006
    NOME...: (537480048) WILBUM DE ANDRADE CARDOSO
Em...: 30/09/2006
PUBLICADA,
REGISTRADA,
            CUMPRA-SE.
            UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
             em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006
                                      Taisir Mahmudo Karir
```

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00373/2006 DE: 09/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP -

REGISTRADA,

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00374/2006 DE: 09/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

rento: 880000/790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT Processo Numr.: 1636/06 NOME......: (823330010) MARCIA MATOS DE ABREU A Partir de.: 15/05/2006 Ate 14/05/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

```
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
```

PORTARIA N. 03/INDEA/00093/2006 DE: 09/10/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr: 1452

NOME.....: (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS

A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr: 3554

Processo Numr.: 1452 NOME....: (79180011) ALDO DOMINGOS DA SILVA A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006 Processo Numr.: 1574 NOME....: (791080013) AMARILDO LIMA DE FREITAS

(798220015) ADMILSON RAMOS DE BARROS 01/10/2006 Ate 30/10/2006 3554

(799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA

NOME....:
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1452 (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO NOME....:
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 3554 NOME.... (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

01/10/2006 Ate 30/10/2006 2008 (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 3554 (802200028) AUGUSTO CESAR E SILVA

01/10/2006 Ate 30/10/2006

(955510023) CESARDUARTE CORDEIRO 01/10/2006 Ate 30/10/2006 Processo Numr.: 2008

(797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1452 NOME.....: (110: A Partir de.: 01/10 Processo Numr.: 2008

Processo Numr.: 1574

(1130770017) DANTLO RIBETRO DO COUTO

Processo Numr.: 3554

NOME.....: (947690042) DIONE ALVES V A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006 Processo Numr.: 1574

NOME.....: (1098180019) EDEVALDO ROSA DA SILVA A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

(464630061) EDNEY ALVES CASTELHANO 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 2008 (798720018) ENCOUE DIAS MOREIRA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

(831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Processo Numr.: 3554

(800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO (798260017) FRANCISCO MARTINS SOI 01/10/2006 Ate 30/10/2006 3554 (1274780010) GABRIEL LOPES RAMOS

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006 Processo Numr.: 2008

(799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS 01/10/2006 Ate 30/10/2006

ne.: 01710/2006 AGE 30/10/2006 pr.: 1452 pr.: (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA Processo Numr.:

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 2008 (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA

01/10/2006 Ate 30/10/2006 1574

(1099080018) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 01/10/2006 Ate 30/10/2006 NOME....:
A Partir de.:

Processo Numr.: 3554 (802340024) HUMBERTO VICTOR DE MATOS

A Partir de : 01/10/2006 Ate 30/10/2006

1687 (796690030) ILARIO JOSE TOMAZINE

01/10/2006 Ate 30/10/2006 Processo Numr.: 3554 NOME....: (457070030) ILMAR FERREIR A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006 (457070030) ILMAR FERREIRA

Processo Numr.:

1687 (799250015) IVANOR ALVES FERREIRA 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 3554 NOME.....: (797900012) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

07/10/2006 Ate 30/10/2006 3554 (796140014) JOADIR BUENO PACHECO 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1687 (799330019) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 2008

(797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS (79)440010) JOAO BOSCO FARTA CHAGAS 01/10/2006 Ate 30/10/2006 1452 (799440019) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 3554

(799490016) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO

01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 3554

(802290027) JOSE ATUTON ZUCHINI 01/10/2006 Ate 30/10/2006

A Partir de:: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

NOME.....: (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
A Partir de:: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr:: 1452

```
NOME......: (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
                       (791020010) JOSE ERNANI PADILHA
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
NOME...... (791200019) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 2008
NOME...... (795850018) JOSE MIGUEL DE ARAUJO
  NOME.....: (795850018) JOSE MIGUEL D
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1452
                       (796490015) JOSE OCIFORNE FERREIRA
  NOME.
  NOME.....: (796490U15) UUSE OLIFORNE EMINERAL
A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
FOCESSO NUMR: 2008
NOME.....: (80040020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 2008
  NOME.....: (580020029) JULIO CESAR R
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
                       (580020029) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

NOME......... 2008

NOME.......... (791260011) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1452
                       (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
  NOME.
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
(791320014) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
                       (372110037) LUIZ APOLONIO DE ASSUNºAO
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1687
Processo Numr:: 1687

NOME....: (796410011) MANOEL JORGE NETO
A Partir de:: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr:: 3554

NOME...: (803000022) MARCELO FANATA REZENDE
A Partir de:: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 2008
                       (796630011) MARCIA SPARAVIERI
  NOME
  NOME.....: (796630011) MARCIA SPARAV
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
rocesso Numr.: 1539
                       (572850026) MARIA JOSE AGUETONI
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
Processo Numr.: 394430026) MAURICIO FERNALIO ...
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
NOME....: (796450013) MOZART ALVES RIBEIRO
                       (394430026) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
  NOME.....: (796450013) MUZARI ALVES .
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
  NOME....: (797240020) NEWTON PEDRO :
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
                       (797240020) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
Processo Numr.: 3554
  NOME........ (791120015) NILO ALVES DOS REIS
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
                       (370130030) PAULO CESAR DA SILVA
  NOME....
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1539
NOME.....: (800510020) REGINALDO APAI
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
                        (800510020) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Processo Numr.: 3554
                       (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
NOME...... (798
                       3534
(798940018) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
01/10/2006 Ate 30/10/2006
3554
(800220021) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
NOME.....:
A Partir de.:
Processo Numr.:
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1574
 (1018870021) ROZENDO MATOS BARBOSA
Processo Numr.: 1687
                       (795700016) SEBASTIAO MARINHO SANTOS
  NOME....:
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 3554
  NOME.....: (791030016) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1687
                       (1129760011) SERGIO WILSON DE OLIVEIRA
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
       esso Numr.: 1687
4E.....: (795000014) STENIO DUARTE CORDEIRO
  NOME.....: (795000014) STENIO DUARTE
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1574
  NOME.....: (1005770040) TARCISIO DE FRANCA
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1687
NOME......: (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1452
                       (799500020) VAGNER BERNARDES DE SOUZA
  NOME . . . . . . :
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
      esso Numr.: 1452
  Processo Numr.:
Processo Numr.: 3554
  NOME....:
A Partir de.:
                       (916780058) VALMON LUCAS DIDA
  NOME......: (916/800/95) VALEMON EDUCAS DIDA
A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
COCESSO Numr:: 3554
NOME....: (798760010) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr.: 1574
                 ...: (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE
  Processo Numr.: 2008
                       (797670017) WALMIR FALCAO DE BRITO
  A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr: 3554
NOME.....: (796610010) WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
A Fartir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Processo Numr: 2008
```

```
NOME.....: (800130022) WILSON DE LARA NUNES
A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
          INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso.
   em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
         INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/INDEA/00094/2006
                                                                  DE: 09/10/2006
O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 3026/51 - RETIFICACAO DE ADICIONAL NOTURNO
  Processo Numr.: 2008
     NOME....: (796120013) ENIO ALVES CABRAL
Em....: 01/10/2006
             CUMPRA-SE
          INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
             em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Decio Coutinho
    Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
         INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
            PORTARIA N. 03/INDEA/00095/2006
                                                                 DE: 09/10/2006
            O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO
Processo Numr.: 2093
    NOME.....: (797800018) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Em.....: 30/09/2006
     PUBLICADA
             PUBLICADA,
REGISTRADA,
            CUMPRA-SE.
   INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/INDEA/00096/2006
                                                                 DE: 09/10/2006
O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
  Processo Numr.: 231452

NOME.....: (796470014) LECI DAS DORES SILVA
A Partir de.: 20/09/2006
         ne Apostilado: LECI DAS DORES BATISTA
PUBLICADA.
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE.
                    Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
          INDEA -
             em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Decio Coutinho
   Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
         INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
            PORTARIA N. 03/INDEA/00097/2006
                                                               DE: 09/10/2006
O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
  Processo Numr.: 174829

NOME......: (1097390010) ELISEU LUQUINE

A Partir de.: 26/09/2006
   Unidade Adm.: 113352 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO PARAGUAI (INDEA)
Processo Numr.: 17204
       OME.....: (157190021) LUZIA MARQUES DA COSTA
Partir de: 25/09/2006
nidade Adm: 55018 - GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL (INDEA)
PUBLICADA,
             REGISTRADA,
             CUMPRA-SE
          INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso.
             em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Decio Coutinho
    Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
        INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
             PORTARIA N. 03/INDEA/00098/2006
                                                                  DE: 09/10/2006
             O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU
     PUBLICADA,
             REGISTRADA.
             CUMPRA-SE
   CUMPRA-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
```

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

DE: 09/10/2006

PORTARIA N. 03/INDEA/00099/2006

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

Resolve: DESTGNAR

776009/639 - DESIG. EM SUBST. DE CARGO EM COMIS SAO DOS PROFISSIONAIS DO

Processo Numr.: 227500

NOME......: (469230045) GENILDA JOSE DE FREITAS NOME....... (499/300/4) GENILDA JOSE DE FREITAS
A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
Cargo/Funcao: 71960015 DAS-3 - INDEA - C1: 000
Substituido:: 795900040 - PEDRO SERGIO MAZETTI
Unidade Adm.: 56987 - UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTES E LACERDA (INDEA)
Processo Numr:: 033
NOME......: (523480091) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA
A Bartir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Substituido.: 795740026 - ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA Unidade Adm.: 54895 - COORD. DE PLANEJ. E CONT. OPERACIONAL (INDEA)

CUMPRA-SE

Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006. Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00150/2006

DE: 09/10/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito or residente do Departamento Estadual de Transito uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei solve: REMOVER

nto: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 248152/06 NOME........ (1275790019) LEONARDO RAMOS SOARES A Partir de.: 05/10/2006

Whidade Adm: 102997 - GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- GOIABEIRAS (DETRAN)
PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,

em Cuiaba, 06 de Outubro de 2006. Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2006/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 25 de outubro de 2006

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 09h (nove horas) do dia 25 de outubro de 2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no Interior do Estado, com o fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico, na conformidade do edital e

- www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições);
 Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões (N.º 02) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 09 de outubro de 2006

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação de Resultado de Pregão 033/2006/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais vem a publico retificar o resultado de pregão 033/2006/SAD que foi publicado no DOE/MT no dia 26 de setembro de 2006, página 39: Onde se lê: item143, vencedor Lm Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. LTDA, Qtd. 1915 Valor Unit 1 05

Leia-se: item 143 Medicor Produtos Médicos Hospitalares Qtd 1915, Valor Unit, 1.73,

Cuiabá-MT. 09 de outubro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Servico de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Servidores Plantonistas do CIOSP, PJC, POLITEC e COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA/SEJUSP, conforme especificações constantes em Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE

HABILITAÇÃO: 23/10/2006 às 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-

PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava - Mai BM ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 030/2006/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 030/2006/SEJUSP, realizado no dia 06/10/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

	EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1.	IKS – IMPRESSOS COM SEGURANÇA LTDA	único	R\$ 99.175,00
	TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 99.175,00

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LÍCITAÇÃO PREGÃO Nº 047/2006 /SEJUSF

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 047/2006/SEJUSP, realizado no dia 04/10/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
 PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 	ÚNICO	R\$ 16.890,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 16.890,00

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 051/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 051/2006/SEJUSP, realizado no dia 06/10/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

	EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1.	MARY BENEDITA DE ARRUDA ME	001 E 002	R\$ 26.650,00
1.	LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	003	R\$ 3.327,15
	TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 29.977,15

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 052/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 052/2006/SEJUSP, realizado no dia 05/10/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

	EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1.	PRP BORGES COMÉRCIO ME	01	4.070,22
1.	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	02	15.500,00
1.	COMERCIAL LUAR	03 e 04	40.533,60
1.	PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05	7.990,00
1.	TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	06	96,35
1.	AJ DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	07	5.000,00
	TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 73.190,17

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2006

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

PORTARIA Nº 068/2006-DG

DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004432-01/2006

RESOLVE:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor THIAGO LUIZ ALVES

DO NASCIMENTO, Oficial de Diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de CLÁUDIA/ MT, em razão de estar cursando o 5º semestre do Curso de Direito pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de CÁCERES/MT, no período de 01.09.2006 a 24.11.2006, conforme Atestado de Vínculo e planilha de horários, sem prejuízo do exercício do cargo nos termos do Art. 125, da Lei complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 05 de outubro de 2006. Leuza Maria Batista Menezes Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPUGNAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N° 043/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, que julgou IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela Empresa METROQUATRO- ARQUITETURA E TECNOLOGIA S/C LTDA.,mantendo sua decisão inicial que declarou VENCEDORA no certame a Empresa MAFRA ARQUITETOS ASSOCIADOS DE JUIZ DE FORALTDA. **e PROCEDENTE** a impugnação ao referido recurso, requerida pela Empresa MAFRA ARQUITETOS ASSOCIADOS DE JUIZ DE FORALTDA, no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 043/2005, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT. 09 de Outubro de 2006

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 045/2006

A Procuradoria Geral de Justica do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justica, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório denominado Convite nº 045/2006, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(LIVRO) tendo como VENCEDORA, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Defanti Com. Gráfica e Editora Ltda	21.000,00
VALOR TOTAL	21.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 142.500,00(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 090/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 2152/2006, que trata acerca do reconhecimento do direito de aquisição à Licença Prêmio, da Defensora Pública do Estado, Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado, Dr.º Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva, pelo quinquênio 26/10/2000 a 25/10/2005, observado o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 146/2003.

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SF

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Em Cuiabá, 09 de Outubro de 2006.

> FÁBIO ÉSAR GUIMARÃES NETO Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 091 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

O DEFENSOR PUBLICO-ERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de $\,$ 02 de agosto de $\,$ 2005.

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

conforme discriminação ab	aixo:			
Proc. 002652				
UNIDADE: 10101 - DEFEN	ISORIA PUBLICA D	O ESTADO		
ANEXO	ACRESC	IMO	1	
PROGRAMA DE TRAE	BALHO RE	ECURSOS D	E TODAS AS FONTE	S
	Em I	R\$ 1,00		
CODIGO ESPEC	IFICACAO	E NAT D	ESP. FT VALOR	
03.122.036 20079900 MAN	UTENCAO DE SEF	RVICOS ADM		IAS DO ESTADO - 901400 100 20.00
TOTAL FISCAL		20.0	00	
TOTAL SEGURIDADE			0	
TOTAL		20.000		
				
ANEXO II	REDUCA	.O	I	

Ι.										
	PRO	OGRAM	A DE TRABAI	LHO	RECU	RSOS DE	TODAS AS	FONTES	1	
									Em	R\$ 1,00
	CODIG	0	ESPECIFI	CACAO		E NAT D	ESP. FT \	/ALOR		
	03.122.	036 200	79900 MANU				 MINISTRATI TOTAL FIS	F 3390	AIS ESTAI 3600 100	
	TOTAL	SEGUE	RIDADE				0			
1	TOTAL					20.000	-			
'		II - Est	a portaria en	ntra em vig	or na da	ta de sua ¡	 oublicação.			
		Cuiaba	á, 09 de OUTL	JBRO de 20	006, 185	da Indepe	ndência e 1	18 da Repi	ublica.	

FÁBIO ÉSAR GUIMARÃES NETO Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/DP/SINFRA/2006

Concedente: Defensoria Pública do Estado. Convenente: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/ AGE/n° 01/2005 e a Lei 4.320/64.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a Reforma Geral do antigo ambulatório do IPEMAT, com vistas à instalação da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizado em Cuiabá/MT.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2006.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Fábio César Guimarães Neto e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Assina pela Convenente: Vilceu Francisco Marcheti.

Proc. no.: 2069/2006

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2005

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: CONDOR Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva reajustar o valor estimado do contrato de prestação de serviços de 01 (uma) copeira, em virtude do reajuste salarial da categoria, em face da 15ª Convenção Coletiva de Trabalho, homologada em 01/03/2006, que aumentou o salário da categoria em 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento), tornando os preços do contrato defasados, necessitando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como, prorrogar o prazo do Contrato, firmado em 18/09/2005.

Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3700.100.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, a contar a partir de 19/09/2006, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes. **Data da assinatura**: 27/09/2006.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Fábio César Guimarães Neto - Defensor público-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratado: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto. *Republica-se por ter saído incorreto.

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

CRIBIN

Relator

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 37/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2006 - Terca-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processos nºs 5.236-1/2006 (04 volumes) e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Relator

02- Processos nºs 4.710-4/2006 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro. ONDANIR BORTOLINI

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

03- Processos nºs 4 943-3/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro. JOAQUIM JOSÉ MOREIRA

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04- Processos nºs 4.001-0/2006 e outros

FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro.

MARIA ISABEL DE M. M. COUTINHO BARBOSA Gestora

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

05- Processos nºs 4.116-5/2006 e outros

Interessado FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

AGNALDO GARRIDO – período: 01/01/2005 a 27/04/2005 REGINA CÉLIA DE ASSIS – período: 28/04/2005 a Gestores

31/12/2005

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

06- Processos nºs 5 091-1/2006 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de Assunto

ianeiro a dezembro. JUAREZ FALONE DE ANDRADE

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Relator

07- Processos nºs 5.030-0/2006 e outros

Gestor

Gestor

Denunciante

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. JÚNIOR PEREIRA NEVES Gestor

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

08- Processos nºs 4.926-3/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. MANOEL JOSÉ DA SILVA

CONSELHEIRO VALTER ALBANO Relator

09- Processos nºs 3 966-7/2006 e outros

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Interessado

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro

Cel. BM OVÍDIO JOSÉ BRUGNOLI Gestor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

10- Processos nºs 6.165-4/2005 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Interessada Assunto

Denúncia sobre as contas anuais de 2004, gestão do ex-Prefeito Sr. Jorge

Luiz Arcos

Genes Oliveira Rios CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Relator

11- Processos nºs 4.809-7/2006 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE Interessada Assunto

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

MAURI RUI HEISLER

Gestor Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

12- Processos nºs 4.708-2/2006 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE Assunto

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

JOSÉ LUIZ EMERICK

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

13- Processos nºs 4.666-3/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

SEBASTIÃO IZIDORO DA SILVA (falecido) - período: 01/01/2005 a Gestores

30/10/2005 05/12/2005

GILVAN RODRIGUES DA SILVA - período: 01/11/2005 a

MILTON SCHERWINSKI - período: 06/12/2005 a

31/12/2005

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

14- Processos n°s 7.499-3/2006 e outros Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. JUAREZ CANDIDO BARBOSA Gestor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

15- Processos nºs 5.166-7/2006 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DÓESTE Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. JESUÍNO GOMES

Gestor Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

16- Processos nºs 6.442-4/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2002 - balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro. **GUIDO BESONE**

Gestor CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

17- Processos nºs 3.846-6/2006 e outros

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER Interessado

LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro.

Gestores SINOME BALENA DE BRITO – período: 01/01/2005 a 02/09/2005

GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA - período: 02/09/2005 a 31/12/2005

Relato CONSELHEIRO VALTER ALBANO

18- Processos nºs 3.981-0/2006 e outros

FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA Interessado

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro.

MARIA IZABEL DE M. M. COUTINHO Gestora CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

19- Processos nºs 7.360-1/2004 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro. JAZON DE SOUZA FREITAS FILHO

Gestor Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

20- Processos nºs 3.861-0/2006 e outros

Assunto

Assunto

Assunto

Assunto

Gestor

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE FIGUEIREDO CONSELHEIRO VALTER ALBANO Gestor

Relator

21- Processos nºs 6.234-0/2006 e outros

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA Interessado SANTÍSSIMA TRINDADE - PREVILA

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.
REGINA LEONORA DE SOUZA

Gestor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

22- Processos nºs 7.895-6/2004

Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA

Não cumprimento ao Acórdão nº 1.514/2005 sobre as Contas Anuais do

exercício de 2003.

Gestores ROSANA RAIZEL E NILTON RÉGIS CORRÊA BARRETO

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

23- Processos nºs 13.456-2/2002 Interessada

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA LACERDA - PREVINOVA

Não cumprimento ao Acórdão nº 2.554/2005 sobre a Tomada de Contas do Assunto exercício 2001

SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS Gestor Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

24- Processos nºs 4.805-4/2006 e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Interessada Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. GERSON ROSA DE MORAES

Gestor CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI Relator

25- Processos nºs 7.862-0/2004 e outros

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de Assunto

GUIOMAR TEODORO BORGES (Período de 01.01 a 22.04.2003) e LUIZ

EDUARDO MARTINS JACOB (Período de 23.04 a 31.12.2003)

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subseqüente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBLINAL PLENO CUIABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2006. VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO Nº 91/2006

Parecer lido em Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2006.

Processos nºs 1/2005, 12.062-6/2005, 19.135-3/2005, 27.027-5.046-6/2005, 709-Interessada

4.591-8/2006. 7.057-2/2005. 9.385-8/2005. 8.991-5/2005. 10.680-13.518-6/2005, 14.718-4/2005, 15.764-3/2005, 0/2005, 535-5/2006, 1.599-7/2006, 300.362-0/2005, 5.042-3/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Assunto de janeiro a Cidadão - 1º bimestre/2005 -

Plurianual do Município

Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes do meses dezembro - Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal Leis n°s 748/2004, 774/2004 e Lei n° 520, dispõe sobre o Plano no período de 2002 a 2005. CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

PARECER Nº 0031/2006: Ementa: Balanco Geral do exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, gestão do prefeito municipal, sr. Newton de Freitas Miotto. Parecer Prévio conforme preceitua o artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar n.º 11/1991 e artigo 157, inciso III, da , da constituição n.º 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendações de adoção de providências ao gestor. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em Sessão Plenária do Tribunal Pleno, sob direção do conselheiro presidente por substituição legal Valter Albano, em cumprimento à obrigação constitucional, oferece à Câmara de Vereadores do Município de Pontes e Lacerda, Parecer Prévio sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - exercício financeiro de 2005, na forma do disposto no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 41, da Lei Complementar nº 11/1991 e o artigo 157, inciso III, da Resolução nº 002/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Com o objetivo de fornecer elementos necessários para a emissão do parecer prévio, foi constituída Comissão de Auditoria Programada,

SERVIDORES	CARGO
Hermes Dall' Agnol	Auditor público externo

Walter Hudson Fernances

Satos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial consolidados nos Balancos levantados em 31 de dezembro de 2.005, foram objetos de fiscalização "in loco", quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, observando as normas e procedimentos aplicáveis ao Serviço Público com base nas determinações legais e regulamentares, onde se constata o que segue: Apura-se das peças de planejamento que o Plano Plurianual do Município de Pontes e Lacerda, para o período de 2002/2005, foi instituído pela Lei nº 520/ 2001, protocolada neste Tribunal sob o nº 709-9/2002, em 11 de janeiro de 2002, devidamente registrada através de Julgamento Singular, em 31 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2003. A Lei Municipal de nº 748/2004, que trata das Diretrizes Orcamentárias do Município, foi protocolada neste Tribunal sob o nº 5.046-6/2005, em 14 de fevereiro de 2005, devidamente registrada através de Julgamento Singular, em 11 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2005. A Lei Orçamentária Anual Municipal de nº 774/2004, protocolada neste Tribunal sob o nº 5.042-3/2005, de 14 de fevereiro de 2005, devidamente registrada, em 11 de maio de 2005, através de Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de maio de 2005, estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 25.408.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oito mil reais Conforme se extrai dos registros contábeis e financeiros, as receitas arrecadadas, no exercício totalizaram R\$ 25.844.063.43 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil. sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Apura-se que a receita de maior representatividade são as Transferências Correntes no valor de R\$ 16,723,235.59 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 106,54% (cento e seis vírgula cinqüenta e quatro por cento) da Receita Total, por outro lado, a de menor representatividade foi a Receita de Serviços no valor de R\$ 30.853,27 (trinta mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos), equivalente a 100% (cem por cento). A Receita de Capital efetivamente arrecadada foi no valor de R\$ 4.528.666,72 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). DA RECEITA

FONTES	Valor Previsto R\$	Valor ArrecadadoR\$
RECEITAS CORRENTES	20.000.000,00	21.315.396,71
Receitas Tributárias	2.534.000,00	2.111.868,42
Receita de Contribuição	620.000,00	646.022,44
Receita Patrimonial	200.000,00	279.636,55
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receitas de Serviços		
Transferências Correntes	15.696.000,00	16.723.235,59
Outras Receitas Correntes	950.000,00	1.523.780,44
RECEITAS DE CAPITAL	5.408.000,00	4.528.666,72
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital	5.408.000,00	4.280.666,72
Outras Receitas de Capital		
TOTAL	25.408.000,00	25.844.063,43

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada-fls.406-TC Receitas Tributárias Próprias A Composição da Receita Própria demonstra que foi arrecadado o valor de R\$ 3.268.742,92 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) equivalente a 12,64% (doze vírgula sessenta e quatro por cento) da Receita Tributária Total. Neste caso, a de maior representatividade foi a de ISSQN no valor de R\$ 863,353,24 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos).

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	Valor Arrecadado R\$
Impostos	1.729.977,11
IPTU	305.291,43
IRRF	196.765,89
ISSQN	863.353,24
ITBI	364.566,55
Taxas	381.748,70
Contribuição de Melhoria	142,61
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	43.616,49
Dívida Ativa Tributária	1.058.102,97
Multa/Juros Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	55.155,04
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	3.268.742,92
RECEITA TOTAL (líquida da contribuição FUNDEF)	25.844.063,43
% da receita tributária própria s/ receita total	12,64%

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (doc. Fl. 91-TC). Movimentação da Dívida Ativa

DESCRIÇÃO	Valor R\$
(+) Saldo final exercício anterior	2.530.514,75
(-) Baixa por recebimento	1.099.815,89
(-) Baixa por cancelamento	0,00
(+) Inscrição	744.290,12
(=) Saldo encerramento exercício	2.174.988,98

Fonte: Demonstração das Var. Patrimoniais - Anexo 15 - e Balanço Patrimonial - Anexo 14 (doc Fls. 12 e 13-TC) A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação, neste caso, o Município. (Artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000). Receita Corrente Líquida do Município - RCL (artigo 2º, LRF)

l	(=) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	21.315.396,71
	 (-) Contribuição ao regime próprio de previdência (receita de contribuição dos segurados e patronal) 		428.998,74
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (=)	R\$	20.886.397,97

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ou anexo 13-Balanço Financeiro e anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante (doc. Fls. 13,89 e 115-TC) Dívidas Fundadas Internas e Externas Limites da Dívida (artigo 30, LRF. Resoluções Senado Federal nºs 40/2001,43/2001 e 20/2004)

		Valor Realizado R\$			Situação (regular/irregular)
	Contratação no exercício	1.184.303,19	5,67%	16,00%	regular
	Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	522.094,84	2,49	11,50%	
,					regular
	Dívida consolidada líquida (*)	662.208,35	3,17%	120,00%	regular

Fonte: Anexo 16 (doc. Fl. 114-TC) O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna indica que fo contraída dívida, no exercício, no montante de R\$ 1.184.303,19 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais e dezenove centavos), representando 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento) da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite de 16% determinado pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, conforme prescreve o seu artigo 7º, inciso I. No decorrer do exercício financeiro, houve um dispêndio com amortização, juros e demais encargos anuais na ordem de R\$ 522.094.84 (quinhentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), representando 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite de 11,50% (onze vírgula cinqüenta por cento) previsto pelo artigo inciso II. da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. A Dívida Consolidada Líquida representa R\$ 662.208,35 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), representando 3,17% (três vírgula dezessete por cento) da Receita Corrente Líquida, portanto, dentro do limite de 120% (cento e vinte por cento) previsto pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Movimentação e Saldo de Dívidas

TÍTULOS/ L e Autorizativa	Saldo Exercício iAnterior R\$	Movimento do	Exercício			
		Contratação R\$		R\$	Saldo p/ Seguinte R\$	Exerc.
231/93	1.047.130,27			197.524,77	 849.605,50	
504/02	814.209,85		524115,18	79.002,76	 1.259.322,27	
582/02	847.184,49			168.308,79	 678.875,70	
999/00	27.029,92		25113,12	25.873.36	 26.269,68	
512/01			163.000,00		 163.000,00	
817/05			472.074,89	51.385,16	 420.689,73	

Fonte: Anexo 15 – Demonstração Variações Patrimoniais e Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada (fls13 e 114-TC) Da despesa As despesas realizadas, no exercício de 2005, atingiram o montante de R\$ 26.535.749,87 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo que as de maior representatividade foram na área de Educação, Transporte, Saúde e Administração que correspondem a 24,01% (vinte e quatro vírgula zero um por cento), 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento),16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento) e 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento) sucessivamente. Por outro lado, a de menor representatividade foi na Energia com 0,18% (zero vírgula dezoito por cento).

FUNÇÕES	VALOR	%
Legislativa	987.433,98	3,72
Judiciária	119.531,03	0,45
Administração e Planejamento	3.996.879,48	15,06
Assistência Social	725.417,44	2,73
Previdência Social	142.576,14	0,53
Saúde	4.313.640,72	16,25
Educação	6.373.400,80	24,01
Cultura	156.404,01	0,58
Urbanismo	3.304.230,11	12,45
Saneamento	554.996,87	2,09
Gestão Ambiental	55.220,46	0,20
Agricultura	449.172,69	1,69
Energia	50.000,00	0,18
Transporte	4.476.192,17	16,86

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

FUNÇÕES	VALOR	%
Desporto e Lazer	305.950,23	1,15
Encargos Especiais	524.703,74	1,97
TOTAL	26.535.749,87	100,00

Fonte: Sistema LRF Cidadão, Balanço Financeiro - Anexo 13-fl. 11-TC Despesas com pessoal O dispêndio com pessoal do Executivo alcançou o valor de R\$ 7.288.575,51(sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos) que corresponde a 34,89 % (trinta e quatro vírgula oitenta e nove por cento), da Receita Corrente Líquida, portanto, satisfazendo o limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 20.886.397,97	
DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE
Poder Executivo	7.288.575,51	34,89
Poder Legislativo		

Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino Foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 4.604.049,33 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e três centavos), o que corresponde ao percentual de 27,81% (vinte e sete vírgula oitenta e um por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, portanto, atingiu o percentual exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal que prevê um percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) a ser aplicado. Com objetivo de assegurar a universalização do atendimento do Ensino Fundamental, desses recursos, foi aplicado o valor de R\$ 3.354.852,44 (três milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde a 20,26 % (vinte vírgula vinte e seis por cento), portanto, em harmonia com o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º da Lei nº 9.424/1996.

Receita Base Artigo 212 C.F.	R\$ 16.550.978,92			
DESCRIÇÃO	Valor Aplicado R\$	% Sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação (regular/ irregular)
Ensino (caput art. 212-CF)	4.604.049,33	27,81	25,00	regular
Ensino Fundamental(art. 60 – ADCT)	3.354.854,44			
		20,26	15,00	regular

Gastos com a valorização e remuneração do magistério ensino fundamental (Lei nº 9.424/1996) A receita proveniente do FUNDEF atingiu o montante de R\$ 2.241.187,62 (dois milhões duzentos e guarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) sendo aplicado o valor de R\$ 1.405.254,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) o que corresponde a um montante de 62,70% (sessenta e dois vírgula setenta por cento), os quais foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, cumprindo o disposto no artigo 7º da Lei nº 9.424/1996, que determina a aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) desse recurso.

Receita FUNDEF.	R\$ 2.241.187,62	
DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE
Gastos c/ a remuneração magistério	1.405.254,75	62,70

Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde Foi aplicado nas ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 3.900.249,19(três milhões, novecentos mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), o que corresponde ao percentual de 23,56% (vinte e três vírgula cinqüenta e seis por cento) do produto das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais, portanto, atendeu à Emenda Constitucional n.º 29/2000 (§ 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal), que determina o mínimo de 15% (quinze por cento).

Receita Base Artigo 212 C.F.	R\$ 16.550.978,92	
DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE
Aplicação em ações e serviços público de saúde	3.900.249,19	23,56

Duodécimo da Câmara de Vereadores Os valores repassados à Câmara de Vereadores na forma de duodécimo, durante o exercício, atingiu o montante de R\$ 987.433,98 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), o equivalente a 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente realizada, no exercício financeiro de 2.004, R\$ 14.589.972,78 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) portanto, atendeu ao disposto no inciso I c/c o § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para Municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) da receita tributária e das transferências constitucionais em questão.

Valor da Receita Base	R\$ 14.589.972,78	
DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE
Repasse anual ao Poder Legislativo	987.433,98	6,76

Avaliação dos Programas Governamentais É assegurado ao Tribunal de Contas a avaliação e acompanhamento da execução dos programas, projetos e atividades governamentais. A avaliação dos programas governamentais pressupõe a existência de indicadores de mensuração. O trabalho deve ser guiado pelas peças de planejamento Plano Plurianual / Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Orçamentária Anual). Compulsando o Processo n º 709-9/2002, que trata do Plano Plurianual do Município de Pontes e Lacerda para o período de 2002/2005, verificou, como impropriedade, os seguintes itens: Os programas e metas de governo não foram definidos por função e subfunção, e mensurados por meio de indicadores, conforme estabelece a Portaria nº 42/1999. Indefinição de metas físicas por exercício do quadriênio, relativas às ações de cada programa. O Tribunal de Contas do Estado elegeu como meta para o exercício financeiro de 2005 a verificação dos resultados das políticas públicas dos municípios nas áreas de educação, saúde e renda. No caso do município de Pontes e Lacerda, a Comissão de Auditoria verificou a ausência de indicadores, proporcionando mecanismos para a mensuração e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas nos programas governamentais. Assim, cabe recomendar expressamente ao gestor a construção desses indicadores. Destacam-se que os atos e fatos da administração estão em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Desses eventos, cabe destaque os seguintes: O Balanço Geral foi apresentado em consonância ao estabelecido no artigo 101 da Lei nº 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos, bem como a escrituração atendeu ao disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. As contas anuais da Prefeitura Municipal ficaram à disposição dos contribuintes para exame e apreciação, através de publicação no Diário Oficial, sendo facultado questionar a legitimidade nos termos da lei, conforme prescreve o artigo 209 da Constituição do Estado. Os créditos adicionais abertos, no decorrer do exercício financeiro, estão dentro do limite autorizado na Lei Orçamentária e nas leis posteriores, em perfeita consonância com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. Os recursos recebidos do FUNDEF foram creditados e movimentados através de conta corrente do Banco do Brasil sob o nº 2480-5, no valor de R\$ 2.241.187,62 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), atendendo à disposição contida na Lei nº 9.424/1996. A escrituração

contábil é de responsabilidade do contador Sr. Márcio Henrique Tosti, CRC-MT 007815/0-1. Procuradoria de Justiça, através do Parecer nº 2.564/2006 da lavra do ilustre procurador de Justiça dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, exercício de 2005, sob a gestão do sr. Newton de Freitas Miotto. Por tudo e mais que consta nos autos. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento de sua obrigação constitucional, na forma do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 41 da Lei Complementar nº 11/1991 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vistos, relatados e discutidos os autos, DECIDE, pelà voto de desempate do Presidente pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de 2005, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, gestão do sr. Newton de Freitas Miotto, tendo como co-responsável, o contador, sr. Márcio Henrique Tosti - CRC MT nº 007815/O-1, ressaltando que os registros contábeis representam satisfatoriamente a posição em 31 de dezembro de 2005, atendendo aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/ 1.964, bem como os resultados das operações estão em consonância com os limites e metas de resultado entre receitas e despesas em obediência à Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, recomendando-se à Câmara Municipal que determine ao sr. Prefeito Municipal que adote as medidas administrativas necessárias, de modo a prevenir a ocorrência das falhas abaixo apontadas: a) Ausência de Institucionalização do Sistema de Controle Interno nos moldes preconizados pelo artigo 74 da Constituição Federal, e seus incisos, sobretudo para fortalecer as ações planejadas que previnam riscos e/ou corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e a implantação da cultura do planejamento e acompanhamento dos programas projetos e atividades que compõem os programas governamentais. b) Que os balancetes sejam encaminhados a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal, em conformidade com a Constituição Estadual e Resolução nº 02/2002-TCE. c) Que adote providências cabíveis quanto ao excesso de Saldo da Dívida Ativa. d) Contratação de servidores acima do limite das autorizações legais e sem caracterização de excepcional interesse público(artigo 37, inciso IX, da Costituição Federal). e) Diferença no Ativo Permanente. É oportuno ressaltar que a manifestação, exarada nestas contas, baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica, apenas presumida, a teor do parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado). A Câmara Municipal na sua competência julgadora das contas, prevista no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e inciso II do artigo 210 da Constituição do Estado, deve assegurar o direito de ampla defesa ao Prefeito Municipal, gestor das contas, na forma do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e mais, que as contas sejam julgadas no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, conforme previsto no inciso III do artigo 210 da Constituição do Estado. Julgadas as contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal, uma via da Decisão a elas pertinente deverá ser enviada a esta Egrégia Corte de Contas, até o último dia do mês subseqüente da sua edição, acompanhada do respectivo comprovante da publicidade e da Ata de sessão de julgamento, conforme disposto no artigo 159 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Vencido o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI, que votou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. O conselheiro ANTONIO JOAQUIM, após o voto de desempate do Presidente, reviu o seu voto, com fulcro no artigo 74 do Regimento Interno, votando pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Participaram da votação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, na sessão do pedido de vista, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e, na sessão desta data, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES. Presidiu a sessão o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

> Cuiabá, em 09 de outubro de 2006. Conferido/Visto: HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

RETIFICAÇÃO

Publicado no D. O. E./MT, do dia 02.10.2006, na página 45, constante da Relação nº 75/2006. ONDE SE LÊ:

7.512-4/2006 Processo no

Interessado DOUGLAS SIDNEY RODRIGUES GUIMARÃES

Assunto Reserva remunerada

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 1647/2006: Ementa: Reserva remunerada com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescido dos artigos 110, inciso I, artigo 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.937/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 9.590/2006, de fl. 04-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27.04.2006, página 13, retificado, em parte, pelo Ato Governamental nº 10.475/2006, de fl. 60-TC, publicado no Diário Oficial de 06/06/2006, página 11, de transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada do senhor DOUGLAS SIDNEY RODRIGUES GUIMARÃES, Cabo PM, Classe"B", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 3° Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do ato nº 10.475/2006, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 50-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

LEIA -SE:

Processo nº 7.512-4/2006

DOUGLAS SIDNEY RODRIGUES GUIMARÃES Interessado

Reserva remunerada

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

ACÓRDÃO Nº 1647/2006: Ementa: Reserva remunerada com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescido dos artigos 110, inciso I, artigo 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.673/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 9.590/2006, de fl. 04-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27.04.2006, página 13, retificado, em parte, pelo Ato Governamental nº 10.475/2006, de fl. 60-TC, publicado no Diário Oficial de 06/06/2006, página 11, de transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada do senhor DOUGLAS SIDNEY RODRIGUES GUIMARÃES, Cabo PM, Classe"B", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso 3° Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do ato n° 10.475/2006, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 50-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE

CAMPOS, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINFI I I

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de outubro de 2006. Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0192/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26. da Lei Complementar nº 11/91 combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. DAMOACI BRITO, ex-presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 9.386-6/2005/TCE-MT.

Gabinete doa Presidência em Cuiabá. 28 de Setembro de 2006

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0193/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. BENEDITO CORREA DE SÁ, ex-presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareca ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 6.955-8/2002/TCE-MT.

Gabinete doa Presidência em Cuiabá, 5 de Outubro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 40/2006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº, 8666/93 e alterações posteriores, tornam públicos o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de 30 (trinta) computadores do tipo Desktop sem Monitor, 09 (nove) Monitores Touch Screen 15 polegadas e 30 (trinta) estabilizadores de 400 WA ou superior, cujo certame teve como vencedoras as empresas Coller Comercial Importadora e Exportadora Ltda., por ter apresentada o menor preço para o item 02, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) e a empresa Micronet Informática Ltda., por ter apresentado o menor preço para os Itens 01 e 03, com o valor de R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais) e R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), respectivamente

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2006

Carla Cristiny Esteves de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 001/2006/TCE.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, tornam públicos o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, garçom e condução de veículos, a serem prestados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE), cujo certame teve como vencedora a empresa Transamérica Terceirização de Serviços Ltda., por ter apresentado o menor preço global, com o valor de R\$ 46.699,98 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2006

Carla Cristiny Esteves de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO M lunicipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 013/2006, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para Reforma do Mercado do Produtor e Barração da Feira de Alta Floresta-MT, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 30/10/2006 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 27/10/2006, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1000.

Alta Floresta, 09 de outubro de 2006.

VALDETI APARECIDA HEINZEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huqueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

VIGILANTE

l	Clas.	COD.	NOME
ı	06	740	MAX FABIO SANTOS DA SILVA

Alto Araguaia – MT, 06 de JULHO de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

TA DE CAMINHÃO

MOTORISTA DE CAMINHAO				
Clas.	COD.	NOME		
04	410	ADRIANO GONÇALVES DE BARROS		

Alto Araguaia - MT. 21 de JULHO de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

MOTORISTA

	Clas.	COD.	NOME
l	04	42	ITAMAR CARVALHO

Alto Araguaia - MT, 21 de JULHO de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL PRE A IV

Clas.	COD.	NOME
10	352	SILVANA ARAUJO RODRIGUES
11	264	ADENILDA R. DOS SANTOS AMORIM

Alto Araguaia - MT, 01 de Agosto de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	COD.	NOME
05	394	WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Outubro de 2006

ı	PROFESSOR PED		
ı	Clas.	COD.	NOME
1	01	1108	EUZELIA DAVID DIAS

Alto Araguaia - MT, 01 de Agosto de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

ı	AGENTE VIC	J. JANITANIA	<u></u>
I	Clas.	COD.	NOME
ı	02	696	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS

Alto Araguaia - MT, 21 de Agosto de 2006

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE VIG. SANITÁRIA

Clas.	COD.	NOME
03	582	LAYANE GARCIA DA SILVA

Alto Araguaia - MT, 01 de SETEMBRO de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueney, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

VIGIL	ANTE	

Clas.	COD.	NOME				
07	1259	CELMA LEMES GONÇALVES	ELMA LEMES GONÇALVES			
TECNICO RADIOGRAFIA RAIO-X						
Clas.	COD.	NOME				
03	120	JOSE FERNANDO MIRANDA JUNIOR				
LAVADEIRA						
Clas.	COD.	NOME				
04	1185	LUCIANA DA COSTA ANICESIO				

Alto Araguaia - MT. 18 de SETEMBRO de 2006

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2006

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Resolve: HOMOLOGAR - Fica homologado o Resultado do concurso público de provas e de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Alto boa Vista - MT, previsto no Edital Nº 001/2006 e decreto nº. 011/2006 de 11 de julho de 2006 conforme relação anexa CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	133	JOSEANE OPPELT	12,5	12,5	12,5	20,0	57,5	APROVADO
2°	127	MARIA ELMA ROCHA DE AZEVEDO	15,0	10,0	12,5	17,5	55,0	APROVADO
3°	147	ARLIANDRA PEREIRA BEZERRA	10,0	10,0	12,5	17,5	50,0	APROVADO
4°	180	LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA	12,5	10,0	10,0	15,0	47,5	REPROVADO
5°	118	NIEG MENEZ PEREIRA	17,5	7,5	5,0	15,0	45,0	REPROVADO
6°	204	MARCILENE CORREA NANTES	12,5	12,5	5,0	7,5	37,5	REPROVADO
7°	025	BENVIREIDE DIAS DA CUNHA	10,0	5,0	5,0	10,0	30,0	REPROVADO
8°	157	DAIANE PERIM DA CUNHA	2,5	7,5	2,5	17,5	30,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE AMBIENTAL

[LAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
Г	1º	177	WANDERLEY VILELA DOS SANTOS	15,0	7,5	10,0	17,5	50,0	APROVADO
Г	2°	065	CARLOS NETO SOARES OLIVEIRA	7,5	5,0	12,5	15,0	40,0	REPROVADO
Γ	3°	164	TELMA TORQUATRO SILVA	10,0	2,5	7,5	15,0	35,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	117	DALMA PRISCILA DE C. S. COSTA	10,0	12,5	7,5	20,0	50,0	APROVADO
2°	161	ANA MARIA DE JESUS	10,0	7,5	12,5	12,5	42,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	мат	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	156	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	20,0	12,5	20,0	17,5	70,0	APROVADO
2°		MARIA APARECIDA A. DE SOUSA	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	APROVADO
3°	057	LUZIA RIBEIRO GAMA	12,5	5,0	5,0	12,5	35,0	REPROVADO
4°	168	IVAMAR JORGE DA SILVA	5,0	7,5	7,5	5,0	25,0	REPROVADO
5°		MERCIDES ROCHA DE AZEVEDO	**		**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	МАТ	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	087	LETÍCIA SILVA DE SOUSA	7,5	10,0	10,0	12,5	40,0	REPROVADO
2º	060	SILMA MARIA DE SOUZA MACHADO	2,5	5,0	20,0	10,0	37,5	REPROVADO
3°	146	MAGNA BARBOSA	17,5	5,0	5,0	7,5	35,0	REPROVADO
4°	162	IOLENE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	10,0	10,0	5,0	10,0	35,0	REPROVADO
5°	195	JANAINA DE OLIVEIRA LACERDA	10,0	5,0	2,5	15,0	32,5	REPROVADO
6°	192	CINTYA ALCANJA PEREIRA COSTA	5,0	5,0	5,0	12,5	27,5	REPROVADO

CARGO/FUNCÃO: GARI

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	136	RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	12,5	10,0	25,0	12,5	60,0	APROVADO
2º		JOAO BATISTA RODRIGUES PARENTE	12,5	7,5	25,0	15,0	60,0	APROVADO
3°	039	LUIZ CARLOS GONÇALVES	2,5	10,0	20,0	12,5	45,0	REPROVADO
4°	139	RAIMUNDO AMERICO CARNEIRO	2,5	2,5	17,5	15,0	37,5	REPROVADO
5°	139	DOMINGOS GOMES BANDEIRA	*	**	*	**	**	AUSENTE
6°	141	NAZARE PEREIRA DA COSTA	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	007	SELMA MENDES COSTA	25,0	17,5	25,0	17,5	85,0	APROVADO
2°	042	ELIZABETH SOUZA VIEIRA	22,5	15,0	25,0	22,5	85,0	APROVADO
3°	077	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	22,5	20,0	25,0	15,0	82,5	APROVADO
4°	140	EUNICE LOPES PINTO	20,0	12,5	25,0	20,0	77,5	APROVADO
5°	051	IRENE ALVES DA SILVA	17,5	15,0	25,0	17,5	75,0	APROVADO
6°	071	CRISTINA SIMÃO DE OLIVEIRA	17,5	17,5	25,0	15,0	75,0	APROVADO
7°	800	MARIA JOSE FERREIRA ABREU	17,5	12,5	25,0	17,5	72,5	APROVADO
8°	012	ELINALVA MACHADO DA SILVA	20,0	15,0	20,0	17,5	72,5	APROVADO
9°	182	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	15,0	17,5	20,0	17,5	70,0	APROVADO
10°	078	ELAINE COSTA QUINTANILIA LEMES	12,5	15,0	25,0	15,0	67,5	APROVADO
11°	208	ALDENICE MARCELINO	17,5	17,5	15,0	15,0	65,0	APROVADO
12°	086	ARLETE GONÇALVES DE SOUZA	15,0	5,0	22,5	20,0	62,5	APROVADO
13°		ESTHER INÁCIO M. R. DOS SANTOS	12,5	10,0	22,5	15,0	60,0	APROVADO
14°	190	MARIA DO CARMO REIS LIMA	22,5	15,0	10,0	12,5	60,0	APROVADO
15°	076	NEUZA MARIA DE LIMA	7,5	15,0	22,5	12,5	57,5	APROVADO
16°	181	KATIA ALVES CORREIA	5,0	10,0	25,0	17,5	57,5	APROVADO
17°	145	APARECIDA RAQUEL R. DA SILVA	20,0	7,5	20,0	10,0	57,5	APROVADO
18°	126	LUCIENE MARIA DE JESUS	7,5	7,5	22,5	12,5	50,0	APROVADO
19°	130	MARIA IVANETE PEREIRA LIMA	2,5	17,5	12,5	15,0	47,5	REPROVADO
20°		MARIA DE LURDES MACIEL DA SILVA	5,0	10,0	7,5	12,5	35,0	REPROVADO
21°	002	LUZIA COELHO S. DE OLIVEIRA	0,0	2,5	5,0	7,5	15,0	REPROVADO
22°	169	CLEIDE AGUIAR DA SILVA	**	**	**	**	**	AUSENTE
23°	150	JOSE JACOB DE FREITAS	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: PEDREIRO

I	CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	ORTMAT		TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
İ	1°	203	MOIZEIS GOMES GOVEIA	7,5	0,0	12,5	15,0	35,0	REPROVADO

CARGO/FUNCÃO: GUARDA

CLAS.	N°. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	116	SIMIAO INACIO BEZERRA	20,0	15,0	22,5	20,0	77,5	APROVADO
2°	054	ORLANDO AGUIAR CRUZ	15,0	12,5	25,0	20,0	72,5	APROVADO
3°	099	CARLOS ALVES DOS SANTOS	15,0	10,0	25,0	20,0	70,0	APROVADO
4°	058	VALDINEZ PEREIRA DE SOUSA	15,0	15,0	25,0	7,5	62,5	APROVADO
5°	138	LUCAS ROMULO DA SILVA	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNCÃO: MERENDEIRA

CL	AS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL	
	1º	011	VALDENIR FARIAS RODRIGUES	15,0	12,5	20,0	17,5	65,0	APROVADO	
	2°	090	KATIA LOPES DA SILVA	7,5	15,0	22,5	17,5	62,5	APROVADO	
ij	3°	065	SIMONE LIMA DA SILVA	12,5	12,5	22,5	15,0	62,5	APROVADO	
•	4°	088	SEVERIANA RAMOS DE SOUSA	2,5	22,5	22,5	12,5	60,0	APROVADO	
-	5°	043	MARIA DIVINA VASCONCELOS DE AQUINO	0,0	12,5	20,0	17,5	50,0	REPROVADO	

6°	149	ELIZABETH LIMA DA SILVA	5,0	12,5	20,0	10,0	47,5	REPROVADO
6° 7°	114	MARIA APARECIDA MACHADO	5,0	0,0	2,5	12,5	20,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

l	CLAS.	N°. INSC		NOME		CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G		PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
l	1°		DOUGLAS BRITO	DIONISIO	INACIO	15,0	17,5	7,5	17,5	57,5	100,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: TRATORISTA

CLAS.	N°. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1º	207	JOSE LUIZ DA SILVA	15,0	15,0	12,5	15,0	57,5	80,0	APROVADO
2º		ROGERIO BATISTA DO AMARAL		7,5	7,5	20,0	45,0	100,0	REPROVADO
3°		DIEGO AVELINO NONEMACHER	10,0	5,0	12,5	10,0	37,5	60,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA II

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1°	001	PAULO SERGIO TOBIAS	20,0	17,5	15,0	15,0	67,5	100,0	APROVADO
2°	068	LUIZ CARLOS NONEMACHER	17,5	7,5	20,0	15,0	60,0	100,0	APROVADO
3°		SEBASTIÃO MARIANO PEREIRA	17,5	10,0	15,0	10,0	52,5	100,0	APROVADO
4°	175	LUCIANO ITAMAR NANTES	**	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA I

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1º		L I Z A N D R O SETUBA DE SA	17,5	20,0	7,5	17,5	62,5	100,0	APROVADO
2°		TEOTONIO VIEIR A REZENDE	15,0	10,0	5,0	20,0	50,0	70,0	APROVADO
3°		JOSE ALVES BARROS	17,5	2,5	10,0	15,0	45,0	100,0	REPROVADO
4°		M O Z Z E R GABRIEL M. DOS SANTOS	15,0	0,0	2,5	17,5	35,0	100,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	063	ANA LUCIA IVANOFF	17,5	10,0	5,0	17,5	50,0	APROVADO
2º		ALMICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	15,0	5,0	10,0	15,0	45,0	REPROVADO
3°	079	DACILENE PAIVA DE JESUS ABREU	15,0	5,0	5,0	17,5	42,5	REPROVADO
4°	093	DORACY DA SILVA REIS	10,0	5,0	10,0	12,5	37,5	REPROVADO
5°		UDERSSON DE SOUSA MELO	15,0	5,0	5,0	12,5	37,5	REPROVADO
6°	193	ANDREIA DE ARAUJO	12,5	7,5	7,5	5,0	32,5	REPROVADO
7°		WARLUCE BRITO DOS SANTOS	2,5	12,5	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
8°		BRUNA CAMPOS DE JESUS	7,5	7,5	2,5	15,0	32,5	REPROVADO
9°	174	NEUSA ALVES DA SILVA	10,0	7,5	7,5	5,0	30,0	REPROVADO
10°		ARMEZINDA OLIVEIRA BRITO COSTA	7,5	2,5	5,0	12,5	27,5	REPROVADO
11°	206	REGINA FRANCISCA F. TRINDADE OLIVEIRA	5,0	7,5	5,0	7,5	25,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT		TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	119	RAIMUNDA PEREIRA COSTA	7,5	15,0	7,5	20,0	50,0	APROVADO
2°	112	MARISA OPPELT	7,5	12,5	12,5	15,0	47,5	REPROVADO
3°		DALIA CARVALHO DE OLIVEIRA BUENO	5,0	15,0	2,5	22,5	45,0	REPROVADO
4°		EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA	7,5	10,0	10,0	17,5	45,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

CLAS.	N°. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	049	ELAINE FARIA BARBOSA	2,5	12,5	7,5	20,0	42,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTORIA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°	020	LEIA DIAS LOPES	15,0	10,0	2,5	15,0	42,5	REPROVADO
2°		TAIS MARCELINA DA SILVA	12,5	15,0	2,5	10,0	40,0	REPROVADO
3°		MARIA ANADIR SOARES DA SILVA	7,5	10,0	7,5	2,5	27,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	Nº. INSC		CONH. ESP.	PORT	MAT		TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1°		SUENIA MARIA SILVANIA V. DE OLIVEIRA	22,5	12,5	15,0	12,5	62,5	APROVADO

2°	154	LUCIA HELENA RINALDI	17,5	17,5	12,5	12,5	60,0	APROVADO
3°	101	LETICIA JESUS DA COSTA	17,5	15,0	12,5	15,0	60,0	APROVADO
4°	015	MARCIA BARBOSA GERONIMO	17,5	10,0	15,0	15,0	57,5	APROVADO
5°	108	MARIA APARECIDA DA SILVA	15,0	15,0	15,0	10,0	55,0	APROVADO
6°	184	LEA VILELA MELLO FRANCO	15,0	15,0	12,5	10,0	52,5	APROVADO
7°	171	CELIA CRISTINA CARDOSO DA C. LACERDA	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	APROVADO
8°	059	SEBASTIANA FERREIRA LEMES PONTES	15,0	10,0	7,5	12,5	45,0	REPROVADO
9°	003	ELIZETTE MACIEL MILHOMEM FIN	12,5	5,0	12,5	5,0	35,0	REPROVADO
10°	155	IRENE MARIA ROCHA	10,0	5,0	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
11°	160	JANIRA SOARES DOS SANTOS	2,5	5,0	2,5	5,0	15,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMATICA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	095	MARCIO OPPELT	22,5	20,0	20,0	17,5	80,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CLAS.	Nº. INSC	N	OME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º		ROGERIO ALMEIDA	DELGADO	22,5	20,0	7,5	20,0	70,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CL	AS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT		TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	0	105	JOSE PEREIRA MARANHÃO	12,5	12,5	20,0	15,0	60,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

	CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
H	1°	035	GILVAN JOSE DA COSTA	17,5	15,0	12,5	20,0	65,0	APROVADO
	2°	026	COLEMAR COELHO DE CARVALHO	15,0	15,0	10,0	22,5	62,5	APROVADO
	3°	153	SIMONE CARDOSO M. DE OLIVEIRA	17,5	12,5	12,5	17,5	60,0	APROVADO
	4°	199	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	15,0	15,0	12,5	15,0	57,5	APROVADO
	5°	107	GRACCIELA DA SILVA GOMES	17,5	10,0	10,0	20,0	57,5	APROVADO
	6°	030	MIRIAN MORAES DA SILVA	15,0	12,5	12,5	15,0	55,0	APROVADO
	7°	106	MARIA DE JESUS PEREIRA REIS	17,5	10,0	10,0	15,0	52,5	APROVADO
1	8°	029	LEANDRO LOPES ADORNO	20,0	7,5	7,5	17,5	52,5	APROVADO
	9°	082	GELZELY MARTINS DA SILVA	15,0	10,0	12,5	12,5	50,0	APROVADO
Ш	10°	032	SELIA REGINA DA COSTA	12,5	12,5	10,0	15,0	50,0	APROVADO
Ш	11°	083	ELAINE SOUZA	12,5	12,5	10,0	10,0	45,0	REPROVADO
	12°	047	ROSANA APARECIDA CAVALCANTE	7,5	10,0	10,0	15,0	42,5	REPROVADO
	13°	080	ELIVANIA PEREIRA DA SILVA	12,5	12,5	5,0	10,0	40,0	REPROVADO
Ш	14°	013	ELIONE JOSE DA COSTA	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	REPROVADO
	15°	196	SEBASTIANA TAVARES DOS SANTOS	15,0	5,0	5,0	15,0	40,0	REPROVADO
	16°	028	ANTONIETA RIBEIRO BRITO GOVEIA	15,0	5,0	5,0	12,5	37,5	REPROVADO
	17°	094	ROGERIO QUINTILIANO DA COSTA	12,5	7,5	7,5	7,5	35,0	REPROVADO
	18°	034	MARCIO GREY GONÇALVES MIRANDA	5,0	7,5	10,0	12,5	35,0	REPROVADO
	19°	197	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	10,0	10,0	2,5	12,5	35,0	REPROVADO
	20°	102	JOANILCE RODRIGUES DA SILVA	7,5	7,5	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
	21°	074	ALMERICE PEREIRA DA SILVA	10,0	5,0	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
	22°	031	EDICILIA ALVES DOS SANTOS	7,5	7,5	5,0	12,5	32,5	REPROVADO
	23°	187	NEONILIA COELHO FERREIRA	12,5	12,5	2,5	5,0	32,5	REPROVADO
	24°	166	MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	12,5	7,5	0,0	10,0	30,0	REPROVADO
	25°	089	MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	7,5	5,0	2,5	10,0	25,0	REPROVADO
H	26°	098	LUCIER MARIA PAIS	10,0	5,0	0,0	10,0	25,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: DIGITADOR

	Class	Nº Ins	NOME	Conh Espec		Mat	Hist e Geog	Total Pontos	Resultado Prova Objetiva	Prova Pratica		Total Pontos	Resultado Final
l	1°	167	Ricardo Pelonia Bochorny	17,5	12,5	10,0	10,0	50,0	APROV.	19,94	APROV.	69,94	Aprovado
l	2°	100	Murillo Brito da Silva	12,5	7,5	5,0	12,5	37,5	REPROV.	25,00	APROV.	62,50	Reprovado

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS

Class	Nº Ins	NOME	Conh Espec	Port	Mat	Hist e Geog	Total Pontos		Prova Pratica	Resultado Prova Pratica	Total Pontos	Resultado Final
1º		Valdivan Vieira de Amurim	5,0	7,5	25,0	12,5	50,0	APROV.	25,00	APROV.	75,00	Aprovado

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

2°	12	3 Jose Rocha o Araujo	de 7,5	7,5	17,5	17,5	50,0	APROV.	19,71	APROV.	69,71	Aprovado
			CARGO)/FUNÇ	ÃO:	ASSIST	ENTE AD	MINISTE	RATIV			
Class	N° Ins	NOME	Conh Espec	Port	М		st e Total eog Ponto	Resultado s Prova Objetiva	Prova Pratica	Resultado Prova Pratica	Total Pontos	Resultade Final
1º	067	EDINA MILHOMEM CIRQUEIRA	15,0	10,0	5	,0 2	0,0 50,0	Aprov.	21,60	Aprov.	71,60	Aprovad
2°	033	CLAUDENORA LOPES DOS SANTOS	10,0	17,5	10),0 1:	5,0 52,5	Aprov.	13,13	Aprov.	65.63	Aprovad
3°	194	EMIVALDO DE CASTRO E SILVA	22,5	5,0	10),0 1:	2,5 50,0	Aprov.	13,45	Aprov.	63,45	Aprovad
4°	092	GLEIDIANE SOUSA LUZEIRO	15,0	7,5	7	,5 1:	5,0 45,0	Reprov.	24,41	Aprov.	69,41	Reprova
5°	109	JULIANE CAMPOS DE JESUS	12,5	5,0	12	2,5 1	5,0 45,0	Reprov.	22,00	Aprov.	67,00	Reprova
6°	198	ITAEL MARTINS DA SILVA	12,5	7,5	7	,5 1:	5,0 42,5	Reprov.	22,14	Aprov.	64,64	Reprova
7°	061	QUERUBINALOPES DOS SANTOS	10,0	5,0	15	5,0 1	5,0 45,0	Reprov.	17,07	Aprov.	62,07	Reprova
8°	070	ELOA FERREIRA DOS SANTOS	10,0	5,0	15	5,0 1:	2,5 42,5	Reprov.	16,46	Aprov.	58,96	Reprova
9°	183	INAYARA OLIVEIRA MALTA	10,0	2,5	10),0 1	7,5 40,0	Reprov.	18,65	Aprov.	58,65	Reprova
10°	085	BENEDITO MARTINS DE SOUSA	7,5	10,0	7	,5 2	0,0 45,0	Reprov.	13,63	Aprov.	58,63	Reprova
11°	152	GEDIEL CANDIDO DA SILVA	5,0	12,5	15	5,0 1	0,0 42,5	Reprov.	15,09	Aprov.	57,59	Reprova
12°	017	HELIA CRISTINA ANDRADE MOREIRA	7,5	10,0	5	,0 1	0,0 32,5	Reprov.	25,00	Aprov.	57,50	Reprovad
13°	172	CIRENE PEREIRA DE MENEZES	7,5	7,5	10),0 1:	2,5 37,5	Reprov.	18,83	Aprov.	56,33	Reprova
14°	185	JOANA DARK RODRIGUES DOS REIS	5,0	10,0	5	,0 1:	2,5 32,5	Reprov.	20,77	Aprov.	53,27	Reprovad
15°	004	CARLOS ANDRE CARVALHO BESERRA	7,5	12,5	5	,0 1:	2,5 37,5	Reprov.	12,99	Aprov.	50,49	Reprovac
16°	200	WESLEY LEÃO DA SILVA	7,5	7,5	7	,5 1	0,0 32,5	Reprov.	17,21	Aprov.	49,71	Reprovac
17°	096	M A R C I L E I A BARBOSA DA SILVA	2,5	5,0	10),0 1	7,5 35,0	Reprov.	14,59	Aprov.	49,59	Reprovac
18°	186	HERCIVAL PEREIRA DA SILVA	2,5	5,0	2	,5 1	7,5 27,5	Reprov.	22,05	Aprov.	49,55	Reprova
19°	044	A D O N I L S O N RODRIGUES DOS REIS	5,0	2,5	12	2,5 1:	2,5 32,5	Reprov.	16,08	Aprov.	48,58	Reprova
20°	148	OSMARINA FERREIRA GODINHO TOBIAS	7,5	12,5	10),0 1	7,5 47,5	Reprov.	0,0	Reprov.	47,50	Reprova
21°	036	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	7,5	5,0	7	,5 1:	2,5 32,5	Reprov.	14,48	Aprov.	46,98	Reprova
22°	103	MARIA JOSE C O E L H O COUTINHO	10,0	2,5	10),0 2	,5 25,0	Reprov.	21,64	Aprov.	46,64	Reprova
23°	173	CLARITO CONCEIÇÃO COSTA	7,5	7,5	5		0,0 30,0	Reprov.	15,81	Aprov.	45,81	Reprova
24°		EDERLINDA COELHO CARREIRO	5,0	7,5			5,0 42,5	Reprov.	0,0	Reprov.	42,50	Reprova
25°		VANIO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	5,0	7,5	2		,0 20,0	Reprov.	13,40	Aprov.	33,40	Reprova
26°	055	M A R C I L E N E CIRQUEIRA DE ARAUJO	5,0	7,5			,5 32,5	Reprov.	0,0	Reprov.	32,50	Reprova
		SILVANA LUCAS DOS SANTOS	7,5	0,0			2,5 27,5	Reprov.	0,0	Reprov.	27,50	Reprova
28°	125	GESIEL CANDIDO DA SILVA	5,0	10,0	5		,5 27,5	Reprov.	0,0	Reprov.	27,50	Reprova
29°	016	LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	2,5	7,5		,-	,5 25,0	Reprov.	0,0	Reprov.	25,00	Reprova
30°	097	MOISES AZEVEDO W A N D E R L E Y JUNIOR	10,0	7,5	0		,0 22,5	Reprov.	0,0	Reprov.	22,50	Reprovad
31°	006	EREDIANA SIMÃO DE OLIVEIRA	"	**	'	*	" "	Ausente	(7)	Ausente	**	Ausente

2° 123 Jose Rocha de 7.5 7.5 17.5 17.5 50.0 APROV. 19.71 APROV. 69.71 Aprovado

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Class	Nº Ins	NOME	Conh Espec	Port	Mat	Hist e Geog	Total Pontos	Resultado Prova Objetiva	Prova Pratica	Resultado Prova Pratica	Total Pontos	Resultado Final
1º	122	MARCOS PEREIRA TORRES	15,0	20,0	20,0	20,0	75,0	Aprov.	24,47	Aprov.	99,47	Aprovado
2°	100	M A R C I L E N E CARNEIRO DA SILVA	12,5	12,5	15,0	17,5	57,5	Aprov.	25,00	Aprov.	82,50	Aprovado
3°	056	ALMIRIA ROSA FRANCISCA DE SOUZA	12,5	5,0	25,0	15,0	57,5	Aprov.	23,40	Aprov.	80,90	Aprovado
4°	072	H E R I C A VASCONCELOS PINTO	15,0	15,0	15,0	15,0	60,0	Aprov.	16,64	Aprov.	76,64	Aprovado
5°	091	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	12,5	12,5	17,5	15,0	57,5	Aprov.	18,05	Aprov.	75,55	Aprovado
6°	045	THAMIRIS SILVA CLARO	15,0	7,5	17,5	17,5	57,5	Aprov.	17,25	Aprov.	74,75	Aprovado
7°	052	MARIA ALELUIA RIBEIRO DOS SANTOS	15,0	7,5	17,5	17,5	57,5	Aprov.	15,31	Aprov.	72,81	Aprovado
8°	073	LUZIMEIRA NOLETO COSTA CANDIDO	17,5	5,0	12,5	20,0	55,0	Aprov.	15,71	Aprov.	70,71	Aprovado
9º	142	ELAINE CAETANO LINHARES	15,0	10,0	17,5	12,5	55,0	Aprov.	13,27	Aprov.	68,27	Aprovado
10°	159	MARIA MARQUES SANDOVAL RIBEIRO	7,5	7,5	12,5	12,5	40,0	Reprov.	24,33	Aprov.	64,33	Reprovado
11°	134	ERICA DANILA PEREIRA QUINTINO	15,0	2,5	10,0	15,0	42,5	Reprov.	20,82	Aprov.	63,32	Reprovado
12º	027	DULCINEIA DA SILVA REIS	12,5	2,5	10,0	17,5	42,5	Reprov.	20,79	Aprov.	63,29	Reprovado
13°	024	LILIA SOUZA GUIMARAES	17,5	12,5	22,5	7,5	60,0	Reprov.	0,0	Reprov.	60,00	Reprovado
14º	005	REGINALDO DE OLIVEIRA DOMINGOS	7,5	5,0	12,5	20,0	45,0	Reprov.	14,67	Aprov.	59,67	Reprovado
15°	176	L O U R R A I N E VASCONCELOS PINTO	12,5	5,0	5,0	20,0	42,5	Reprov.	15,51	Aprov.	58,01	Reprovado
16°	023	MARCIA CARDOSO RIBEIRO	10,0	7,5	10,0	17,5	45,0	Reprov.	12,73	Aprov.	57,73	Reprovado
17°	015	LAURIANE BARBOSA SILVA	17,5	10,0	15,0	15,0	57,5	Reprov.	0,0	Reprov.	57,50	Reprovado

18°	158	JOANA DARC LIMA SOUZA	12,5	12,5	5,0	10,0	40,0	Reprov.	16,68	Aprov.	56,68	Reprovado
19°	084	MARIA ZELMA GOMES DA SILVA	12,5	7,5	12,5	22,5	55,0	Reprov.	0,0	Reprov.	55,00	Reprovado
20°	053	IRACEMA LOPES DOS SANTOS	10,0	7,5	17,5	17,5	52,5	Reprov.	0,0	Reprov.	52,50	Reprovado
21°	040	ADRIANA LOPES MACIEL	10,0	7,5	7,5	12,5	37,5	Reprov.	14,44	Aprov.	51,94	Reprovado
22°	046	ORLANDO PEDRO DA SILVA	10,0	7,5	12,5	20,0	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
23°	041	EVA ALVES BESERRA SANTOS	10,0	10,0	12,5	17,5	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
24°	179	FLAVIA PATRICIA PEREIRA COSTA	12,5	7,5	17,5	12,5	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
25°	113	SIMONE ALVES BEQUIMAN	10,0	7,5	15,0	17,5	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
26°	081	JOSE CASSIO SILVA COSTA	7,5	10,0	17,5	15,0	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
27°	064	ADEMILSON JOSE FRACASSO	10,0	2,5	17,5	12,5	42,5	Reprov.	0,0	Reprov.	42,50	Reprovado
28°	129	VANDILMA DIAS REIS	10,0	5,0	10,0	17,5	42,5	Reprov.	0,0	Reprov.	42,50	Reprovado
29°	151	ADENAEL BATISTA DE SÁ	12,5	2,5	15,0	10,0	40,0	Reprov.	0,0	Reprov.	40,00	Reprovado
30°	131	VANUSA MARIANA PEREIRA	5,0	7,5	10,0	17,5	40,0	Reprov.	0,0	Reprov.	40,00	Reprovado
31°	110	RAILDE COELHO DE CARVALHO	7,5	7,5	2,5	17,5	35,0	Reprov.	0,0	Reprov.	35,00	Reprovado
32°	019	MARIA ROSANGELA F. DE SOUZA	7,5	5,0	7,5	15,0	35,0	Reprov.	0,0	Reprov.	35,00	Reprovado
33°	128	JOARLENY BARROS CARREIRO	10,0	5,0	7,5	10,0	32,5	Reprov.	0,0	Reprov.	32,50	Reprovado
34°	144	LAIZA SAMARA COELHO CARREIRO	12,5	5,0	5,0	10,0	32,5	Reprov.	0,0	Reprov.	32,50	Reprovado
35°	189	JUMARLEIS OLIVEIRA LIMA	2,5	2,5	7,5	15,0	27,5	Reprov.	0,0	Reprov.	27,50	Reprovado
36°	170	ELIZONE MARTINS DOS PASSOS	**		**	**	**	Ausente	**	Ausente	**	Ausente

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT, 11 DE JULHO DE 2006.

Presidente da Comissão do Concurso CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal Visto: MARIO CEZAR BARBOZA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

EXTRATO DE CONTRATO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2006

DO OBJETO da contratação é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil administrativa à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. No período de 02/10/2006 a 31/12/2006. DO PREÇO: o valor global deste contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), com vencimento mensal de R\$ em 04 parcelas iguais de 15.000,00 (Quinze Mil Reais). DATA: Confresa, 02 de Outubro de 2.006 . ASSINANTES: Antonio Carlos Silva Arantes Cont. e Desp. – contratada e Mauro Sérgio Pereira de Assis - Prefeitura Municipal de Confresa - contratante.

DENIS MARCOS PEREIRA

Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, CNPJ 03.648.540/0001-74, Localizado na AVENIDA DESEMBARGADOR J. P. F. MENDES, B. Jardim Eldorado, Na 2.341, CEP 78.400.000 toma público o pedido junto a SEMA da LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINO FINAL DO LIXO – **ATERRO** SANITÁRIO do município de Diamantino-MT, localizado á Rodovia MT121, km 13, nesta cidade.

Francisco Ferreira Mendes Júnior - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO 007/2006

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 06 de março de 2006, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - L, PREGÃO n.º 007/2006, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E HOSPITALARES, tendo como vencedoras as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (R\$ 2.345,00), STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA (R\$ 59.720,00) e ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (R\$ 73.500,00).

Suelene Simoni Araújo Mattia - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 032/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preco nº 032/2006, cujo objeto é Aquisição estimativa de pecas e filtros para máquinas pesadas e caminhões da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 16/10/2006 às 16H00.

Guarantã do Norte/MT, 09 de Outubro de 2006.

NILTON GUIMARÃES SILVA

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2006

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação nº 014/2006 – Processo nº 2.420/2006, para execução de serviços topográficos geogerenciados, ao preço global de R\$ 14.450,00, nos termos do Art. 24, I, da Lei 8666/93. Em 09/10/06, Alício Prates Filho - Presidente da CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2006.

TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 0094/2006 de 30/03/2006, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preco nº 13/2006, cuia abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 24 de Outubro de 2006, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de 33.000M³ de terra para aterramento na recuperação de ruas da Cidade e estradas municipais do Município de Juara -MT, o Edital com maiores informações poderá ser adquirir na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (oxx66) 3556.1164, ao custo de R\$147,00 (cento e quarenta e sete reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital. Juara - MT. 09 de Outubro de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA

OSCAR MARTINS BEZERRA

Comissão de Licitação Prefeito Municipal

DMT/DO

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2006.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – Mt, nomeada pela portaria nº 094 de 30 de Março de 2006, torna publico aos interessados que o EDITAL DE LEILÃO, referente a venda de 01 (uma) caminhonete L 200 Sport automática, ano 2005/2005 que seria realizado em 13/10/2006 as 15:00 hs, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/09/2006 na Pagina 44, devido ser feriado facultativo no Município em 13/10/2006, fica prorrogado o prazo para realização do leilão, para dia 17/10/2006 as 15;00 horas locais. Juara-MT. 09 de Outubro de 2006

ANTONIO BATISTA MOTA

OSCAR MARTINS BEZERRA

Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA PORTARIA Nº 218/2006

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor

O Prefeito do Município de JUINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 830/2005, de 05 de outubro de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo III, da Lei Municipal nº 579/2003 de 14 de maio de 2003, que institui o Regime Jurídico Único, Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira e Vencimentos, com reajustes dados pela Lei Municipal nº 806/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

Art. 1º - Conceder o beneficio de aposentadoria por invalidez, ao Sr. ANTONIO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 822560, SSP/PR, data de emissão 01/06/1989 e do C.P.F nº 487.962.551-53 e titulo de eleitor nº 6566011848, Zona 35, Seção 164, servidor público efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, referencia "1", classe "A", lotado na Séc. Mun. de Infra-Estrutura. Dpto de Limpeza Urbana, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do nº **2006.03.0002P**, a partir de 03 de julho de 2006 ou até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUINA, MT. 01 de Outubro de 2006.

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

DECRETO Nº 1.557/2006.

SUMULA: Submete à análise da Equipe Técnica do Plano Diretor os projetos de parcelamento de solo urbano(loteamento e desmembramento) e os projetos das edificações comerciais e industriais que demandam de tráfego e/ou localização específica.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Plano Diretor define-se como instrumento de gestão contínua para a transformação positiva da cidade e seu território, cuja função é estabelecer as diretrizes e pautas para a ação pública e privada, com o objetivo de garantir as funções sociais da cidade.

Considerando que o Plano Diretor do Município de Lucas do Rio Verde está em fase de estruturação e consulta junto à sociedade civil organizada e que deverá ser encaminhado para aprovação legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os projetos de parcelamento de solo urbano(loteamentos e desmembramentos) e os projetos de edificações comerciais e industriais que demandam de tráfego e/ou localização específica, serão submetidos à análise prévia da equipe técnica do Plano Diretor que emitirá parecer à luz dos estudos das diretrizes do Plano Diretor que encontra-se sendo estruturado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.488 de 30 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2006.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal **VALNI ROQUE VOLPATO**

Gerente de Cidade

RAFAEL DE CASTRO BALIZARDO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Registre-se e Publique-se

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2006

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 05/2006, realizada no dia 03 de Outubro de 2006, que trata da venda de Lotes Urbanos no Bairro Cidade Velha

Lote	Quadra	Vencedores	Valor	Forma Pgt ^o
01	67	Não houve ofertas		
02	67	Não houve ofertas		
03	67	Não houve ofertas		
17	67	Não Houve ofertas		
18	67	Não houve ofertas		

Lucas do Rio Verde MT, 04 de Outubro de 2006.

SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA

Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2006 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Evanildo Rondon. BJETO - Transporte Escolar para atender as crianças da Fazenda Vale do Cuiabá. VALOR - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA - 03 meses. DATA - 22 de setembro de 2006. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Evanildo Rondon, contratado.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2005 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Edna da Silva Araújo. OBJETO - Prest. de Serv. na área de Assistência Social p/ atender o Projeto Sentinela. VALOR - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA - 04 meses. DATA - 01 de setembro de 2006. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Edna da Silva Araújo, contratada.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2006 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Mato Grosso Assessoria Agronômica. OBJETO – Recadastramento imobiliário no bairro Jardim Carolina. VALOR - R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA - 18 dias. DATA - 18 de setembro de 2006. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres Pedro Luis Gallo, proprietário.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2006 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Catiane Laura de Souza. OBJETO - Prest. de Serv. na área de Psicologia. VALOR - R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA - 04 meses. DATA - 20 de setembro de 2006. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Catiane Laura de Souza, contratada.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa AGENDA - Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. OBJETO Prest. de Serv. de Advocacia e Assessoria Jurídica. VALOR - R\$ 25.758,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA - 09 meses. DATA - 30 de setembro de 2006. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Edson Jacintho da Silva, proprietário.

RETIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2005 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Olinda Helena Dal Pizzol. OBJETO – Prest. de Serv. para Coleta de Lixo Urbano. VALOR - R\$ 90.253,45 (noventa mil, duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA - 05 meses. DATA - 01 de agosto de 2006. ASSINAM - Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Ivan José Dal Pizzol, procurador.

RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONT. 077/2006 - celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Adália Maria da Silva. OBJETO - Prest. de serv. na área de Assistência Social. DATA - 09 de outubro de 2006. ASSINA - Flávio Dalmolin, Prefeito

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2006 - CONCURSO PÚBLICO 001/06
O Sr. GILMAR PEREIRA FAGUNDES, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no

prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGOS PARA A SEDE DO MUNICIPIO:					Cargo: TÉCNICO AGRICOLA				
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA					Clas.	COD.	NOME		
Clas.	COD.	NOME				1°	1226	Silvano Carlos Guerra	
1°	1168	Adriana Trindade	Aparecida	da	Silva	<u>CA</u>		RA O DISTRITO DE ANORTE:	
Cargo: A	Cargo: AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL					Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Clas.	COD.	NOME		·		Clas.	COD.	NOME	
1°	1404	Marta Hel	ena de Ávila			3°	1318	Cristiane Alice da Silva	

Nova Maringá - MT, 06 de outubro de 2006.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2006. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: construção de galerias de águas pluviais, data de abertura dos envelopes: 23/10/2006, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. - Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). - Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510. Nova Xavantina - MT. 06 de outubro de 2006.

> Robison Aparecido Pazetto Prefeito Municipal

Adão Carvalho Costa Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PRECOS - obieto; construção de meio-fios e sarietas em logradouros públicos municipais, data de abertura dos envelopes: 24/10/2006, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. - Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). - Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510.

Nova Xavantina - MT, 06 de outubro de 2006.

Robison Aparecido Pazetto Prefeito Municipal

Adão Carvalho Costa Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PRECOS Nº 005/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu torna público que a Tomada de Preços nº 005/2006, tendo por objeto: a execução de obras para Construção de Estação de Tratamento de Água e Correção do Talvegue e Revestimento do canal da Lagoa, no município de Poxoréu, fica cancelada do contido nos autos do Mandato de Segurança nº 122/2006 expedido pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT. 09 de outubro de 2006.

DULCELEI ISOLDE HINTZ

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, inscrita no CNPJ nº 04.205.596/0001-17, com sede a avenida Flavio Luiz, nº 2201, centro nesta cidade, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados do processo licitatório, na modalidade de tomada de preço realizada abertura das propostas de preço dia 06 de outubro de 2006 as 10:00 horas, que se consagrou vencedora a empresa CAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 05.661.698/001-82 Inscrição.Estadual 13.220.174-7 com valor de R\$ 367.525,72 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) Santa Rita do Trivelato-MT, em 09 de Outubro de 2006.

FABIANO IGOR NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 26/10/2006, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preco nº 15/2006, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preco visando a Aquisição de "Pneus Câmaras de Ar e Protetores", os interessados poderão obter editais completo, mediante requerimento. Maiores informações pelo telefone 251– 1138, das 07 as 13 h. CLAUDECIR ALVES FEITOSA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que sagrou – se vencedora as firmas:

CIRURGICA MAFRA MEDICAMENTOS E MAT. HOSP	R\$ 36.328,32
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICI LTDA	R\$ 13.251,70
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 16.596,25
DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	. R\$ 57.913,60
DROGA FONTE LTDA	R\$ 19.426,50
FARMALAB CHIESI IND. QUIM. E FARM. LTDA	R\$ 14.820,00
HALEXISTAR IND. FARM. LTDA	R\$ 19.875,04
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.870,20
INSTITUTO BIOCHIMICO LTDA	R\$ 35.007,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.670,00
LABORATORIO SANOBIOL LTDA	R\$ 46,274,56
MEDICOR PROD. MEDICO HOSPITALARES	R\$ 8.003,24

Várzea Grande, 04 de Outubro de 2006.

Benedito Miranda Presidente De Acordo: Dr. Jazon Baracat de Lima

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2006

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Nobres-MT.

O Vereador Vidal Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Nobres - Estado de Mato, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do exercício financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Nobres - MT.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Mario Spinelli, em 15 de setembro de 2006.

VIDAL RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

DMT/DO

área de 1200 m2, localizado à Avenida Marechal Rondon, nesta Cidade de Nobres, destinado à ampliação das instalações deste Poder Legislativo

Favorecido: EURICO ELIAS CARDOSO, representado neste ato pelo seu bastante. procurador Sr. VALTIM MENDES LIMA. Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Nobres-MT, 05 de Outubro de 2006.

SEBASTIÃO REI DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LIGIA LANE LOPES MONTE Secretária

MAIQUE MACIEL DE ALMEIDA

VIDAL RODRIGUES DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal

DMT/DO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 001/2006. Interessado: Câmara Municipal de Nobres MT. Objeto: Aquisição do Imóvel lote de terreno urbano Nº 03 da quadra 28, com

WALMIR ZELIZ DOS SANTOS VEREADOR 1° SECRETARIO

2.395.071,04| 1.891.623,70|

DMT/DO

BARALDI

ANGELIN DOS SANTOS PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á na sede do SINDIMED, na Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia 16.10.2006 (Segunda Feira), às 18:00 horas em primeira convocação e, uma hora após, em segunda convocação, com a seguinte pauta: A)-informes gerais; B)- Deliberação acerca de correspondência encaminhada pelo órgão do Ministério do Trabalho e Emprego para re-ratificação dos atos de alteração estatutária e recadastramento sindical do SINDIMED-MT e; C)- outros assuntos. Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

Dra Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

COMUNICADO DE DESAPARECIMENTO

DIST. PROD. ALIM. SANTO ANDRE LTDA , COMUNICA O DESAPARECIMENTO DO FUNCIONARIO ADILSON FRANCISCO DE SOUZA(MOTORISTA),DESDE A DATA DE 28/09/06, VISTO PELA ULTIMA VEZ EM LUCAS DO RIO VERDE/MT, QUALQUER INFORMAÇÃO CONTATAR (65) 3029-3300 / 3684-2266 / 9241-5392.

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ: 33.069.063/0001-53 ATA DA 25° (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Ás 10:00 horas, na sede social localizada à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 - Bloco "B" Sala 1, Zona Rural, na cidade de Cuiabá-MT; reuniram-se os Srs.: Armando Martins de Oliveira, Neila Leite de Barros Oliveira, Hermes Bernardes Botelho e Antônio Teixeira Filho, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A. os quais sob a Presidência do Sr. Armando Martins de Oliveira e Secretariado pelo Sr. Hermes Bernardes Botelho, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria, conforme preceitua o Artigo 27, alínea "n" do Estatuto Social, para aprovar a prestação de fiança solidária à empresa Encomind – Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.915.029/0001-08, na operação de financiamento número 420.500.269, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a ser contratada com o Banco do Brasil S.A., para financiamento de capital de giro. Ficando estabelecido que a garantia permanecerá íntegra e subsistente até o cumprimento efetivo e total das obrigações firmadas nas operações de crédito da empresa ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Após ampla discussão sobre o assunto, foi votada a aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi solicitada a lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2006. (aa) Armando Martins de Oliveira - Presidente, Neila Leite de Barros Oliveira - Vice-Presidente, Cuiabá-MT, 11 de setembro de Hermes Bernardes Botelho e Antônio Teixeira Filho – Membros. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro nº 01 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração). Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2006

ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA HERME: Power and shade first age state of the control of t

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato

Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á na sede do SINDIMED, na Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia 09.10.2006 (Segunda Feira), às 18:00 horas em primeira convocação e, uma hora após, em segunda convocação, com a seguinte pauta: A)-informes gerais; B)- Avaliação do movimento de paralisação. Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

Dra Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação Provisória-LOP para pesquisa com amostragem de grande volume com Guia de Utilização para calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita na Fazenda Água Preta, município de Cocalinho/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MILTON LUIZ MALFERTHEINER, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n. 501.341.089-49, residente e domiciliando no município de Tapurah/MT, declara ter solicitado à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Única e a Autorização para Exploração Florestal (desmate) de sua propriedade rural, denominada "Fazenda Perseveranca I", matrícula 34,730, localizada no município de Tapurah/MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

CLAUDIO GOLEMBA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n. 006.057.869-68, residente e domiciliando no município de Alto Paraná/PR, declara ter solicitado à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Única e a Autorização para Exploração Florestal (desmate) de sua propriedade rural, denominada "Fazenda Perseverança II", matrícula 34.729, localizada no município de Tapurah/MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

As OBRAS SOCIAIS RAPHAEL VERLANGIERI, com CNPJ 07.651.186/0001-98, registrada sob o nº. 6.259 com protocolo 340.282, foi fundada e constituída aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e cinco (2005). Os seus devidos atos constitutivos encontram-se registrados no cartório de registro de títulos, documentos e pessoas jurídicas do 1º ofício desta comarca de Cuiabá/MT.

Spinelli Portas e Compensados Ltda-ME, Torna público que requereu à SEMA. a Licença Prévia e Instalação, para Ind. e Com. de chapas, madeiras, serviços de beneficiamento, sito à Rua 21 esq. C/ rua 20, 1.279-S, Vila Sta Terezinha, Cidade Tangará da Serra

Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda, Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para o funcionamento de Abate de Bovinos, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, na Cidade de Tangará da Serra.

BONANÇA-AÇU AGROPECUARIA S/A CNPJ/MF:03.144.086/0001-14 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

- A Diretoria da Banança-Açu S/A, através de seu Diretor- Presidente, no seu de suas atribuições que lhe conferem os estatutos sociais e nos termos das S/A convoca os Senhores Acionistas para participar da Assembléia Geral Extraordinária que se fará realizar no dia 18 de Outubro de 2006, quarta feira na Sede da empresa localizada á margem direita do Rio das mortes, Zona Rural do Município de Cocalinho-MT, ás 10:00 em primeira chamada e as 10:30 em segunda e última chamada, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:
- 1. Re-ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2006;
- 2. Transferência de ações para novos acionistas;
- 3.Assuntos gerais

Cocalinho - MT, 07 de outubro de 2006 Célio Gomes Pires **Diretor - Presidente**

"Mineração Cascatas das Águas Quentes do Vale do Araguaia LTDA, torna público que requereu á SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, licença de operação - L.O., no município de Barra do Garças - MT, CNPJ- 00.130.369/ 0001-19 não foi solicitado estudo de impacto ambiental"

A C DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS-ME Auto Posto Oliveira, CNPJ 08.284.751/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Prévia e de Instalação para comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores em Porto Alegre do Norte-MT.

-POSTO CACHIMBO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da licença de Operação do POSTO CACHIMBO, localizado no município de GUARANTÃ DO NORTE - MT.

-AUTO POSTO IRMÃOS CHAVES LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da licença de Operação do POSTO IRMÃOS CHAVES, localizado no município de PONTES E LACERDA - MT.

-THOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da licença de Operação do POSTO CACHIMBO, localizado no município de CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

-AUTO POSTO ANAPOLINA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da licença de Operação do POSTO CACHIMBO, localizado no município de CUIABÁ - MT.

APAE-CUIABÁ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá Edital de Convocação para Homologação das Alterações do Estatuto.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, cumprindo com as obrigações exaradas no capítulo III, artigo 8º, letra C do estatuto, através de sua Presidente Dra. Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo, convoca através do presente edital, todos os associados contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para Homologação das alterações do Estatuto desta Associação, adequando às normas da Federação Nacional das APAEs, que será realizada no dia 20 de outubro de 2006, ás 12:30 horas em primeira convocação, na sede da APAE, rua Major Gama, nº 600, bairro Centro Sul em Cujabá-MT.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, de acordo com o artigo 7º do Capítulo III.

> Cuiabá 02 de outubro de 2006 Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo Presidente da APAE-Cuiabá

Hidropower Energia S/A - CNPJ: 05.261.707/0001-75 e Tupan Energia Elétrica S/A - CNPJ: 02.800.821/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA/MT., o pedido de **Licença de Operação** da Linha de Transmissão 138 KV, trecho - PCH José Gelázio da Rocha à SE Rondonópolis - Processo n°99017/2006 - SEMA/MT, localizada no município de Rondonópolis/MT.

Elisabeth Tatim. C.P.F 325.496.440-34, proprietária da faz. Capão de Mato municipio de Campos de Julio, torna publico que requereu a SEMA-MT renovação de Licenciamento Ambiental Único, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Luiz Tadeu Garcia Tatim. C.P.F 242.615.210-91, proprietária da faz. Do Gauderio municipio de Campos de Julio, torna publico que requereu a SEMA-MT renovação de Licenciamento Ambiental Único e PEF, não foi determinado estudo de impacto ambiental

> Edital de Convocação Assembléia de Constituição CIATERRA PARTICIPACÕES S.A. em organização

Na forma das disposições legais, havendo sido subscrito todo o capital social, ficam convocados os senhores subscritores para comparecerem na Assembléia Geral de Constituição da CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A. em organização, que realizar-se-á na Sede do Sindicato Rural de Tangará da Serra MT, sito na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 - Bairro Vila Esmeralda I, no dia 18 de outubro de 2.006 (quarta-feira) às 13h:30min em primeira convocação e às 14:00h em segunda convocação, para deliberar sobre a constituição da companhia, discussão e votação do projeto de estatuto, bem como eleição dos administradores e fiscais.

Tangará da Serra – MT, 09 de outubro de 2.006. CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A. em organização - Fundadores.

ZAURA E ZAURA LTDA - ME, CNPJ 03.725.994/0001-00 torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT renovação de Licença de Operação para atividade de EXTRAÇÃO DE AREIAS na Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Zona Rural - Alta Floresta. Não foi determinado Estudo de Impacto

Rogério Antonio Martini Madeiras, torna publico que requereu á SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de industria e comercio de produtos de madeira, sito á Av. São Paulo, s/n Distrito de Analândia do Norte-Município de Marcelandia - MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Rogério Lino Antonio Martin Madeiras, torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação para atividade de industria e comercio de produtos de madeiras, sito á Av São Paulo, s/n Distrito de Analândia do Norte- Município de Marcelandia- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOAQUIM PEREIRA PATRÍCIO JUNIOR, CPF 004.799.009-06, torna-se publico que requereu a SEMA, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para secagem e armazenamento de Grãos, da Fazenda Europa América, localizada no Município de Santo Antonio do Leste-MT. Não foi determinado estufo de impacto ambiental.

1.S.S.R.M PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE MARCAS E INVDESTIMENTOS LTDA, torna publico que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Centro de Medicina Diagnóstica, localizado na Avenida Brasília, S/N°, Jardim das Américas, no Município de Cuiabá-MT.

2.PETROPAULO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. "POSTO SANTA MARTA``, torna publico que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Miguel Sutil, 6.692, Santa Marta, no Município de Cuiabá-MT.

3.RODOVIÁRIO MATSUDA LTDA, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transportes Rodoviários de cargas em geral, localizado na BR 364, s/n, KM 200,6, Vila Salmem, no Município de Rondonópolis-MT

4.COOPERATIVA AGROPECUAIA E IND. LUVERDENSE "COOAGRIL UT-03/ UPL-03" -torna publico que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Suinocultura-Unidade de Terminação UT-03 e Unidade de Produção de Leitão UPL-03, localizado na Estrada Municipal Dona Frida, Primavera, no Município de Sorriso-MT.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA, torna publico que requereu junto á SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Base Distribuidora de Combustíveis, sito á Av. Gov. Júlio Campos, nº 5.111-Distrito Industrial, em Várzea Grande- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL-(65) 3624-7540/ 9981-4601/ 9603-3787.PETROLUZ DIESEL LTDA, torna publico que requereu junto á SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Combustível, sito á R. Porto Velho, qd. 14 lotes 06 e 07- Distrito Industrial, em Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL- (65) 3624-7540/ 9981-4601/ 9603-3787.

CIAGRA AGRO PASTORIL ARUANÃ S/A CNPJ/MF Nº 03.143.955/0001-96 Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso JUCEMAT sob nº 51.300.000.687

Capital Autorizado R\$ 29.000.000,00 Capital Subscrito R\$12.328.180,27 Capital Integralizado R\$ 12.328.180,27

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2006.

Local, data e hora: Sede social da empresa à Fazenda Aruanã, município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no dia 1 de setembro de 2006, às 8h (oito horas). Presença: Srs. José Ricardo Rezek, Salime Jurie Rezek de Sá Pereira. Mesa do Dirigente: Sr. José Ricardo Rezek - Presidente, Joana Celis Maldonado Barboza Lemos - Secretária. Pauta: CONVALIDAÇÃO DE FILIAL ADMINISTRATIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO. Deliberação: Aprovam por unanimidade de votos a CONVALIDAÇÃO DE FILIAL ADMINISTRATIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO à Rua Xavier de Toledo, nº 316, 3º andar, bairro Centro, São Paulo - Estado de São Paulo, CEP 01048-000, cabendp ao setor competente tomar as providências legais necessárias junto aos órgãos públicos Municipais, Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi Estaduais e Federais. lida, aprovada e assinada pelos senhores diretores, sendo depois, encerrada a sessão Querência/MT, 1 de setembro de 2006. JOSÉ RICARDO REZEK SALIME JURIE REZEK DE SÁ PEREIRA JOANA CELIS MALDONADO BARBOZA LEMOS

A empresa Siliprandi Madeiras Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.059,262/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.042.151-0, estabelecida à Estrada Linhão Divisor, Km 40 - Gleba Santa Felicidade na cidade de Santa Carmem/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas fiscais Série E-1 da nº 001 à 250, Romaneio Fiscal da nº 001 à 250, Modelo 1 da nº 001 à 350, e Série Única da nº 001 à 425.

LEONARDO KETZER – CPF n.º 106.068.310-53 – I.E. n.º 13.247.269-4, sito à Rod. MT 130, KM 14 + 20 KM à direita , Fazenda K. O. – Zona Rural – Primavera do Lesta – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais, Mod-1 de n.º 001 à 025, 026 à 050, 126 à 150 e 151 à 175 – CFE boletim de Ocorrência n.º 1016700060079465.

Eduardo Rodrigues dos Santos, estabelecida, a Rua Pres. Campos Sales nº 277, Qda 11 lote 03, Cuiabá-MT., Inscrita no CNPJ/MF 01.415.936/0001-46, e Insc. Estadual nº 13.170.676-4, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Talões série "D-2" nº 3501 a 3650 , 4201 a 4250 e Série "D" nº 1251 a 1300.

Máquina registradora marca Dismac nº 970.101.93 modelo 408-I.

Eduardo Rodrigues dos Santos, estabelecida, a Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 186, Centro Cuiabá-MT., Inscrita no CNPJ/MF 01.415.936/0002-27, e Insc. Estadual nº 13.204.597-4, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: serie D-1 nº 2851 a 2900 , mod. 1 nº 01 a 50 e 176 a 225, OBS: Série D Autorização nº 3490/01 de 11/2001 é numeração de 01 a 2000, mais a gráfica confeccionou a numeração errado de 2001 a 3000.

PIRACEMA AMAZON COM.. E EXPORTAÇÃO DE PEIXES LTDA, EMPRESA ESTABELECIDA NA AVENIDA COXIPONÉS S/N, QUADRA 29, PARQUE OHARA, EM CUIABÁ, MT, INSCRITA NO C.N.P.J. 37.502.044/0001-20, BEM COMO COM SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.140.993-0, DECLARA EM ESPECIAL AO FISCO ESTADUAL, QUE EXTRAVIOU SEUS TALÕES DE NOTA FISCAL DA SÉRIE - ÚNICA - DO N. 001 A 250 E A SÉRIE - ENTRADA - DO N. 001 A 250.

MERIDIONAL IND. DE MADEIRAS LTDA, estabelecida no Setor Empresaria I 04 lotes 05 / 06 e 07, QD 02, neste Mun. de Carlinda Est. de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 00.744.937/0001-71, Inscrição Estadual sob nº. 13.146.158-1, neste ato representado por seu Sócio o Srº. JOAREZ WALECKI BRIGINA, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.464.856-3 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº. 709.155.689-72, vem através deste comunicar o

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Outubro de 2006

extravio da documentação relacionada abaixo: Notas Fiscais MOD-1 nº. 000.001 a 000.875; Romaneio 0001 a 1.000; JOAREZ WALECKI BRIGINA CPF/MF: 709.155.689-72.

VALNEI DA SILVA ME, estabelecida na Rod MT 320, km 102, Comunidade Del Rei, Zona Rural, neste Mun. de Carlinda Est. de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 04.655.350/0001-47, Inscrição Estadual sob nº. 13.204.428-5, neste ato representado por seu Sócio o Srº. VALNEI DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.368.575-9 SSP/MT inscrito no CPF/MF sob nº. 977.412.641-68, venho através deste comunicar o extravio da documentação relacionada abaixo:

Notas Fiscais MOD-1 nº, 000.001 a 000.025; Notas Fiscais D-1 nº, 000.001 a 000.900.; Notas Fiscais D-2 nº, 000.001 a 000.400. ; VALNEI DA SILVA; CPF/MF: 977.412.641-68.

AGROPECUARIA E MADEIREIRA RIACHO DOCE LTDA, CNPJ 02.127.773/0001-17 e Inscr. Estadual 13.177.615-0, estabelecida a ESTRADA F 01 GLEBA DIVISA MUNICIPIO DE NOVO MUNDO/MT CEP 78.528-000, comunica extravio DE TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD 01 N° 000.001 À 000.250.

A empresa BEGE COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Av. Brasil 489, centro, CEP 78645-000, Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ nº 00.236.070/0001-43, Insc. Estadual 13.159.017-0; COMUNICA o EXTRAVIO do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº de ordem 001

CEZARIO & CEZARIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 04.739.382/0002-01, e Inscrição Estadual 13.209.576-9, estabelecida na Rua Presidente Tancredo Neves, 3568, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, DECLARA, o extravio dos seguintes documentos: Talões Notas Fiscais Série D-1 n.ºs 01, 03 e 04 com a seguinte numeração: n.º 01 de 000.001 à 000.050; n.º 03 de 000.101 à 000.150; e n.º 04 de 000.151 à 000.200.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SILVERIO & FERNANDES LIMITADA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07.554.170/0001-67 e no município sob o número 90.528, estabelecido à Rua Las Vegas, 259-A, Jd. Califórnia, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03. número següencial 00009 a 00009, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do incisc VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

FIGUEIREDO & ORRIGO JUNIOR LTDA - ME, CNPJ (MF): 05.834.592/0001-60 e I.M: 82780, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números seqüenciais 1013 a 1030, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

Locassim Comércio Industria e Locação de Maquinas Ltda, CNPJ $\rm n^o$ 02.963.800/0001-33, I.M. 65072. Av. Beira Rio 3955, Dom Aquino, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 29773, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNP I(MF)03 507 415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000





SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO www.iomat.mt.gov.br

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

> > Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Ádministrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".